# SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	21
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	21
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
CONTRATOS	21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMONICAÇÃO - SECOM SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	31 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	32
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	34 41
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	41
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	42 42
CONVÊNIOS	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	52
EDITAIS	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	52
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	56
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	58
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	58
,	



# **EXECUTIVO**

# **DECRETOS FINANCEIROS**

#### **DECRETO N° 36.568 de 27 de janeiro de 2023**

Abre ao Orcamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022. Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orcamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea c.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$300.000.00 (trezentos mil reais) na unidade orcamentária indicada no anexo integrante a este

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### **BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

#### JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### RODRIGO SANTOS ALVES

#### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 36.568/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					NTAR	PAG: 01
					Valo	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.000	6.126600	4.4.90.52	2.754.1	300.000,00	
	23.695.000	6.126600	3.3.90.35	2.754.1		300.000,00
	SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00
	TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00

#### **DECRETO N° 36.567 de 27 de janeiro de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato

Arti. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# **BRUNO SOARES REIS**

# JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

# LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

#### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda ANEXO AO DECRETO Nº 36.567/2023

	09.272.0014.230700 09.122.0014.230800 09.122.0014.230800 JB-TOTAL	3.1.90.01 3.3.90.36 3.3.90.47	2.800.3 2.800.3 2.800.3	75.600,00 <b>75.600,00</b>	63.000,00 12.600,00 <b>75.600,00</b>
411010-FUMPRES	09.122.0014.230800	3.3.90.36	2.800.3	75.600,00	
411010-FUMPRES				75.600,00	63.000,00
411010-FUMPRES	09.272.0014.230700	3.1.90.01	2.800.3	75.600,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
				Valo	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01		

#### **DECRETOS NUMERADOS**

#### **DECRETO Nº 36.569 de 27 de janeiro de 2023**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 1 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 162,77 m², situada na Ladeira da Fonte da Bica, s/n°, Mata Escura, Zona Urbana do Município do Salvador, através do Processo Adm. nº 18869/2022 - ESalvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6° e 15° do Decreto Lei Federal n° 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5°, alínea "i" e 15° do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação. 1 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 162,77 m² (Cento e sessenta e dois metros guadrados e setenta e sete decímetros guadrados), situada na Ladeira da Fonte da Bica, s/nº, Mata Escura, Zona Urbana do Município do Salvador, através do Processo Adm nº 18869/2022 - ESalvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA: 162.77m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	557797,34	8569502,29
V10	557798,70	8569501,28
V9	557797,27	8569495,05
V8	557795,34	8569491,68
V7	557796,43	8569490,67
V6	557790,66	8569485,13
V5	557779,66	8569495,33
V4	557785,11	8569500,57
V3	557785,43	8569500,87
V2	557790,34	8569496,32
V1	557797,34	8569502,29

Parágrafo único. A área objeto deste Decreto destina-se à execução de obras de abertura, conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

#### **BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

#### JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

#### **LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

#### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

#### JULIO CESAR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas



indereço: Ladeira da Fonte da Bica (código 199346), s/nº, Mata Escura - SSA/BA <sup>I</sup>



# DECRETO N° 36.570 de 27 de janeiro de 2023

Estabelece o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2023 o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

#### **BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

# JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

# RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

#### ANEXO ÚNICO

#### CALENDÁRIO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	13°	Dez
APOSENTADOS PENSIONISTAS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	31	28	31	28	31	30	31	31	29	31	30	20	29

#### **DECRETO Nº 36.571 de 27 de janeiro de 2023**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Tributos, representantes dos contribuintes e representantes do Município, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei nº 7.186 de 28 de dezembro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.421 de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como representantes do Município:

I. para o **cargo de Presidente de Conselho**, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor Fiscal EDUARDO MATTOS MACHADO, matricula 3130920;

II. para o cargo de Vice-Presidente de Conselho, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor Fiscal WELLINGTON DO CARMO CRUZ, matrícula nº 3049855;

III. para as **funções de Conselheiro Julgador**, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Auditores-Fiscais:

#### 1ª Câmara Julgadora

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA, matrícula nº 3040198;

#### 2ª Câmara Julgadora

DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 3130919;

IV. para os cargos de Conselheiro Julgador, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municípal de Tributos, os **sequintes Procuradores do Município**:

#### 1ª Câmara Julgadora

EMANUEL FARO BARRETO, matrícula nº 3097145;

#### 2ª Câmara Julgadora

GISANE TOURINHO DANTAS, matrícula nº 3097144;

V. para as funções de Presidente e Vice-Presidente das Câmaras Julgadoras Efetivas do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes servidores:

#### 1ª Câmara Julgadora

EDUARDO MATTOS MACHADO, matricula nº 3130920 (PRESIDENTE); CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA, matrícula nº 3040198 (VICE-PRESIDENTE);

#### 2ª Câmara Julgadora

WELLINGTON DO CARMO CRUZ, matrícula nº 3049855 (PRESIDENTE);
DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 3130919 (VICE-PRESIDENTE);

VI. para as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos:

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 3059607; ANTÔNIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3040206; SILVANA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 3089941; ANA LÉSIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 3130918;

VII. para as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Procuradores do Município:

> SHEILI FRANCO DE PAULA, matrícula nº 3097134; CLEBER LACERDA BOTELHO JUNIOR, matricula nº 30971314;

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como Representantes dos contribuintes:

I. para as funções de **Conselheiro Efetivo**, no Conselho Municipal de Tributos:

#### 1ª Câmara Julgadora:

ALBÉRICO CARLOS MORAIS DE AMORIM; IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA; JÉSSICA FONSECA TELES;

#### 2ª Câmara Julgadora:



CAMILA ARAU IO I OPES MARTINS: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO: NEUZITON TORRES RAPADURA:

II. para exercer as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, no Conselho Municipal de Tributos

ANNA TEREZA ALMEIDA I ANDGRAF. MARIA CONSTANÇA CARNEIRO GALVÃO; MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA: INGRID RADEL RIBEIRO: ANDERSON ITALO PEREIRA; LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS.

Art. 3º Os mandatos dos Conselheiros terão termo inicial em 1º de janeiro de 2023 e termo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### **BRUNO SOARES REIS**

#### JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

#### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

#### **DECRETO Nº 36.572 de 27 de janeiro de 2023**

Institui o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras, em atendimento das famílias beneficiadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida / Fundo de Arrendamento Residencial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as regras fixadas na Portarias nº 464, de 25 de julho de 2018, editada pelo então Ministério das Cidades, que dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, notadamente em relação ao Programa Minha Casa, Minha Vida, operações custeadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR,

#### DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em observância às condições operacionais para o Trabalho Social, inerente ao mencionado programa, vinculados aos recursos do FAR.

Art. 2° O GIPP, referido no art. 1° deste Decreto, terá a seguinte composição:

- MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA, matrícula nº 3158404, titular e DANIELA ANDRADE PIMENTEL, matrícula nº 3090584, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA:
- MARIA ENEUNA GOMES DE FREITAS, matrícula nº 3087178, titular e MARIA DO CARMO PASSOS, matrícula nº 3087485, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação -SMED;
- JOILDES ZACARIAS SANTOS, matrícula nº 3075789, titular e ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA NETO, matrícula nº 3164238, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- WAGNER ANDRADE SOUZA, matrícula nº 3165853, titular e LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA, matrícula nº 3129327, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE;
- MARIANA BAPTISTA DINIZ GONCALVES, matrícula nº 3163890, titular e LARISSA NAVARRO MORAES, matrícula nº 3163908. suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;
- JEALVA ÁVILA LINS FONSECA, matrícula nº 3158143, titular e MARIZ ZACARIAS VIEIRA, matrícula nº 3078716, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;
- MANUELA FERREIRA BARRETO, matrícula nº 3158107, titular e DIÓGENES CORREIA DA CRUZ, matrícula nº 31122967,

suplente, representantes da Secretaria Municipal da Reparação -SEMUR:

- JESSÉ FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 3086831, h) titular e IVÃ LUIS PIRES VELOSO, matrícula nº 3092157, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB:
- ANDRÉ ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3158602, titular e JEFFERSON SALES ANGELOTE, matrícula nº 3125953, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP:
- SURAIA LAGO E SILVA, matrícula nº 3070385, titular, e LEONARDO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3092142, suplente, representantes da Superintendência de Trânsito do Salvador -TRANSALVADOR;
- VANESSA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 3119877, titular e JEVERSON LIMA ARAÚJO, matrícula nº 3118250, suplente, representantes da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador -
- MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3132083, titular e GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES, matrícula nº 3087155, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Parágrafo único. O GIPP será coordenado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, através da representante MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA, matrícula nº 3158404, e na sua ausência ou impedimento, será representado por DANIELA ANDRADE PIMENTEL, matrícula nº 3090584.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

#### BRUNO SOARES REIS

#### JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

# ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal da Saúde em exercício

#### JULIO CESAR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

# THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal da Educação

#### ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

#### MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

# JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

#### IVETE ALVES DO SACRAMENTO

#### FABRIZZIO MULLER MARTINEZ Secretário Municipal de Mobilidade

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO

### Secretário Municipal de Ordem Pública

FERNADA SILVA LORDELO

#### Secretaria Municipal de Políticas para

Mulheres Infância e Juventude

# DECRETO N° 36.573 de 27 de janeiro de 2023

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao terceiro quadrimestre de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal N° 101, de 04 de maio de 2000,

#### DECRETA:

Art.1°. Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do terceiro quadrimestre de 2022, que com este se publica.

§1° O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito, disponibilidade de caixa e dos restos a pagar e simplificado.

§2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas

R\$ 1,00

no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

#### **BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

#### JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

#### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

#### JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Ordem Pública

# THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal da Educação

#### ANA PAULA ANDRADE MATOS MORFIRA

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

#### **FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**

Secretário Municipal de Mobilidade

#### ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÂES

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer em exercício

#### LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

#### JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

#### PEDRO CONDE TOURINHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### JULIO CESAR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

# MILA CORREIA GONÇALVES PAES

SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

### RENATA GENDIROBA VIDAL

Secretária Municipal de Comunicação

#### IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal da Reparação

### MARIA RITA GÓFS GARRIDO

Controladora Geral do Município

# FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

# SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

		(Allimos II Meses)												
							COURTER							MICHIGATELLE
DESPREACOM PRESIDAL	3632 3632	Personaline 3622	Marya 2022	Abel 2022	Mate 2022	Juntus 2022	Juliu 2022	Agente 3023	Setembra 3023	Outsidere 2022	Navambro 2022	Decembro 2000	(OLTMOS (OLTMOS 12 MESES)	PROCESSADOS
DESPREASA SPUTA COSE PRESIDAL (I)		224.683.361,83	263.686.602,82			261.467.167.00	286,264,340,84	241.185.904.49	340-38T-304-04	2014/08/877105	269-337-832, 10	128-228-188-25		6.991.079, 13
Pennal Alice	177.873.629,79	179.866.663,67	177.803.439,07	182.955.736,29	181,485,565,65	201.665.317,99	196.878.193,73	160,556-018,36	783.073.074,89	785.729.879.76	210.333.601,28	409 NO. 122, 16	2.000-658-684,20	535.161,41
Clinipagiles Palsonals	28.494.065,79	28.491.759,82	28.243.148,42	25.965.391,45	33.083.488.82	33.735.345,64	32 601 796,18	31.244.559,88	31.736.962.87	31.605.864,25	34.613.693,26	68.161.371,66	407.874.628,12	
Pennalituiko e Pennanian	41.083.109,20	42.248.268,07	41.812.893,74	41.726.485,71	41.873.890,24	43.327.379,60	49.877.847.36	43.619.304.10	41,724,361,62	44.696.634,67	46.009.335,0F	67 228 879,87	841.029.848,55	
Aponentaciorias, Reserva e Reformas	31.419.982,84	31494496,90	31.830.073,47	31.613.661,30	31.628.076,67	32 966 336 03	38.506.586,21	33 435 790,21	32 088 492 52	34.187.790,32	34.181.436,26	\$1,450,055,42	412.214.839,39	
Penales	8 682 526,36	10.793.871,17	8 879 820,27	10.112.866,61	10.065.773,87	10.361.043,87	10.372.261,18	9.983.511,89	9.835.899.43	10.296.894,38	11.827.898,81	15.779.424,25	128.813.609,20	
Outras Despesas de Pessasi Decorreries de Cortistos de Tercestração ou de Contratação de Porma Individa (§1º do art. 18 da LRP)		3.888.482,79	23.867.873,01	23.499.698,11	23.426.163,72	20.704.800,61	4.098.301,49	3.968.634,23	438938324	3.619.339,01	2 684 885,75	50 W1 486/M	165.300.596,10	6.618.016,71
Despesa com Personi não Executada Orçanselarismente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I) (ST 40-44) TO 44-LPP)	36 185 762,84	37.665.006,12	36.837.349,63	36.760.233,30	37.083.722,81	38.251.043,36	40.669.326,16	38.573.602.07	36,800 966,00	39.698.860,73	40.849.965,54	59-840-292,49 8-870-00	479.865.710.32 773.063.78	
	26 106,22	4.885,24	271,88	10.796,18	16.879,33	7.775.00	T 277.00	60 964,85	4 800 00	84.287,79	47 175 00	9.879,00	225.063,39	
Decorrentes de Decisio Judicial de Período Anterior ao da Apuzação														
Despesas de Eserchios Arbeitores de Período Arbeitor ao da Apuração	137.112,22	381.759,12	54.088,89	22,887,70	263.131,19	117.368,84	428.791,22	235.626,42	111.424.74	1,860,85	11.174,71	3.433,96	1.772.263,66	
Inches a Personales com Recursos Vaculados	36,010,125,62	37 094 683 08	26 712 006 10	26 732 512 62		28 128 442 52	40 233 692 94	38 274 606 92	20 694 712 79	29:061 239 76	60 779 681 96	19 (93 416 43	£75,960,709,30	6.901.009.11
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) + (I - II)	1907, 477, 966, 15	19,313,894,41	206.6427.153,19	211.637.666,81	201471.874.80	227,368,113,64	200.584.866.42	2014/01/01/02	20120627838	203.840.803.22	218.137.856,56	668,395,306,96	2 727 998 120 33	6.901.079,12
ARTHUR TO TO CHARGE												10888 A 801 A 11		
APURAÇÃO DO CUMPRAS	INTO DO LIMITE LES	CAL					WLOR					TORNE Y ACT YOU	STADA	
RECEITA COMMENTE LÍQUIDA: RICL (III)							8.881.876.728.06					_		
Transferências dirigelirias da Unito relativas de emendas individuais (al. 166.A. §							84.044.196.00							
Transferências sérigatirias da União relativas às emembro de bancada (el. 166, §														
* PRICEITA CORRENTE LIQUESA AJUSTRISA PARA CALCULO DOS LIMITES DA							1407 A32 4 G 54							
DESPESA TOTAL COM PESSONL : DTF (NIII) + (Six + Six)							2,736,740,198,48					22,22%		
LIMITE MAXIMO (ID) Smithers I, Ewill, and 20-de (JSP)					4.947.229.610.90				16,00%					
LMTE FRUSENCIAL (IC) = (0.90 a IC) (parkgrafe britis de art, 22 da LRF)							5.338.868.138.68					\$1,30%		

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2022					
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.631.221.290,02	2.475.282.004,79	2.666.401.986,45	3.009.329.383,46			
Divida Mobiliária	-	-					
Divida Contratual	1.757.045.813,93	1.601.896.034,06	1.794.490.334,93	1.976.716.526,53			
Empréstimos	1.505.511.701,12	1.357.597.811,38	1.555.684.549,03	1.743.881.428,3			
Internos	443.120.015,25	449.401.162,42	489.570.847,37	521.724.005,4			
Externos	1.062.391.685.87	908.196.648.96	1.086.113.701.66	1.222.157.422.9			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-						
Financiamentos	-	-					
Internos	-	-					
Externos	-	-					
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	251.534.112,81	244.298.222,68	238.805.785,90	232.835.098,1			
De Tributos	194.724,85	173.155,23	151.328,05	130.371,5			
De Contribuições Previdenciárias	238.939.614,87	233.670.696,21	228.415.278,88	222.423.635,6			
De Demais Contribuições Sociais	8.511.695,43	8.362.754,80	8.147.562,53	8.189.474,5			
Do FGTS	1.796.461,22	-					
Com Instituição Não Financeira	2.091.616,44	2.091.616,44	2.091.616,44	2.091.616,4			
Demais Dividas Contratuais	-	-					
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	419.769.209,80	419.769.209,80	385.845.222,26	514.357.819,4			
Outras Dívidas	454.406.266,29	453.616.760,93	486.066.429,26	518.255.037,4			
DEDUÇÕES (II)	2.048.001.662,87	2.725.091.011,93	2.958.996.141,01	2.549.908.672,9			
Disponibilidade de Caixa 1	2.036.611.400,09	2.571.319.486,95	2.762.660.215,78	2.399.413.529,9			
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.125.893.141,85	3.076.701.206,82	3.191.048.765,04	2.783.777.411,0			
(-) Restos a Pagar Processados	89.281.741,76	46.917.224,01	44.602.684,88	55.528.714,8			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	458.464.495,86	383.785.864,38	328.835.166,1			
Demais Haveres Financeiros	11.390.262,78	153.771.524,98	196.335.925,23	150.495.142,9			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	583.219.627,15	(249.809.007,14)	(292.594.154,56)	459.420.710,5			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.011.664.408,72	7.495.292.800,25	7.993.460.490,20	8.551.876.728,0			
<ul> <li>) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 168-A,</li> </ul>	32.163.642.08	62.263.642.08	123.221.654.08	94.044.116.0			
1°, da CF) (V)			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	6.979.500.766.64	7.433.029.158.17	7.870.238.836.12	8.457.832.612.0			
NDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)							
6 da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	37,70%	33,30%	33,88%	35,58%			
6 da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	8.36%	-3.36%	-3 72%	5.43%			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SA	ALDO DO EXERCÍCIO DE 20	22
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				109.901.397,67
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) 2	139.379.546,59	105.819,91	105.819,91	1.752.629,74
PASSIVO ATUARIAL	5.388.105.674,89	5.388.105.674,89	5.388.105.674,89	5.565.666.331,07
RP NÃO-PROCESSADOS	366.902.975,14	78.101.380,89	53.765.980,65	425.637.957,86
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	125.352.686,89	129.327.487,03	136.799.836,15	135.454.884,25

APHCH-MACQUO DE DEPOSITOS JUDIONIS

125.352.858.89 | 123.327.487.03 |
PONIES Stellans SQL (tributed Reprositant of CIM. Contadoria Geral de Municipio. Emissão 2601/2023.
\*Se o sadio soprado for registino, ou ejas, se o biat di a Disponibilidade de Caisa Bitua for memor que os Restos a Pagar Processados, esse sadio registino faso de rais na latina da "Incidiano Francesia", no quadro "Orvos Valores não integrataris da Divida Coedidado". Assimi, quando o coldos de Disponibilidade de Cais deverá ser (i) "zero".
\*Refler-se assa preclapidos posieriores a 05050000 que, em cumprimento ao disposito no artigo 100 da Constituição Federal, aldra finda finam incluidos no orque ainta dia bituma pagas. Ao final de secreticio em que seses precadioris formi incluidos ou que deventem lerá do incluidos, su valores devendo compor a limitar.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRIBUTION GENERAL DO MINIMICIPA RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS SIGCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º)			0 D0 EVEDOIO DE	R\$ 1,0
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	Até o 1°	O DO EXERCICIO DE Até o 2º	Até o 3°
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	-	-		
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	-	-		
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	7.011.664.408,72	7.495.292.800,25	7.993.460.490,20	8.551.876.728,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	32.163.642,08	62.263.642,08	123.221.654,08	94.044.116,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	6.979.500.766.64	7.433.029.158.17	7.870.238.836.12	8.457.832.612.04
DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0.010.000.100,04	1.400.028.130,17	1.010.230.030,12	0.407.002.012,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.535.490.168,66	1.635.266.414,80	1.731.452.543,95	1.860.723.174,6
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19.8%	1.381.941.151.79	1.471.739.773.32	1.558.307.289.55	1.674.650.857.18

	SALDO DO	SALD	O DO EXERCICIO DE	2022
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas		-		
DOS MUNICÍPIOS (X)		-		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas		-		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		-		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
M GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

MEDIDAS CORRETIVAS: FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 26/01/2023.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RGF - Anexo 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

No Quadrimestre de Referência   No Quadrimestre de Referência   Quadrimestre   Quadrimestre de Referência   Quadrimestre   Quadrimes		VALOR RE	ALIZADO
de Referência   de Referênci		No	Até o
Mobilidra   Interna	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Quadrimestre	Quadrimestre
Mobilaria   Interna		de Referência	de Referência
Interna			(a)
Externa	Mobiliária		
Contralia    202 / 276 645, 16   366 615, 431.75	Interna	-	-
Interna	Externa	-	-
Empréstimos   48.889.674.52   116.643.627.61   Aguisição Financiaido de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   48.889.674.52   116.643.627.61   116.643.6	Contratual	202.725.645,16	356.615.431,75
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Recelta pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assurquê, Recenhecimento e Confrissão de Dividas (RF, art. 29, § 1°) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ° (I) Endema 154.035.970,64 Empréstimos 4154.035.970,64 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Recelta pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assurquê, Reconhecimento e Confrissão de Dividas (RF, art. 29, § 1°) Operações de crédito não sujeitas ao nimite para fins de contratação ° (II)	Interna		125.073.746,11
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assuração, Reconhecimento e Confissão de Dividas (RF, art. 29, 51°) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação °(1) Enterna 154.035.970,64 Aguitação Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 154.035.970,64 Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assuração, Reconhecimento e Confissão de Dividas (RF, art. 29, 51°) Operações de crédito não suleitas on limite para fins de contratação °(11)	Empréstimos	48.689.674,52	116.643.627,61
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)  Operações de crédio rão sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (1)  Externa 154.035.970,64  Emprestimos 154.035.970,64  Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro  Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços  Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)  Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ² (II)	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Operações de crédito não sujetas ao limite para fins de contratação *(1) Estema 15.4.035.970.64 23.1145.80 Empréstimos 15.4.035.970.64 23.1541.885.64 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantili Financeiro 4.716.00 Arritocipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços 4.716.00 Arritocipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços 4.716.00 Arritocipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços 4.716.00 Arritocipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços 4.716.00 Arritocipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Contratação *(11)	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	
Externa 154.035.970.64 231.541.685.64 Empréstimos 154.035.970.64 231.541.685.64 2	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Emprestimos 154.035.970,64 231.541.685,64 Aguisição Financiaio de Beens e Arrendamento Mercantili Financeiro 154.035.970,64 231.541.685,64 Articopação de Receita pela Venda a Termo de Berns e Serviços 5 - Assunção, Reconhecimento e Confrissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1*) - Operações de crédito não sujellas ao nimbe para fina é contratação *(II)	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	-	8.430.118,50
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Anteripação de Recetla pela Venda a Termo de Bens e Serviços - Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujelatas ao limite para finis de contratação ° (II)	Externa	154.035.970,64	231.541.685,64
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimo to Conflissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujelates ao limite para fins de contratação º (II)	Empréstimos	154.035.970,64	231.541.685,64
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, arf. 29, § 1º)  Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ° (II)	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	
	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
TOTAL (III) 202.725.645,16 356.615.431,75	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	-	-
	TOTAL (III)	202.725.645,16	356.615.431,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.551.876.728,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	94.044.116,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	8.457.832.612,04	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	348.185.313,25	4,12%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.353.253.217,93	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.217.927.896,13	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	592.048.282,84	7,00%

	VALUR RE	EALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	

ROF - Areso 3 GRF, AC 33, Indias St. athea 30)										FS 1.00
	DISPONIBILIDADE	Restos a Paga Não F	r Liquidados e	Restos a Pagar Empenhados e	Demais	INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	CASKA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	Não Liquidados de Exercícios Actaciones	Obrigações Financeiras	CONSÓRCIO PÚBLICO	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO: 1	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO:
	(30)	(b)	60	(4)	(4)	on.	(q) = (a - (b + c + d + e) - f)	(0)		(i) = (q - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.618.949.498,12	5.765.459,97		13.674.609,12	173,618,286,31		1.420,723,348,82	253.053.779,69		1.167.679.561,33
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.536-047-232,34	4.457.677,49	5.158.898,35	13.272.772,64	173.664.358,61		1,339,713,525,05	242,796,274,64		1.096.927.250,41
Outros Recursos não Vinculados	82 902 265 78	1 307 791 39	6,905.45	401,836,48	165 927 50		81,019,814,97	10:267.504.05		70.752.310.92
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1,527,809,829,65			804.067,44	155,005,449,17		1 226 992 909 22	156,597,210,46		1,170,405,699,87
Receitas de impostos e Transferências de Impostos - Educação	9.750.649,25	1762.292,38	160.294,72		7.316.449,43		517,622,72	\$17,622,72		0,00
Transferências do Fundeb	328.250.958,30	5.884.072,07	1.896.320,78		2.267.338,64		318.203.226,81	3.277.139,92		314.926.086,89
Outros Recursos Vinculados à Educação	58.641.978,79				11.879,09		58.630.099,70			58,630,099,70
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	38.271.818,35	11.022.186,04	1.619.961,04		5.441.635,06		20.188.036,21	20.199.036,21		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	360 093 699,46	17.318.398,55	223.978,33		3.091.302,54		339.450.019,04	70.845.855,75		268.604.163,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	76.529.861,15	2.177.851,55	37.608,22	315.930,26	59.147,68		73.939.323,44	2:277:213,26	-	71.661.110,18
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	240.990.152,75				1.712.043,03		239.268.109.72		-	239.268.109,72
Recursos Vinculados: ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							-		-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.340.544,37		11.520,00	39.030,44	49:209,86		5.240.794,07	797.839,96		4.452.944,21
Recursos de Operações de Crédito (esceto vinculados à Educação e à Saúde)	140.855.326,39	4.279,20	745.045,36		2.968.924,36		137 236 278,47	34.835.613,21		102,400,665,26
Recursos de Alienações de Sens/ Adixos	3.115.638,45						3.115.638,45	1.145.153,88		1,970,494,57
Recursos Extraorgamentários	11.124.691,52				11.124.691,52		-			
Outros Recursos Vinculados	254 858 521 87	191,919,73	79,996,74	449,109,74	122 943 927 96		131,294,779,70	22.712.735.65		109,492,035,05
TOTAL (II) * (I + II)	2.146.759.326,77	44.116.447,29	9.540.228.99	14.479.676,56	222,496,724,48		2.747.726.249.35	409,640,569,15		2 128 085 260 28
FORTE: Siciena Sign, Unicade Responsável, CTM - Contadora Georgia do Municipio, Emissão 260										
*Essa cotura poderá apresentar vator regativo, indicando, nesse caso, insuficiência de casoa após o										



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR A	TÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	8.551.876.728,04			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	8.457.832.612,04			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	8.457.832.612,04			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	2 734 740 198 45	32 33%		
imite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.567.229.610.50	54.00%		
imite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	4.338.868.129.98	51.30%		
imite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	4.110.506.649,45	48,60%		
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE			
DÍVIDA CONSOLIDADA	REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Divida Consolidada Liquida	459.420.710,56	5,43%		
imite Definido por Resolução do Senado Federal	10.149.399.134,45	120,00%		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
otal das Garantias Concedidas		0,00%		
imite Definido por Resolução do Senado Federal	1.860.723.174,65	22,00%		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Doerações de Crédito Internas e Externas	348.185.313.25	4.12%		
imite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.353.253.217.93	16 00%		
Deracões de Crédito por Antecipação da Receita		0.00%		
imite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	592.048.282,84	7,00%		
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		
	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
/alor Total	409.640.989.15	2.338.085.260		

# **DECRETOS SIMPLES**

#### DECRETOS de 27 de ianeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE

Nomear CARLOS EDUARDO NUNES COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Grau 55, da Assessoria em Defesa Civil e Gestão - Defesa Civil de Salvador, da Secretaria Municipal de Sustentabildade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LEILANE DE OLIVEIRA SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE:

Nomear LUCAS SOUZA PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II. Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação da Defesa Civil - Diretoria de Defesa Civil. da Secretaria Municipal de Sustentabildade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA RAHIA, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Nomear CLARISSA SANDERS TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Subgerência de Regulação Hospitalar - Gerência Executiva de Gestão da Regulação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, KARINY MARIA SILVA FERREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

# RESOLVE:

Nomear RAISSA BARROS MOREIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II. Grau 53, da Subcoordenadoria de Programação de Serviços - Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA RAHIA, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE:

Nomear JESSICA SOARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde - Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ELIANA CATARINA AGUIAR DOMINGUES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR. CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Designar FERNANDO JEFERSON ALVES REIS, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos I, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

Exonerar, a pedido CACILEIANE NATALI SANTOS DOREA, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Multicentro de Saúde Carlos Gomes - Tipo C5 - Distrito Sanitário Centro-Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### **PORTARIA Nº 08/2023**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 15, inciso II, do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 29.796, de 28 de setembro de 2016, e CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei nº 8.723 de 2014, alterado pelo art. 38 da Lei Complementar nº 72 de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites de pagamentos, por exercício, de débitos ou obrigações consignados em precatório judicial considerados como de pequeno valor perante a Fazenda Pública Municipal, indicados na tabela a seguir, corrigidos anualmente conforme §§ 3° e 4° do Art. 100 da Constituição Federal de 1988.

EXERCÍCIO	INPC	TETO
2021		R\$ 6.433,57
2022	10,16%	R\$ 7.087,22
2023	5,93%	R\$ 7.507,49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA FAZENDA DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

# GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal de Fazenda

#### **PORTARIA N° 09/2023**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Novembro / Dezembro de 2022, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2022, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de Janeiro de 2023.

# GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda

### NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. O Relatório Resumido de Execução Orcamentária RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
- 2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 924 de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- 3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
- 3.1 Anexo 1 Balanço Orçamentário;
- 3.2 Anexo 2 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
- 3.3 Anexo 3 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 3.4 Anexo 4 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- 3.5 Anexo 6 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
- 3.6 Anexo 7 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão:
- 3.7 Anexo 8 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE:
- 3.8 Anexo 9 Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- 3.9 Anexo 10 Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- 3.10 Anexo 11 Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos; 3.11 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 3.12 Anexo 13 Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- 3.13 Anexo14 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- 4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- 5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.616/2021, de 28 de dezembro de 2021, estruturando-se em:
- 5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
- 5.2 Fundos Especiais;
- 5.3 Entidades da Administração Indireta:
- 5.3.1 Fundações;
- 5.3.2 Autarquias;
- 5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
- 6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

MUNICIPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANCO ORCAMENTÁRIO

April   Company   Compan	RECEITAG	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		No Dimestre	RECEITAS F	EALIZADAS	Até o Birnestre	- %	SALDO	
## Company of the Com			(1)		(b)	(0/4)		(c)	(5/3)	(a - c)	
ACCURATION CONTRACTOR   Contract   Contrac		7.248.484.000.00	7.846.682.950.00		1.797.230.989.78	22,90%		8.812.993.635.87	112,31%	(314.544.009,49) (966.310.685.87)	
The company of the	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.023.078.000,00	3 248 367 000,00		665.868.916,54	20,50%		3.417.888.401,56	105,22%	(109.521.401.56)	
Company   Comp	Taxas	424.878.000,00	426.667.000,00		141.512.965,86	23,17%		432 182 903,76	101,29%	(5.515.903,76)	
Committee   Comm		405 675 000 00	425 675 000 00		97 436 330 60			445 483 60* **			
Control of the Cont			223.783.000,00		60.204.213,74	26,90%		227.485.632,08	101,65%	(3.702.632,08)	
## Company American Services and Provided Provided Services American Services Americ	Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Drivadas da Sandro Social a		-		-	-		-	-		
## 1750000	de Formação Profesional							-			
Company of Processing Company of Processin	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação										
Company of Processing Company of Processin	RECEITA PATRIMONIAL	89.733.000,00	97.561.020,00		250.477.501,76	264,94%		590.147.210,75	604,90%	(492.585.190,75)	
Company   Comp	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valoras Mobiliários	54.955.000,00 54.778.000,00	54.955.000,00 62.606.020.00		5.644.979,29	10,15%		42.041.072,03	120,27%	(7.085.072,03)	
Security   Company   Com	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	34.7/8.000,00				111,000			343,0114		
## Commissions Provided Commissions   ## Commissions Provided Commissi	Permissilo, Autorização ou Licença Exploração de Bacussos Naturals										
## STATE OF COLUMN 1					401,50	-		4.298,05	-	(4.298,06)	
## STATE OF COLUMN 1	Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais		1		183.100.000,00	1		183.100.000,00	1	(183.100.000,00)	
## SECON CONTROLLED CO	RECEITA AGROPECUÁRIA										
## STATE OF COLUMN 1					2 988 944 19			4 275 394 30	17,52%		
Security Content of	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	298.000,00	298.000,00		671,52	0,23%		179.262,17		110.737,83	
Security Content of	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.000,00	4.000,00		-	0,00%			0,00%	4.000,00	
The contract of Company	Serviços e Atividades referentes à Saúde				-	-		-	-		
The contract of Company	Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	24.042.000.00	24.042.000.00		2,980,242,67	12.42%		4.097.132.13	17.04%	19.944.867.87	
Description of Control on Contr		3,514,773,000,00	3.876.405.596.00		749.365.434.22	19.33%		4.164.844.184.02		(208.438.508.02)	
Comment   Comm	Transferâncias dos Estados a do Distrito Enderal a de suas										
		984.574.000,00	984.574.000,00		162.226.997,90	16,48%		981.280.100,40	99,67%	3.293.899,60	
Technological Control	ransterencias dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Entuados	3,655,000,00	1655.000.00		5 989 300 91	163 67%	l	0.000 724.00	230.04%	/5 044 224 69)	
Comment of Comment	Transferências de Outras Instituições Públicas	439.060.000,00	681.844.872,00		120.537.674,07	17,68%		660.342.572,29	96,85%	21.502.299,71	
Common Continue Con	Transferências do Exterior Outras Transferências	474.000 m	474.000.00		21,040.00	4.44%		800.473.55	160,00%	(226,472.50)	
Section   Sect		170 781 000 00	174.230.334,00		23 093 840 57	13,25%		190.341.764,84	109,25%		
March   Application   Company   Co	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.367.000,00	82.367.000,00			25,35%	l	99.981.459,08	121,29%	(17.014.459,00)	
Mail and Marcal Marcal Control	Sens Disables a Valores Incomprados an Debitation Printer	20,000,000	20,000,000		(8.437.254,35)	0.00%		11 543 377 **	433,49% 57.72%	0.450.032.02	
## STORED CONTROL   #55 CONTRO		20.000,000,00	20,000,000,00		17.004.60	4,42%		252 477.04	27,075		
## CONTROL OF THE CON	Permis Receitas Correntes	63.320.000,00	63.320.000,00		10.630.040.97	16,79%			65,59%		
Microsophic Colors   Microso	RECEITAS DE CAPITAL	1.073.421.000,00	1.123.775.108,00		82.334.469,08	7,33%	l		42,00%	651.766.016,38	
March   Marc											
MONTH   MARCH   MARC	Operações de Crédito - Mercado Externo	670.738.000,00	670.738.000,00		6.200.159,00	0,92%		231.541.685,64	34,52%	429.195.214,35	
March   Marc	Allenação de Bens Môveis		70.000,00		449.593,95	642,28%			642,28%		
March   Marc	Allenação de Bens Imóveis	104.020.000,00	104.020.000,00		495.067,44	0,48%		5.835.440,71	5,61%	98.184.559,29	
Transferred control and cont	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1			- 1	- 1			1		
Commonweight   Comm	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	172.173.000,00	174.796.793,00		24.437.413,10	13,98%		49.068.606,35	28,07%	125.728.186,65	
Comment   Comm	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1/21/3.000,00			24.437.413,10						
Comment   Comm	Entidades	1 1	1.259.305,00		- 1	0,00%		1.259.305,75	100,00%	(0,75)	
Comment   Comm	Transferências de Instituições Privadas	1 : 1	1		- 1	- 1		527.059,11		(527.059,11)	
Turning   Turn		4 - 1			- 1	-	l		- 1		
Turning   Turn	Transferências do Exterior	1 - 1			- 1		l	-			
## 00.000.00   0.000.000   0.000.000   0.000.00		( )			-			-			
Section   Communication   Co					40 777 707	24 200		en nun nu	400.039	40.045.77	
Comment   Comm	OUTRAG RECEITAG DE CAPITAL Internalização do Camital Social	00,000,000,00	60.000.000,00		12.777.703,11	21,30%		60,040,018,86	100,07%	(40.018,86)	
	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	1 3	- 1		- 1	- 1		- 1	- 1		
The content of the	Resgate de Titulos do Texturo Demais Banaitas de Canital	60,000,000,00	60.000.000.00		12 777 703 11	21 30%		60 040 018 86	100.07%	(40.018.85)	
Comment   Comm	RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	381.189.000.00	381.189.000.00		95.527.146.47	25.00%		379.545.100.02	99,31%	2,643,899,98	
Commission   Com	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		9.351.647.058,00			21,12%					
Committee   Comm											
Comparison   Com	PERAÇOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV) Coerações de Crédito - Merçado Interno	. :			1			- 1		- :	
Page	SPERAÇÕES DE CREDITO REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobilistis	l i				1		:		-	
The content of the	PERAÇOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual					- 1					
ACCOUNTS	PERACOCS DE CRECITO REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Ordato - Mercado Interno Mobilista Contrabal Operações de Crédito - Mercado Externo Mobilista		:			:				:	
ACCOUNTS	PERINCOCIS DE CREDITO REFRINNOCAMENTO (IV) Operaples de Crédito - Mercado Interno Mobilista Contrabas Operaples de Crédito - Mercado Externo Mobilista Contrabas	8.703.094.000.00	9351847058.00		1,975,092,605,33	21.12%		9.863.547.827.51	103.34%	(311.900.769.51)	
Company   Comp	PREMACINES DEL DISCOPTO PER PINANCIAMENTO (IV) Operações de Ordeito - Mercado Interno Mobilidaria Contrabadi Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Contrabadi Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Operações de Operaç	8.700.094.000.00	9351647.058.00		1975 000 605 33	21.12%		9.663.547.827.51	103.34%	(311 500 769 51)	
Company   Comp	PREMACINES DEL DISCOPTO PER PINANCIAMENTO (IV) Operações de Ordeito - Mercado Interno Mobilidaria Contrabadi Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Contrabadi Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Operações de Operaç	8.703.094.000.00 8.703.094.000,00	9351647.058.00 9351647.058.00 1.566688.333.00		1 975 092 605 33	21.12% B.3E%		9 663 547 827 51 9 663 547 827 51 1 566 686 333 00	103,34%	(311 500 705 51)	
Company   Comp	PREMACINES DEL DISCOPTO PER PINANCIAMENTO (IV) Operações de Ordeito - Mercado Interno Mobilidaria Contrabadi Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Contrabadi Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Operações de Operaç	8.703.094.000.00 8.703.094.000.00	9351647.058.00 \$331647.058.00 1.566.06.333.00		1975.092.605.33	21.12%		9.000.547.827.51 9.000.547.827.54 1.500.000.337.00	102,34% 102,34%	(311.500.769.51) (311.500.769.51)	
1.5   1.5	PREMACINES DEL DISCOPTO PER PINANCIAMENTO (IV) Operações de Ordeito - Mercado Interno Mobilidaria Contrabadi Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Contrabadi Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Mobilidaria Operações de Ordeito - Mercado Externo Operações de Operaç	8.700.094.000.00 8.700.094.000,00	1,566,686,333,00		1975.002.605.33			9 663 547 827 51 9 663 547 827 51 1 566 666 333 60			
Commence	PORSO/CES DE CRESCHO SER PANACAMENTO (NY) MANDIELE MANDIE	8.703.094.000.00 8.703.094.000,00 DOTAÇÃO INICIAL	1,566,686,333,00	DESPESAS ES	EPENHADAS Ass o		DESPESAS No	1 566 686 333,00 1 566 686 333,00 LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ	
Comment   Comm	PERSONATOR DE CONTROLLO SE PROVINCUALENTO (NY) MANDIAREA	8.703.094.000.00 8.703.094.000.00 DOTAÇÃO BICIÁL	1,566,686,333,00	OESPESAS IS No Dimestre	EPENHADAS Ass o Dimentre	SALDO	DESPESAS No Dimestre	1 566 666 333 00 1 566 666 333 00 DQUIDADAS Ass o Birmostre		DESPESAS PAGAS ATÉ	A PAGA PROCES
100   100	POSINCIA DE CORRETO INFORMATION DE PROPERCIANTO DE PROPERCIANT	NICIAL (6)	156686 333.00 156686 333.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA	1 397 630 365 04	EPENHADAS Ass o Bimestre (0	SALDO	2007.007.417.61	1 566 686 333 00 1 566 686 333 00 LiQuiDADAG Atá o Birmestre (h)	SALDO B-R-N	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	A PAGA PROCES
Comment   Comm	PERSONATION DE CONTROL DE PROVINCIANTO (N) Micellana Constana Constana Micellana Constana Micellana Constana Micellana Micella	NICIAL (6)	156686 333.00 156686 333.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA	1 397 630 365 04	EPENHADAS Ass o Bimestre (0	SALDO	2007.007.417.61	1 566 686 333 00 1 566 686 333 00 LiQuiDADAG Atá o Birmestre (h)	SALDO B-R-N	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	A PAGA PROCES
ACCURATION   1	CONTRACTOR OF CONTRACTOR OT CONTRACTOR OF CO	(d) 6321766.000,00 7.004.327.000,00 2.968.690.000,00 105.009.000,00	158688633300 158688633300 DOTAÇÃO ATUALIZADA 10521582411,00 8.545786.145,00 2113035753,00 8834800000	1,397,632,365,04 1,158,071,817,92 441,129,330,89 24,744,756,56	AM o Dimestre (f) 5.737.806.125.27 7.466.906.941,23 2.863.229.113,28 67.607.376.02	SALDO 52 = (a - f) 1783 754 285 73 1058 859 203 77 249 856 539 72 1 721 623 96	2.027.077.417,61 1.658.832.775,86 689.012.041,65 24.744.756.56	1566 686 333.00 1566 686 333.00 1566 686 333.00 LIQUIDADAS Ass o Simestre (h) 5355 975 271 22 7.178 892 790 78 2.802 693 951 86 87 802 7376 02	SALDO B = (6 - b) 2.195.597.193.78 1.306.873.354.22 200.341.801.54 1.271.603.98	DESPESAS PAGAS ATÉ O EIMESTRE (II) 8.314-558-597-51 7.167.609.333,23 2.854-808.128,44 87.607-378-02	A PAGA PROCES (k 41 30
Microsoft Anna Control   Microsoft Anna Cont	CONTRACTOR OF CONTRACTOR OT CONTRACTOR OF CO	850 8.321.766.000,00 7.004.327.000,00 2.908.690,000,00 105.009.000,00 3.900.568.000,00	158688633300 158688633300 DOTAÇÃO ATUALIZADA 15521582411,00 8:545786.145,00 2:112052753,00 8:3482000,00 5:34381382.00	1.397.632.365,04 1.158.071.817.92 441.129.393,89 24.744.756,56 692.197.607.47	AN O Dimestre (5 573 506 125 27 7 486 506 125 27 7 486 506 125 27 2 863 229 113 28 87 507 376 (02 4 536 502 451 90	SALDO SALDO 1783.754.285.73 1608.899.203.77 249.806.639.72 1721.622.88 807.203.940.07	2.027.077.417.61 1.658.832.775.86 689.012.041.65 24.744.756.56 945.075.977.65	1566 686 333.00 1566 686 333.00 LIQUIDADAS Ass o Birmestre (h) 5355 975 271 22 7.178 892 790 78 2.802 693 995 88 87 827 378 02	SALDO 8 - (e - b) 2.93 597,139,78 1.306,837,139,74 1.216,823,83 1.114,89,293,19	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE B 514 508 200 31 7.167 609 333,23 2.854 808 129,44 87 827 376,02 4.225,140 808 77	A PAGA PROCES 8 41 30
### STATES OF CONTROLLAR ## ST	PROJECT OF CONTROL OF PROCESSION (1) (1)  A STATE OF THE CONTROL OF PROCESSION (1) (1)  A STATE OF THE CONTROL	8.321.766.000,00 7.004.327.000,00 2.966.690.000,00 165.069.000,00 3.930.568.000,00 1.207.439.000,00	1566.686.333.00 1566.686.333.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA 105301562.411.00 8546.766.145.00 8534.600.00 8534.600.00 1535.762.00 1535.762.00 1535.762.00 1535.762.00 1734.800.00 1734.8	1.597.632.365,04 1.158.071.817.92 441.129.393,89 24.744.756,55 692.197.667,47 239.560.547,12	ASS o Bineatre (h 6.73) 506,125,27 7.466,906,941,23 2.863,229,113,28 87,627,376,02 4.536,009,451,93 1,250,901,184,04	\$ALDO \$2 * (6 - f) 1723 754 255 73 1.058.899 200, 77 249.806.639 72 1.721.623,68 807 2303 949,07 704.885.081,96	2.027.077.417,61 1.658.832.775,86 689.012.041,65 24.744.756,56 945.075.977,65 308.244.641,75	1 566 686 333.00 1 566 686 333.00 IQUIDADAS Atá o Bimestro (h) 6 355 975 271 22 2 802 693 951 86 67 627 376 (10 4 228 571 462 90 1 147 502 480 44 972 491 195 76	\$ALDO \$2.105.587.139.78 1.305.873.354.22 250.341.801,14 1.721.623,58 1.141.809.292,10 800.713.785.56 800.724.900.34	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (II) 2314 550 250 31 7.107 600 333 23 2264 800 120 44 87 607 376 00 4225 143 260 77 1.146 608 904 00 975 107 500 40	A PAGA PROCES 841 30 30
April   Apri	PROJECTION OF CONTROL OF PROCESSION (1) (1)  A CONTROL OF THE CONT	8.321.766.000,00 7.004.327.000,00 2.968.696.000,00 105.069.000,00 3.930.568.000,00 1.207.438.000,00 1.107.960.000,00	1566,686,233,00 1566,686,233,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 15321,582,411,50 8:545,766,145,50 2:113,052,733,00 8:346,000,50 5:341,381,382,50 1724,895,206,50 1724,895,20 1724,806,5	1.397.632.365,04 1.558.071.877.92 441.129.293,89 247.44.756,56 692.197.607,47 239.560.547,12 192.556.265,76 30.355.882.38	2PENIADAS AM 0 Dimestre (D 8.737.606.125.27 7.466.506.941.23 2863.229.113.28 27.627.376,02 4.536.000.451.93 1.205.901.184,04 1.076.239.729.36 0.165.239.936.76	SALDO (a) = (a - f) 1.782.754.285.73 1.608.859.202.77 242.806.639.72 1.716.202.98 607.330.940.07 704.885.041.96 609.455.196.64 4.894.065.24 4.894.065.24	2.027.077.417,61 1.058.832.775,96 689.012.041,65 24.744.756,56 945.075.977,65 308.244.641,75 316.631.259,95 34.964.982,82	1,566,686,333,00 1,566,686,333,00 LIQUEDADAS Ass o 6imestre (h) 8,325,975,271,22 7,178,892,790,78 2,862,893,951,80 67,822,378,02 4,228,571,462,94 1,147,024,06,44 972,421,025,76 165,299,986,76 165,299,986,76	SALDO (3 * (6 * b) 1.365 597.13278 1.365 597.1324 22 203.341.801,54 1.721.623,98 1.14.809.929,10 808.713.735,56 802.274.900,24 4.894.901,24 4.894.901,24	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (II) 8:344-5:28:290-31 7:167-6:09-333-23 2:854-8:08-128-64 87-8:27-37-8:02 4:225-143-8:28-77 1:146-8:28-964-08 972-107-5:09-40 972-107-5:09-40 105:290-986-76	A PAGA PROCES 841 30 30
April   Apri	PROJECTION OF CONTROL OF PROCESSION (19) ( STATE OF THE CONTROL OF	8NCIAL 68321766.000,00 2.968.690.000,00 105.068.000,00 1207.438.000,00 1.007.960.000,00 115.3177.000,00 84.162.000,00	1566-686-333.00 1566-686-333.00 DOTAÇÃO ATUAL CADA 15521-362-411,00 15-321-362-411,00 16-121-362-415,00 16-131-362-00 16-121-362-00 17-4-865-926-00 17-4-865-926-00 17-12-00-00 19-13-3-40-00 19-13-3-40-00 1	1.397.632.365,04 1.558.071.877.92 441.129.293,89 247.44.756,56 692.197.607,47 239.560.547,12 192.556.265,76 30.355.882.38	2PENIADAS AM 0 Dimestre (D 8.737.606.125.27 7.466.506.941.23 2863.229.113.28 27.627.376,02 4.536.000.451.93 1.205.901.184,04 1.076.239.729.36 0.165.239.936.76	\$ALDO \$21 = (6 - f) 1783 754 285,73 1,003 859 203,77 248 806 603 72 1,721 623,88 807 330 549,87 704 805 641,96 609 455 105,64 4,894 661,24	2.027.077.417,61 1.058.832.775,96 689.012.041,65 24.744.756,56 945.075.977,65 308.244.641,75 316.631.259,95 34.964.982,82	1,566,686,333,00 1,566,686,333,00 LIQUEDADAS Ass o 6imestre (h) 8,325,975,271,22 7,178,892,790,78 2,862,893,951,80 67,822,378,02 4,228,571,462,94 1,147,024,06,44 972,421,025,76 165,299,986,76 165,299,986,76	SALDO 8 = 66 - 58 2 195 587 139,70 1 306 873 354 22 220 344 301,44 1 721 822 58 802 713 785 56 802 274 900 34 4 894 901 24 1 544 894 90	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (II) 8:344-5:28:290-31 7:167-6:09-333-23 2:854-8:08-128-64 87-8:27-37-8:02 4:225-143-8:28-77 1:146-8:28-964-08 972-107-5:09-40 972-107-5:09-40 105:290-986-76	A PAGA PROCES 841 30 30
March   Marc	PROJECT OF CONTROL OF PROCESSING (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	(e) 6.321.766.000,00 2.968.696.000,00 105.086.000,00 105.086.000,00 1207.436.000,00 1207.436.000,00 15.317.000,00 84.162.000,00 20.000.000,00 20.100.000,00 20.100.000,00	1566.686.233.00  1566.686.233.00  DOTAÇÃO ATUALIZADA  (a)  10531.503.411,00  8.545.766.445,00  8.345.766.445,00  111.1053.731,00  8.345.766.246,00  1.1053.731,00  1.1053.7	1,397,632,365,04 1,158,071,817,92 441,129,393,89 247,447,96,59 692,1937,607,47 239,590,547,12 192,556,266,70 33,355,882,38 16,648,396,98 74,681,436,09	#PENHADAG AN o Bimestre (b.737 806, 125.27 7.466, 506.504;23 27.663, 229, 113,28 87.627, 378,02 47.506,000,478,04 1.206,000,478,04 1.076,239,736,02 1.076,239,736,03 1.076,239,2	\$ALDO \$31 = (e - f) 1.783.754.225.73 1.508.859.203.77 249.806.203.72 1.721.623.68 507.330.249.67 704.885.081.96 009.459.160.24 4.894.081.34 1.544.206.24 2.540.206.206.206.206.206.206.206.206.206.20	2.027.077.417,61 1.658.832.775,86 689.012.041,65 34.744.755,56 345.075.977.65 368.244.641,75 316.631.259,37 34.944.942,82 16.648.398,98 95.527.059.83	1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 2 600 606 233 00 2 600 606 237 277 22 2 600 606 307 180 200 2 600 606 307 180 200 1 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	\$ALDO \$3 - (a - b) 2.95 587 (19.7) 1.506 873 354 22 253 341 301, 44 1.731 623, 68 1.744 609 529, 70 800 773 785, 56 802 274 900, 74 1.544 200, 24 1.544 200, 24	DESPESAS PAGAS ATE O SIMESTRE B 114 508 200 31 7.107 508 330 22 2264 500,120,44 87 227 375,02 4225 430,120,47 1.146 503 504,00 102 200 200,76 6 300,515,02 276 545 400,07	A PAGA PROCES (k) 41 30 30 10
Commission   Com	CONTROL OF THE CONTRO	(e) 6.321.766.000,00 2.968.696.000,00 105.086.000,00 105.086.000,00 1207.436.000,00 1207.436.000,00 15.317.000,00 84.162.000,00 20.000.000,00 20.100.000,00 20.100.000,00	1566.686.233.00  1566.686.233.00  DOTAÇÃO ATUALIZADA  (a)  10531.503.411,00  8.545.766.445,00  8.345.766.445,00  111.1053.731,00  8.345.766.246,00  1.1053.731,00  1.1053.7	1,397,632,365,04 1,158,071,817,92 441,129,393,89 247,447,96,59 692,1937,607,47 239,590,547,12 192,556,266,70 33,355,882,38 16,648,396,98 74,681,436,09	#PENHADAG AN o Bimestre (b.737 806, 125.27 7.466, 506.504;23 27.663, 229, 113,28 87.627, 378,02 47.506,000,478,04 1.206,000,478,04 1.076,239,736,02 1.076,239,736,03 1.076,239,2	\$ALDO \$31 = (e - f) 1.783.754.225.73 1.508.859.203.77 249.806.203.72 1.721.623.68 507.330.249.67 704.885.081.96 009.459.160.24 4.894.081.34 1.544.206.24 2.540.206.206.206.206.206.206.206.206.206.20	2.027.077.417,61 1.658.832.775,86 689.012.041,65 34.744.755,56 345.075.977.65 368.244.641,75 316.631.259,37 34.944.942,82 16.648.398,98 95.527.059.83	1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 2 600 606 233 00 2 600 606 237 277 22 2 600 606 307 180 200 2 600 606 307 180 200 1 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	\$ALDO \$3 - (a - b) 2.95 587 (19.7) 1.506 873 354 22 253 341 301, 44 1.731 623, 68 1.744 609 529, 70 800 773 785, 56 802 274 900, 74 1.544 200, 24 1.544 200, 24	DESPESAS PAGAS ATE O SIMESTRE B 114 508 200 31 7.107 508 330 22 2264 500,120,44 87 227 375,02 4225 430,120,47 1.146 503 504,00 102 200 200,76 6 300,515,02 276 545 400,07	A PAGAI PROCES: 841 303 102 102
Annexista Communication Commun	PROJECTION DE CONTRO DES PROCESSIONES (9) (9) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1	81/2044. (d) 8.321.766.005,00 7.004.327.000,00 2.988.896.000,00 105.088.000,00 1320.738.000,00 1320.738.000,00 1120.738.000,00 115.317.000,00 94.162.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00	1566.666.333.00  DOTAÇÃO ATUALIZADA  (e)  15251.562.411,50  83.146.000,00  83.146.000,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00  5.941.311.320,00	1,397,632,365,04 1,158,071,817,92 441,129,393,89 247,447,96,59 692,1937,607,47 239,590,547,12 192,556,266,70 33,355,882,38 16,648,396,98 74,681,436,09	#PENHADAG AN o Bimestre (b.737 806, 125.27 7.466, 506.504;23 27.663, 229, 113,28 87.627, 378,02 47.506,000,478,04 1.206,000,478,04 1.076,239,736,02 1.076,239,736,03 1.076,239,2	\$ALDO \$1 = (e - f) 1.783.754.295.73 1.008.809.200.77 2.408.809.200.77 704.805.009.50 609.409.105 4.809.001.34 1.544.200.200.200.200 2.000.200.200.200 2.000.200.200.200 2.000.200.200.200 2.000.200.200 2.000.200.200 2.000.200.200 2.000.200.200 2.000.200.200 2.000.200.200 2.000.200.200 2.000.200.200 2.000.200.200 2.000.200.200 2.000.200.200 2.000.200.200 2.000.2	2.027.077.417,61 1.658.832.775,86 689.012.041,65 34.744.755,56 345.075.977.65 368.244.641,75 316.631.259,37 34.944.942,82 16.648.398,98 95.527.059.83	1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 2 600 606 233 00 2 600 606 237 277 22 2 600 606 307 180 200 2 600 606 307 180 200 1 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	\$\text{SALDO}\$  \$\text{B} = (6 - \text{N})\$ 2 : 95 : 587 : 138 / 10 2 : 95 : 587 : 138 / 10 1 : 106 : 87 : 33 : 54 / 22 250 : 341 : 50 : 44 1 : 172 : 62 : 38 1 : 144 : 50 : 52 : 30 20 : 20 : 30 : 30 20 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 : 30 : 30 : 30 20 :	DESPESAS PAGAS ATE O SIMESTRE B 114 508 200 31 7.107 508 330 22 2264 500,120,44 87 227 375,02 4225 430,120,47 1.146 503 504,00 102 200 200,76 6 300,515,02 276 545 400,07	A PAGAI PROCES: 841 303 102 102
A	CONTROL OF THE CONTRO	#NCIAL (6) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7	1566.666.333.00  1566.666.333.00  DOTAÇÃO ATUALIZADA  60  1502.141.50  1502.141.50  1502.141.50  1502.140.00  1502.160.00	1,397,632,365,04 1,158,071,817,92 441,129,393,89 247,447,96,59 692,1937,607,47 239,590,547,12 192,556,266,70 33,355,882,38 16,648,396,98 74,681,436,09	#PENHADAG AN o Bimestre (b.737 806, 125.27 7.466, 506.504;23 27.663, 229, 113,28 87.627, 378,02 47.506,000,478,04 1.206,000,478,04 1.076,239,736,02 1.076,239,736,03 1.076,239,2	\$ALDO \$2 = (e - f) 1 782 754 265 73 1 782 754 265 73 2 64 805 283 77 2 64 805 283 75 7 10 805 283 96 1 804 205 185 4 804 205 186 2 200 200 200 200 200 1 2 500 200 200 200 1 2 500 200 200 200 200 200 200 200 200 2	2.027.077.417,61 1.658.822.775,86 689.012.041,65 24.744.755,56 365.075.977.65 368.244.641,75 316.631.259,37 34.944.942,82 16.648.398,98 95.527.059.83	1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 2 600 606 233 00 2 600 606 237 277 22 2 600 606 307 180 200 2 600 606 307 180 200 1 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	\$ALDO \$2 - 66 - 36 2 - 95 - 257 - 112 / 73 1 - 95 - 257 - 112 / 73 1 - 95 - 257 - 112 / 73 2 - 95 - 112	DESPESAS PAGAS ATE O SIMESTRE B 114 508 200 31 7.107 508 330 22 2264 500,120,44 87 227 375,02 4225 430,120,47 1.146 503 504,00 102 200 200,76 6 300,515,02 276 545 400,07	A PAGAI PROCES: 841 303 102 102
Control   Cont	CONTROL OF THE CONTRO	#NCIAL (6) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (6) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7	1566.666.333.00  1566.666.333.00  DOTAÇÃO ATUALIZADA  60  1502.141.50  1502.141.50  1502.141.50  1502.140.00  1502.160.00	1,397,632,365,04 1,158,071,817,92 441,129,393,89 247,447,96,59 692,1937,607,47 239,590,547,12 192,556,266,70 33,355,882,38 16,648,396,98 74,681,436,09	#PENHADAG AN o Bimestre (b.737 806, 125.27 7.466, 506.504;23 27.663, 229, 113,28 87.627, 378,02 47.506,000,478,04 1.206,000,478,04 1.076,239,736,02 1.076,239,736,03 1.076,239,2	\$ALDO \$2 = (e - f) 1 782 754 265 73 1 782 754 265 73 2 64 805 283 77 2 64 805 283 75 7 10 805 283 96 1 804 205 185 4 804 205 186 2 200 200 200 200 200 1 2 500 200 200 200 1 2 500 200 200 200 200 200 200 200 200 2	2.027.077.417,61 1.658.822.775,86 689.012.041,65 24.744.755,56 365.075.977.65 368.244.641,75 316.631.259,37 34.944.942,82 16.648.398,98 95.527.059.83	1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 2 600 606 233 00 2 600 606 237 277 22 2 600 606 307 180 200 2 600 606 307 180 200 1 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	\$ALDO \$2 - 66 - 36 2 - 95 - 257 - 112 / 73 1 - 95 - 257 - 112 / 73 1 - 95 - 257 - 112 / 73 2 - 95 - 112	DESPESAS PAGAS ATE O SIMMSTRE B 114 508 200 31 7.107 508 330 22 2264 500, 120,44 87 227 375,02 4225 430,120,47 1.146 503 504,00 102 202 202,76 6 300,515,02 276 545 400,07	A PAGA PROCES (k) 41 30 30 10
	CONTROL OF THE CONTRO	#NCIAL (6)  8.321.766.000,00  7.004.327.000,00  105.009.000,00  105.009.000,00  11.007.960,000,00  11.007.960,000,00  11.007.960,000,00  20.000,000,00  20.000,000,00  10.000,000  10.000,000  10.000,000  10.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000	1566.666.333.00  1566.666.333.00  DOTAÇÃO ATUALIZADA  60  1502.141.50  1502.141.50  1502.141.50  1502.140.00  1502.160.00	1,397,632,365,04 1,158,071,817,92 441,129,393,89 247,447,96,59 692,1937,607,47 239,590,547,12 192,556,266,70 33,355,882,38 16,648,396,98 74,681,436,09	#PENHADAG AN o Bimestre (b.737 806, 125.27 7.466, 506.504;23 27.663, 229, 113,28 87.627, 378,02 47.506,000,478,04 1.206,000,478,04 1.076,239,736,02 1.076,239,736,03 1.076,239,2	\$ALDO \$2 = (e - f) 1 782 754 265 73 1 782 754 265 73 2 64 805 283 77 2 64 805 283 75 7 10 805 283 96 1 804 205 185 4 804 205 186 2 200 200 200 200 200 1 2 500 200 200 200 1 2 500 200 200 200 200 200 200 200 200 2	2.027.077.417,61 1.658.822.775,86 689.012.041,65 24.744.755,56 365.075.977.65 368.244.641,75 316.631.259,37 34.944.942,82 16.648.398,98 95.527.059.83	1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 2 600 606 233 00 2 600 606 237 277 22 2 600 606 307 180 200 2 600 606 307 180 200 1 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	\$ALDO \$2 - 66 - 36 2 - 95 - 257 - 112 / 73 1 - 95 - 257 - 112 / 73 1 - 95 - 257 - 112 / 73 2 - 95 - 112	DESPESAS PAGAS ATE O SIMMSTRE B 114 508 200 31 7.107 508 330 22 2264 500, 120,44 87 227 375,02 4225 430,120,47 1.146 503 504,00 102 202 202,76 6 300,515,02 276 545 400,07	A PAGA PROCES (k) 41 30 30 10
	CONTRACTOR OF CO	#NCIAL (6)  8.321.766.000,00  7.004.327.000,00  105.009.000,00  105.009.000,00  11.007.960,000,00  11.007.960,000,00  11.007.960,000,00  20.000,000,00  20.000,000,00  10.000,000  10.000,000  10.000,000  10.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000  11.000,000	1566.666.333.00  1566.666.333.00  DOTAÇÃO ATUALIZADA  60  1502.141.50  1502.141.50  1502.141.50  1502.140.00  1502.160.00	1,397,632,365,04 1,158,071,817,92 441,129,393,89 247,447,96,59 692,1937,607,47 239,590,547,12 192,556,266,70 33,355,882,38 16,648,396,98 74,681,436,09	#PENHADAG AN o Bimestre (b.737 806, 125.27 7.466, 506.504;23 27.663, 229, 113,28 87.627, 378,02 47.506,000,478,04 1.206,000,478,04 1.076,239,736,02 1.076,239,736,03 1.076,239,2	\$ALDO \$2 = (e - f) 1 782 754 265 73 1 782 754 265 73 2 64 805 283 77 2 64 805 283 75 7 10 805 283 96 1 804 205 185 4 804 205 186 2 200 200 200 200 200 1 2 500 200 200 200 1 2 500 200 200 200 200 200 200 200 200 2	2.027.077.417,61 1.658.822.775,86 689.012.041,65 24.744.755,56 365.075.977.65 368.244.641,75 316.631.259,37 34.944.942,82 16.648.398,98 95.527.059.83	1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 2 600 606 233 00 2 600 606 237 277 22 2 600 606 307 180 200 2 600 606 307 180 200 1 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	\$ALDO \$2 - 66 - 36 2 - 95 - 257 - 112 / 73 1 - 95 - 257 - 112 / 73 1 - 95 - 257 - 112 / 73 2 - 95 - 112	DESPESAS PAGAS ATE O SIMMSTRE B 114 508 200 31 7.107 508 330 22 2264 500, 120,44 87 227 375,02 4225 430,120,47 1.146 503 504,00 102 202 202,76 6 300,515,02 276 545 400,07	A PAGA PROCES (k) 41 30 30 10
	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	#NCIAL (#)  #.321.766.000,00  7.004.327.000,00  7.004.327.000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,000  1.005.000,000  1.005.0000,000  1.005.0000,000  1.005.0000,000  1.005.0000,000  1	1266,666,333,00 1266,666,333,00 1266,666,333,00 1266,666,333,00 1266,756,766,766,766,766,766,766,766,766,7	1.397.632.356,34 1.550.73 817.92 441.120.202,89 247.447.25.56 622.1397.67,22 292.550.367,12 292.550.367,12 292.550.367,12 392.556.258,39 164.49.368 1472.313.801,12	#PENHADAG AN o Bimestre (b.737 806, 125.27 7.466, 506.504;23 27.663, 229, 113,28 87.627, 378,02 47.506,000,478,04 1.206,000,478,04 1.076,239,736,02 1.076,239,736,03 1.076,239,2	\$ALDO \$2 = (e - f) 1.783.754.265.73 1.983.863.203.77 2.98.77 (2.93.86 2.98.730.344.07 704.865.64,74 2.000.000.000 1.001.860.774.76 1.000.000 1.0	2.027.077.417,61 1.658.822.775,86 689.012.041,65 24.744.755,56 365.075.977.65 368.244.641,75 316.631.259,37 34.944.942,82 16.648.398,98 95.527.059.83	1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 2 600 606 233 00 2 600 606 237 277 22 2 600 606 307 180 200 2 600 606 307 180 200 1 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	\$ALDO \$2 - (a - N) 2 - 95 - 587 - 136 - 73 1 - 566 - 573 - 544 - 74 1 - 771 - 620 - 68 1 - 771 - 620	DESPESAS PAGAS ATE O SIMMSTRE B 114 508 200 31 7.107 508 330 22 2264 500, 120,44 87 227 375,02 4225 430,120,47 1.146 503 504,00 102 202 202,76 6 300,515,02 276 545 400,07	A PAGA PROCESS 41 30 30 100 100
2007-147-000-001-001-001-001-001-001-001-001-00	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	#NCIAL (#)  #.321.766.000,00  7.004.327.000,00  7.004.327.000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,000  1.005.000,000  1.005.0000,000  1.005.0000,000  1.005.0000,000  1.005.0000,000  1	1266,666,333,500 1266,6666,333,500 1266,6666,333,500 1266,6666,333,500 1266,666,300	1.397.632.356,34 1.550.73 817.92 441.120.202,89 247.447.25.56 622.1397.67,22 292.550.367,12 292.550.367,12 292.550.367,12 392.556.258,39 164.49.368 1472.313.801,12	#PENHADAG AN o Bimestre (b.737 806, 125.27 7.466, 506.504;23 27.663, 229, 113,28 87.627, 378,02 47.506,000,478,04 1.206,000,478,04 1.076,239,736,02 1.076,239,736,03 1.076,239,2	\$ALDO \$2 = (e - f) 1.783.754.265.73 1.983.863.203.77 2.98.77 (2.93.86 2.98.730.344.07 704.865.64,74 2.000.000.000 1.001.860.774.76 1.000.000 1.0	2.027.077.417,61 1.658.822.775,86 689.012.041,65 24.744.755,56 365.075.977.65 368.244.641,75 316.631.259,37 34.944.942,82 16.648.398,98 95.527.059.83	1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 2 600 606 233 00 2 600 606 237 277 22 2 600 606 307 180 200 2 600 606 307 180 200 1 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	\$ALDO \$2 - (a - N) 2 - 95 - 587 - 136 - 73 1 - 566 - 573 - 544 - 74 1 - 727 - 120 - 136 1 - 727 - 120 - 120 1 - 727 - 120	DESPESAS PAGAS ATE O SIMMSTRE B 114 508 200 31 7.107 508 330 22 2264 500, 120,44 87 227 375,02 4225 430,120,47 1.146 503 504,00 102 202 202,76 6 300,515,02 276 545 400,07	A PAGA PROCESS 41 30 30 100 100
2017-14-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00	CONTROL OF THE CONTRO	#NCIAL (#)  #.321.766.000,00  7.004.327.000,00  7.004.327.000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,00  1.005.000,000,000  1.005.000,000  1.005.0000,000  1.005.0000,000  1.005.0000,000  1.005.0000,000  1	1566.666.333.00 1566.666.333.00 1566.666.333.00 1566.666.336.00 16	1.397.632.385,34 1.553.071.817.92 441.120.203,89 347.44.720.54 692.1937.605,47 202.556.203,73 202.556.203,73 202.556.203,73 10.648.200,98 74.681.430.09 1.472.313.891,12	8FCN145045 8	\$ALDO \$2 = (e - f) 1.783.754.265.73 1.983.863.203.77 2.98.77 (2.93.86 2.98.730.344.07 704.865.64,74 2.000.000.000 1.001.860.774.76 1.000.000 1.0	2.027.077.417,61 1.658.822.775,86 689.012.041,65 24.744.755,56 365.075.977.65 368.244.641,75 316.631.259,37 34.944.942,82 16.648.398,98 95.527.059.83	1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 2 600 606 233 00 2 600 606 237 277 22 2 600 606 307 180 200 2 600 606 307 180 200 1 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	\$ALDO \$2 - (a - N) 2 - 95 - 587 - 136 - 73 1 - 566 - 573 - 544 - 74 1 - 727 - 120 - 136 1 - 727 - 120 - 120 1 - 727 - 120	DESPESAS PAGAS ATE O SIMMSTRE B 114 508 200 31 7.107 508 330 22 2264 500, 120,44 87 227 375,02 4225 430,120,47 1.146 503 504,00 102 202 202,76 6 300,515,02 276 545 400,07	A PAGA PROCESS 41 30 30 100 100
\$1.4    \$1.0 \text{	CONTRACT OF CONTRACT OF THE CO	BNCIAL  (8)  8.307.765.000.00  2.568.000.00  2.568.000.000  1.500.000.000  1.500.000.000  1.500.000.000  1.500.000.000  1.500.000.000  2.500.000.000  2.500.000.000  2.500.000.000  2.500.000.000  1.500.000  2.500.000.000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.00000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.00000  1.500.00000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.00000  1.500.00000  1.500.000	156646633300  TORGERS 33300  TORGERS 333000  TORGERS 333000000  TORGERS 3330000000000000000000000000000000000	1.397.632.385,34 1.553.071.817.92 441.120.203,89 347.44.720.54 692.1937.605,47 202.556.203,73 202.556.203,73 202.556.203,73 10.648.200,98 74.681.430.09 1.472.313.891,12	8FCN145045 8	\$ALPO \$18   6   6   7   7   7   7   7   7   7   7	2.027.077.417.61 1.050.832.775.60 630.012.041.05 34.744.720.50 946.075.27 33.06.011.200.53 34.06.011.200.53 34.06.011.200.53 34.064.012.00 35.527.000.01 22.122.604.407.44	1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 1 500 606 233 00 All a 2 600 606 233 00 2 600 606 235 271 22 2 71 71 802 780, 78 2 802 603 501 86 2 802 737 602 480, 44 6 77 720 2480, 44 6 77 720 250 606 40 6 78 78 78 78 78 78 78 78 78 78 78 78 78	\$ALDO \$2 - (a - N) 2 - 95 - 587 - 136 - 73 1 - 566 - 573 - 544 - 74 1 - 727 - 120 - 136 1 - 727 - 120 - 120 1 - 727 - 120	DESPESAS PALAS ATT O SMESTING SALES SALES ATT O SMESTING SALES SAL	A PAGA PROCESS 41 30 30 100 100
Detailed for the Control of the Co	CONTROL OF STATE OF S	BNCIAL  (8)  8.307.765.000.00  2.568.000.00  2.568.000.000  1.500.000.000  1.500.000.000  1.500.000.000  1.500.000.000  1.500.000.000  2.500.000.000  2.500.000.000  2.500.000.000  2.500.000.000  1.500.000  2.500.000.000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.00000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.00000  1.500.00000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.0000  1.500.00000  1.500.00000  1.500.000	156646633300  TORGERS 33300  TORGERS 333000  TORGERS 333000000  TORGERS 3330000000000000000000000000000000000	1.397.632.385,34 1.553.071.817.92 441.120.203,89 347.44.720.54 692.1937.605,47 202.556.203,73 202.556.203,73 202.556.203,73 10.648.200,98 74.681.430.09 1.472.313.891,12	8FCN145045 8	\$ALDO \$11 = 16 - 51 193 = 16 - 51 193 = 16 - 51 194 = 16 - 51 195 = 16 - 51	2.027.077.417.61 1.050.832.775.60 630.012.041.05 34.744.720.50 946.075.27 33.06.011.200.53 34.06.011.200.53 34.06.011.200.53 34.064.012.00 35.527.000.01 22.122.604.407.44	1506 000 333 00 1506 000 333 00 1506 000 333 00 1506 000 333 00 1506 000 333 00 1506 000 333 00 1506 000 333 000 300 300 300 300 300 300 300 300 300 300 300 300 300 300 300 3	\$ALDO \$2 - (a - N) 2 - 95 - 587 - 136 - 73 1 - 566 - 573 - 544 - 74 1 - 727 - 120 - 136 1 - 727 - 120 - 120 1 - 727 - 120	DESPESAS PALAS ATT O SMESTING SALES SALES ATT O SMESTING SALES SAL	A PAGE PROCESS 41 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32
### \$40,000 ### \$40,000 ### \$1	CONTROL OF STATE OF S	NO.CAL   160   1	156646633300 156646633300 156646633300 156646633300 156646633300 156646600 1566466000000000000000000000000000000000	1.397.632.385,34 1.553.071.817.92 441.120.203,89 347.44.720.54 692.1937.605,47 202.556.203,73 202.556.203,73 202.556.203,73 10.648.200,98 74.681.430.09 1.472.313.891,12	BPENILES/AS AN 10 Bitter	\$ALDO  \$2 = \$6 - 0.  \$2 = \$6 - 0.  \$2 = \$6 - 0.  \$2 = \$6 - 0.  \$2 = \$6 - 0.  \$2 = \$6 - 0.  \$3 = \$6 - 0.  \$4 = \$6 - 0.  \$4 = \$6 = 0.  \$4 = \$6 = 0.  \$4 = \$6 = 0.  \$4 =	2.027.077.417.61 1.050.832.775.60 630.012.041.05 34.744.720.50 946.075.27 33.06.011.200.53 34.06.011.200.53 34.06.011.200.53 34.064.012.00 35.527.000.01 22.122.604.407.44	1506 606 333 00 1506 606 333 00 1506 606 333 00 1506 606 333 00 1506 606 333 00 1506 606 333 00 1506 606 330 00 1506 606 330 00 1506 606 606 606 606 606 606 606 606 606	9ALEO  8 - 8 - 10  195.97 109.79  195.97 109.79  295.97 109.79  295.97 109.79  295.97 109.79  295.97 109.79  295.97 109.79  295.97 109.79  1544.04.00  295.97 109.79  295.9	DESPENSE DESPENSE DESCRIPTION DESCRIPTION TO GROUP DESCRIPTION TO GROUP DESCRIPTION	A PAGA PROCESS 41 30 30 100 100
Demail Reliant Promotions         460.00.00         460.00.00         137.00.00         23.35.95         23.35.95         70.20.00         170.00.00         10.00.00	CONTROL OF THE CONTRO	SECOND   S	156646633300  5074260  ATDALEDAD  600  FEATURE STATE  600  FEATURE	1.397.632.385,34 1.553.071.817.92 441.120.203,89 347.44.720.54 692.1937.605,47 202.556.203,73 202.556.203,73 202.556.203,73 10.648.200,98 74.681.430.09 1.472.313.891,12	#PONILIZAS AN 0 (0) 125 173 260 125 174 260 125 175	\$\frac{1}{128} \cdot \frac{1}{12} \cdot \frac{1}{12	2.027.077.417.61 1.050.832.775.60 600.012.015.53 24.744.720.50 946.075.27 33.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.064.012.000 96.527.000.01 22.122.604.407.44 2.122.604.407.44	1,556,666,333.00  Asia 0,300,000,000,000  Asia 0,300,000,000,000  Asia 0,000,000,000,000  Asia 0,000,000,000,000,000  Asia 0,000,000,000,000  Asia 0,000,000,000  Asia 0,000,000  Asia 0,000  Asia 0,0	3ALSO  8 + 9 - N  2 55 597 75 92 92  1 55 597 75 92 92  1 17 12 12 18  1 7 12 12 18  1 7 12 12 18  1 7 12 12 18  1 7 12 12 18  1 7 12 12 18  1 7 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	0659F5845 PMGAS 415 91 531-500-200 531-500 531	A PAGA PROCESS 41 30 30 100 100
Outroit Serviços - Intraorgamentário 10.000,00 10.000,00 - 0.00% - 0.0	CONTROL OF THE CONTRO	SCIONA   SECOND   S	10010000000000000000000000000000000000	1.397.632.385,34 1.553.071.817.92 441.120.203,89 347.44.720.54 692.1937.605,47 202.556.203,73 202.556.203,73 202.556.203,73 10.648.200,98 74.681.430.09 1.472.313.891,12	## CS114.05.05   10.00	\$\frac{13 - (8 - 1)}{123 - (8 - 1)}\$  \$\frac{13 - (8 - 1)}{123 - (8 - 1)}\$  \$\frac{1}{123 - (8 - 1)}\$	2.027.077.417.61 1.050.832.775.60 600.012.015.53 24.744.720.50 946.075.27 33.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.064.012.000 96.527.000.01 22.122.604.407.44 2.122.604.407.44	1566 666 333 00 1200 1200 1200 1200 1200 1200 12	8ALDO  8 - 9 - 19  2 55529 136 - 22  2 55529 136 - 22  5 5529 136 - 22  5	DESPENSE DESPENSE DESCRIPTION DESCRIPTION T 10 FG 00 333,23 12 50 6 800 1336 13 22 5 13 500 13 22 5 13 500 13 14 6 8 500 50 13 37 5 5 6 6 6 7 7 7 8 8 2 25 13 50 50 7 7 7 8 2 25 14 50 50 7 7 7 8 2 25 14 50 50 7 7 8 2 25 14 50 50 7 7 8 2 26 14 50 50 7 7 8 2 27 5 14 50 50 7 7 8 2 28 14 50 7 8 2 28 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	A PAGE PROCESS 41 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32
Outroit Serviços - Intraorgamentário 10.000,00 10.000,00 - 0.00% - 0.0	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	800AL  - 100 AT 700 AT	15664633301 15664633301 1566463301 1566463301 156646301	1.397.632.385,34 1.553.071.817.92 441.120.203,89 347.44.720.54 692.1937.605,47 202.556.203,73 202.556.203,73 202.556.203,73 10.648.200,98 74.681.430.09 1.472.313.891,12	### CONTROL OF THE PROPERTY OF	\$\frac{1}{128} \cdot \frac{1}{16} \cdot \frac{1}{16	2.027.077.417.61 1.050.832.775.60 600.012.015.53 24.744.720.50 946.075.27 33.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.064.012.000 96.527.000.01 22.122.604.407.44 2.122.604.407.44	1,506,000,033,000,033,000,030,033,000,030,03	SALEO  SA	CHOPSEASE CHART AND CONTROL AN	A PAGE PROCESS 41 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32 32
CUITAG RECEITAS CORRENTES         12.25.00.00         1.325.00.00         3.943.00.00         20.00         22.15.00.00         190.57%         (1.980.00).50           Demail Receitas Correlates         13.255.00.00         13.255.00.00         3.943.00.00         20.00         22.15.00.00         190.57%         (1.980.00).50           Demail Receitas Correlates         13.255.00.00         13.255.00.00         3.943.00.00         20.00         20.00         25.15.00.00         190.57%         (1.980.00).50           TALLA CERECONTAGUAS         28.15.350.00         28.00         28.00         27.14.00         29.14.00	PROJECTION OF CONTROL TO PROCEEDINGS (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	80.004  - 5.007 (20.00 2	1566.66.3.33.00 DOTINGEDO ATURACIDO ATURACIDO ATURACIDO ATURACIDO ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA	1.397.632.385,54 1.553.071.817.92 441.120.203,89 347.44.720.54 692.1937.605,47 392.556.305,73 392.556.305,73 105.641.205,93 74.681.425.03 1472.313.891,12	### CONTROL OF THE PROPERTY OF	\$\frac{1}{128} \cdot \frac{1}{16} \cdot \frac{1}{16	2.027.077.417.61 1.050.832.775.60 600.012.015.53 24.744.720.50 946.075.27 33.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.064.012.000 96.527.000.01 22.122.604.407.44 2.122.604.407.44	1,506,000,033,000,033,000,030,033,000,030,03	8ALDO  8 - 8 - 18  2 55520 134 22  2 55520 134 22  1 177 0330  1 1	CHOPSEASE CHART AND CONTROL AN	A PAGA PROCESS 41 30 30 100 100
OTAL DE RECETAS WITH ORGANICATION OF 25-15-16-17 25-16-1 25-16	PROJECTION OF CONTROL TO PROCEEDINGS (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	SCIONA   S	1566.66.3.33.00 DOTINGEDO ATURACIDO ATURACIDO ATURACIDO ATURACIDO ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA ESTA	1.397.632.385,54 1.553.071.817.92 441.120.203,89 347.44.720.54 692.1937.605,47 392.556.305,73 392.556.305,73 105.641.205,93 74.681.425.03 1472.313.891,12	## CSU112-05 Bits et al. Bits	\$ALDO  \$11.762.762.79  \$1.008.800.603.79  \$1.008.800.603.79  \$1.008.800.603.79  \$1.008.800.603.79  \$1.008.800.603.79  \$1.008.800.603.79  \$1.008.800.603.79  \$1.008.800.603.79  \$1.008.800.603.79  \$1.008.800.79  \$1.008.	2.027.077.417.61 1.050.832.775.60 600.012.015.53 24.744.720.50 946.075.27 33.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.064.012.000 96.527.000.01 22.122.604.407.44 2.122.604.407.44	1,004.00.333.00	\$ALEO  \$40.07 13 14 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	0.61956.00	A PAGA PROCESS 41 30 30 100 100
	CONTRACTOR OF THE TOTAL OF THE	800.04  5.337 70.05 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	1566.664.333.00   COTTAGE   ATTAGE	1.397.632.385,54 1.553.071.817.92 441.120.203,89 347.44.720.54 692.1937.605,47 392.556.305,73 392.556.305,73 105.641.205,93 74.681.425.03 1472.313.891,12	EST COLUMN STATE OF THE STATE O	\$ALDO  \$11.00   \$10.0	2.027.077.417.61 1.050.832.775.60 600.012.015.53 24.744.720.50 946.075.27 33.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.064.012.000 96.527.000.01 22.122.604.407.44 2.122.604.407.44	1,000,000,333,00,	\$4,000 \$1,000	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	NOCOTT AS EACH OF THE CONTROL OF THE
	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	800.04  5.337 70.05 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	1566.664.333.00   COTTAGE   ATTAGE	1.397.632.385,54 1.553.071.817.92 441.120.203,89 347.44.720.54 692.1937.605,47 392.556.305,73 392.556.305,73 105.641.205,93 74.681.425.03 1472.313.891,12	EST COLUMN STATE OF THE STATE O	\$ALDO  \$11.00   \$10.0	2.027.077.417.61 1.050.832.775.60 600.012.015.53 24.744.720.50 946.075.27 33.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.06.011.200.55 34.064.012.000 96.527.000.01 22.122.604.407.44 2.122.604.407.44	1,000,000,333,00,	\$4,000 \$1,000	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	A PA PROC

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	No Simestre	Até o Binestro		SALDO	No Streets	ASI o Elitosco	. %	SALDO	NÃO PROCESS
SESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) () LEGISLATIVA	8.301.905.000,00	12.521.701.411,00	1.397.632.365.04	(N) 8.737.808.125,27	(6/19/8/15) 95,89%	60 * (A - N) 1.783.893.285.73	2.027.077.417,61 58.138.987.89	8.335.975.271,22	(475664) 95,65%	(40 * (4 -45) 2.195.729.139.74 4.693.059.13	(f) 411.832
EGISLATIVA Agas Legislativa UDICIARA	201.069.000,00	223 EPE 649,00 223 EPE 649,00 59,094,291,00	26.411.589.90 26.411.589.90 11.277.993.29	220.577.454.77 220.577.454.77 57.168.471.90	2,42% 2,42% 0,62%	2.501.194,23 2.501.194,23 1.947,809.10	58.139.967,84 58.139.967,84 12.302.439.58	218.385.588,87 218.385.588,87 55.950,628.50	2,51%	4 693 099 13	2.191 2.191
UDICIARIA	\$7.154.000,00	59.094.291,00	11,277,863,29	57.166.671,90	0,60%	1.947.609,10	12 302 434,58	55.950.609,50	0,64%	3.143.871,50	
ICHICINANA Ashinishingas Genel Recruingia-da Informação Ashinishingas de Recoldas Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	54.294.000,00 450.000,00	59.501.691,00 500.000.00	11.265.974,59 11.988.70	56.737.983,24 608.688.69	0,62% 0,00%	1799.69776	12.139.690,34	55.563.648,14 396.790.36	0.64%	2 968 021,86 133 229 64	1.176
Administração de Receitas Carlos do Interesso Británio no Processo Auticidos	427 000,00 72 000,00	600,00 62,000,00			0,00% 0,00%	600,00 62,000,00			0.00%	600,00 41,000,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário Desputifica CAO	79,000,00	42,000,00 471,042,911,00 196,497,00	71.001.040.54	431.354.95734	4,72% 4,72%	42,000,00 29,708,653,66 106,497,00	91.419.703,03	407.820.948,90	0,00% 4,69%		23.531
Detect di Illinesce Publico lo Processo Judiciario Diamostifica/AG Planejamenti e Organienti Administra/As Gesti Contide Interno	689.699.000,00 1.601.000,00	196.497,00		431.354.257,34 90.000,00	0,00%	109.497,00			0,00%	63.241.962.07 106.687,00	
Administração Gerali Controle Interno	463 791 000,00 1 969 000,00	432.067.064.00 2.202.500.00	67 800 816 50 361 809 03	294.358.425,05 2.117.926,75	4,30% 0,00%	37.707.638,85 86,573,25	85.261.965,66 215.563.67	376.282.747,08	4,32% 0,02%	55 794 316,92 596,621,96	18.03
Administração dismit Custrate Interna Feccalique da Informação Administração de Recultars Administração de Recultars Administração de Ciscoseaños Establicação de Ciscoseaños Establicação de Ciscoseaños Establicação de Establicação Esta	1.999-330,00 21.437.030,00 130.030,00	2 300 500,00 36 966 850,00 900 000,00 900 000,00 900 000,00 94 607 356,00 91 452 496,00	2.739.905,01	34.748.625,54	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	1388224,66	5.763.873,90	29.804.043,81	0.36%	6.292.806,19	496
Administração de Receitas	100.000,00	100,000,00	28,280,00	28,290,00	0,00%	100.000,00 261.720,00	28,290,00	29.290.00	0,00%	100.000,00 261.720,00	1
Directos Individuais, Coledinos e Difusos	900.000,00 100.000,00	100,000,00			0,00%	100,000,00					1
EGURANÇA POBLICA	82.380.003,00 81.566.003,00 234.003,00 475.003,00	94.407.359,00	17.179.487,84 14.929.510,00	87.853.797,83	0,99%	6.603.571,17 6.200.026,26 23.850,65 169.241,26	18.499.276,71 17.799.210,19	86.579.296,13 86.571.696,51 274.289,98 602.206,66	0,98%	8.829.272.87 6.891.808.69	2.37 62 52 1.23
Administração Geral Tecnologia da Informação Enformação	324,000,00	91.452.498,00 923.911,00 2.698.090,00	14.939.510,00 495.291,39 1.750.147,65	899.960.35	0.07%	23,850,85		274,289,98		548.421,02 1.394.003,36	52
Policiamento Preservação e Conservação Ambientol	475.000,00	2.094.050,00	1790.147,69	87 953 797 83 86 192 689 74 898 960 35 1 856 868 74	0,00% 0,00%	169.241,26	155.392,93 564.373,59	632.006,64	0,00% 0,01%	1.394.063,36	129
Presenação e Consenação Antilierdo IdiráTENCIA SOCIAL	45.000,00 294.577.000,00	5,000,00 363,153,330,37	4.549.00 32.236.042.69	4.569,00 291.809.982,76	0,00% 2,87%	491,00 101,343,337,61	49.799.723.49	237.693.711.02	2,73%	5.000,00 125.698.609,35	24.19
Administração Geral Teorologia da Informação	95.894.000,00	134.817.618,00	13.732.337.79 289.472.57	116.069.524,91 2.710.719,23	1,30%	16.748.083,09	19.509.296,76 642.010,63	110.412.179,83 2.490.208,66	1,27%	24.405.439,17 393.430,39	7.65
Tecnologia da Morriação Entrantes da Manusana Mumanos	1,360,000,00	2.883.700,00	289.472,37	2711.713,23	0.00%	110,000,00	662.010,83	2.490.200,64	0.00%	393.430,36	22
Formação de Recursos Humanos Comunicação Social		113.000,00 545.000,00			0,00%				0,00%	113.000,00 545.000,00	1
Assistância ao Idoso Assistância ao Portador de Deficiência	6.971.000,00 9.552.000.00	3.996.122,00 9.472.632,00	(200,000,00)	1.034.989,90 4.704.387,08	0,05%	2 M1 372 10 4 7M 344 K2	295.079.28 358.002,00	1.034.848.90 4.734.397,08	0.21%	2 M1 272,10 4 794 294,92	i
	41.841.000.00	58.998.041,37 168.866.207,00	3:860.568,43 14.230.483,80	36.650,192,99 95.846,540,16	0,40% 1,09%				0.38%		3.56
Assistência Comunitária Alimentação e Nutrição	138 118 000,00	168.866.207,00 3.435.000.00	14.290.483,90 211.180.00	95.844.540,16	1,09% 0.00%	53.219.696,84 941,225,51	18.192.036,77	83.369.246,55 2.629.824.36	0.96%	65.697.960,65 805.175.84	12.47
REVIDÊNCIA SOCIAL Administrata Geral	674.182.000,00 7.602.000.00	717.381.969,00 10.251.969.00	88.546.199,45 (1.792,988.15)	577.643.887,53 5.411.902.13	6,96% 0,06%	139 738 071,47 4,840 036 87	120.580.227,25	\$76.856.057,67 4.797.590,47	6,63% 0,06%	140.525.911,33 5.464.389.53	79 63
Teorologia da Informação Assistência ao Idoso	2.398.000.00	2.568,000.00	48,599,29	999.727.71	0,00% 0,00%	1,991,272,29	273.167.52	833.238.51	0.01%	2.114.790.69	16
Assistincia ao Idoso	50.000,00 589,132,000,00		82.67.321.66	497.550.205.49	0,00%	50.000,00 131.591.794.54	106.601.633.65	ent 550 205 en	0,00%	50.000;00 121.581.796.54	1
Previdência da Regime Estatutário Previdência Especial		629 132 000,00 75 000 000 00			5,69%				5,72% 0,85%		1
ACIDE Administração Geral											95.95 1.72
	818.005.000,00 72.306.000.00	964 938 110,00 89,952 999 00	143.596.056,08 8.225.377.80	890 831 619,80 63,835 754,84	9,77% 9,79%	74.306.690,20 23.015.264.06	236.433.819,12 11.907.613.29	888.902.042,07 58.605.057.30	10,21%	76.036.067,83 28.345.961.70	1.72
nechanga da Intornação Formação de Recursos Humanos Comunicação Social		84.862.999,00 57.120,00 7.227.570,00	8229.377,80 (660,00) (209.697,11)	56.660,00 5.860,116.16	0,70% 0,00% 0,00%			56.690,00 5.856,728,67	0,00%	28.343.961,70 660,00 1.371.661.53	
	2,000,000,00	7.327.570,00	(209.697,11)	5.860,116,16	0,06%	1.367.453,84	119.025,92 20.696,676.08	5.856.128,67	0,27%	137146153	
Comunicação social Analestica Haspitalar e Antibulatorial Sopiente Portifation e Yespitutico Vigilatoria Santária Vigilatoria Spidentiológica Dembos Induciales, Costelori e Difusos		159 338 340,00 1,088 538 090,00	10.967.583,92	107.828.583,15 951.043.372.30	1,19%	51.509.746,85 137.696,717.70		99.473.222,89 872.294.190.79	1,14%	59.865.117,11 216.243.909.22	8.35 79.74
Suporte Profilatios e Temphatico	27.529.000,00 3.660.000,00	50,107,990,00 10,190,790,00	(2.112.798.27) (294.855.86)	37.892.670,97 4.592.992.14	0,42% 0,00%	12 227 309 23 5 807 897 89	8.052.042,44	36.365.768,69 6.326.207.16	0,62%	13.742.211.31	1.51
Vigitaria Santária Visitaria Esitemintoira	3.660.000,00	10.190.790,00	(294.855,86) (47.540,89)		0,05%	5.607.897,86 1.753.864,78	598.390,65 221.855,68	4.324.207,14 710.545,22	0,05% 0,01% 0,00%	1 753 864 78	
Diretos Individuais, Cidetivos e Difusos	4.340.000,00 30.000,00	2.464.410,00 10.420,00		713.565,22 12.417,66	0,07% 0,00%	2,00			0,00%	1.763.864,78 12.420,00	
RABALHO	38.069.000,00 16.086.000,00	10.430,00 50.572.795,00 12.394.000,00 645.920,00 4.812.965,00	2.575.367,37 1.589.886.08	40 792 580 79	0.49%	9 800 304 34 3 691 292 09	6.281.596.16	29.228.568,68 8.058.540,71	0,65%	11.364.216,12	1.53
Teonologia da Informação	1.205.000,00 2.100.000,00	665.820.00	17.807.84	529,790.69	0.07%	119,029,34	1.802.668,45 110.046,25 4.697,92 4.294.385,66 435.671.802,31 2.502.705,92 1.400.865,33	430,208.67	0,00%	215,610,33	153 73 8
Direido Individuale, Calebool e Difesos RABALHO Administração Gene Teconologia da Informação Empregabilidade	2 100 000,00	4.912.965,00	(100.232,20)	4.202.609;83	0,05%	410.355(27	4.497,93	4.142.712,72	0,05%	671.252,28	
	20.680.000,00 1.516.013.000.00	2.139.762.229.00	(100.332,20) 1.067,772,55 123,930,902,23 1.151,611,07 (2.472,541,56)	1,734,723,617,83	18.02%	405/218/611/07	435.671.892.31	1730.928.855.29	0,31%	6232.894,22 408.813.323.71	63 3.79
BIOCAÇÃO Antinistração Genet Tecnologia da Informação Farmação de Recursos Humanos Comunicação Social Ensino Fundamental Educação Videnti	100.000,00	4.055.705,00	1.161.611,07	3.942.314,81	0,06%	113,390,19	2.502.705,62	3.842.314.81	0,05%	113.390,19	- 1
Tecnologia da Informação Excepção de Recursos Municipales	1.514.073.000,00 19.270.000,00 19.270.000,00 1.909.000,00 1.000.000,00 1.007.907.000,00 413.430.000,00	4.872.986.00 22.891.000,00 2.198.762.229,00 4.056.705.00 30.425.035.00 1.775.386,00 1.575.239.00 528.886.527.00 8.413.08.00		12.407,60 6792.380,76 8792.727,84 528.795,86 4.202.689,32 27.202.687,23 3.942.314,81 17.064.680,26 202.680,36 1.472.280,19 1.472.280,19	0,07% 0,05% 0,30% 18,02% 0,19% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	3.491 30(36) 119.036,07 619.356,07 65.99.357,77 606.018411,07 113.390,39 13.370,394, M 78.000,54 2011.308,810,57 127.200,324,32 7.427,668,25 7.427,668,25 7.427,668,25		8.088.540,71 400.208,67 4.142.712,72 26.587.705,78 1.700.828.855,29 3.842.314,81 10.746.842,8 200.450,48 1.472.288,18 1.472.288,18	0.19%	12.420,00 11.344,201,79 275,610,32 472,5610,32 471,252,38 672,320,39 623,382,37 113,380,39 124,883,347,77 123,00,34 203,338,41 244,825,837,44 244,825,837,44 244,825,837,44 244,825,837,44 244,825,837,44 244,825,837,44 244,838,54 7,427,468,54	29
Comunicação Social	1.000.000,00	1.775.398,00	(227.117,08)	1.472.289,19	0,02%	303.108,81	66.539,60	1.472.289,19	0,00% 0,02% 15,08% 4,69%	303.108,81	1
Ensino Fundamental Educardo Infanti	1.067.907.000,00	1.557.821.550,00 578.684.577.00	119 749 208 36 8 906 991 34 (3 191 218 90)	1.315.955.859,£3 391.381.302,88	14,44%	261.865.690,57	361.960.902.22 69.199.238,16	1.312.995.542,01 390.834.857,66	15,08%	244.825.987,99	2.96
Educação de Jovens e Adultos	5.792:000,00 4.556:000,00	8.413.098,00 8.298.505.00	(3.191.219.90)	985.411,77 3.731.329,33	0,01% 0,04%	7.627.646,23 4.557.176,67	267.844,85 163.877,63	985-411,77 3.731,329,33	0,01% 0,04%	7.427.646,23 4.957.176.67	
Educação Especial	4.556.000,00				0,06%				0,04%		1
Educação Infandi Educação de Jovens e Adultos Educação Especial Direitos Individuais, Caledinos e Difusos ULTURA	100.000,00 130.394.000,00	99.533.076,00	4.133.622,55	28.197.386,38	0,00% 0,31% 0,15% 0,01%	71,395,689,62	8.093.527,21	26.983.666,17	0,00%	74.549.411,83	3.16
Administração Geral	14.152.000,00 541.000.00	14.558.800,00 566.000,00 60.000,00	1.591.000,63	13:301.089,95 689,612,83	0,19%	1,268,711,05 96,387,17	2.756.000,14 99.128,13	12.627.045,83 386.772,62	0.15%	1 892 794,17 179 229,38	62
Administração Genel Tecnologia da Informação Comunicação Social	200,000,00	92,000,00									
Diffusios Cultural Direitos Individuais, Culedivos e Diffusos	15.555.000,00		28035674	10.431.862,45 27.960,00	0,11%	9.439.413.55	4.151.279,58	8.544.042,98	0,10%	11.327.233,02	1.86
Directos Individuais, Cidebios e Difusos Turismo	70.000,00	72,000,00 64,406,000,00	27,840,00	27,960,00	0.00%	42.000,00 60.507,168,36	27 890 00 999 140 35	27.990,00 3.389,814.25	0,00%	42.000;00 61.016.185.75	56
SECTOR DA CIDADANA							9 565 978 98	00.000.000.00	0.31%		
MANIFOR DA CIDADANIA MANIFORMA (Inchi	38.279.000,00 15.691.000.00	29.000.158,83	10.007.009,20	17,494,2004,67	0.37%	14.500.154,16	3.565.800,98	25.895.871,63		21.104.287,00	156
Tecnología da Informação	36.29(0.00,00) 15.89(1.00,00) 15.99(1.00,00) 15.00(1.00) 15.00(1.00) 15.00(1.00) 15.00(1.00) 15.19(1.00) 15.19(1.00) 15.19(1.00) 15.27(1.00) 15.00(1.00) 15.00(1.00) 15.00(1.00) 15.00(1.00) 15.00(1.00) 15.00(1.00) 15.00(1.00) 15.00(1.00) 15.00(1.00)	68 000 158 62 19 029 405 63 1 467 979 00 90 000,00 18 386 242 00 145 435 00 8 803 099,00 2 123 808 629 00 27 8 657 392 00 4 800 000 00	10.467.059.25 3.550.726.84 168.526.27 38.228.50 7.332.427.38 (19.468.60) (607.380,34) 238.522.823.53 66.834.572.89	23.692.004,67 17.624.220,76 1.397.600,96 38.220,50 12.115.204,50 12.556.60 2.380.755.96 1.830.612.863,65 366.893.862,35	0,19% 0,00% 0,00% 0,19%	14.500,154,36 1.605,194,86 50.368,54 61.271,60 16.6271,003,50 73.66,60 6.522,342,74 203,382,746,56 31.862,60 4.800,000,00	3.972.136,61 142.710,64	15.929.253,69 1.239.896,19 411,92 7.929.219,92	0,18% 0,01%	21.506.287,00 3.201.361,84 206.002,82 88.588,30 10.577,222,00 11.688,40 7.005,932,30 411.506.336,32 51.806,80 4.800,000,00	16
Assistancia 3 Crianga e ao Addescente Assistancia Crianga e ao Addescente	100.000,00	90,000,00	38.228,50 7.532,437.38	38.228,50	0,00%	\$1,771,50 6,371,037,50	411,90	411,90 7,679,778,97	0,00%	89.589,10	156 15 15 15 436
Engine Profesional	100,000,00	165.633.00	(19.468.40)	125,964,60	0.00%	19.468.40	19/00623	125.964,60 1.893.535,36	0.00%	18.668.60	-
INSPITED DA CIDICADANA Antinistração da Monagas Facológique às Monagas Acestinas Carlandidas Estano Professora Estano Professora Develos Valvasas, Castros e Difusios Develos Valvasas, Castros e Difusios Develos Valvasas, Castros e Difusios Monatinaçõe e Facológique Monatinaçõe e Facológique	9.119.000,00	8.903.099,00	(901.380,34)	2 393 755,24	0,00% 0,00% 20,09% 3,81%	6.522.343,74	411,90 4,894,597,92 19,004,23 566,939,78 281,420,732,16 72,036,200,23	1.893.535,34	0,00% 0,02% 19,67% 3,75%	7.009.563,69	46
Administração Geral	1.523.863.000,00	2.123.604.629,00	66.936.572.89	1.830.412.863,94	20,09% 3,87%	21.763.429.65	72.096.200.23	1.712.056.090,48 306.116.437,40	3.75%	\$1,943,864,60	118.35 20.77
Nomatização e Fiscalização	\$.000.000,00	4.900.000,00	2,992,897,99	15.598.891.25		4,800,000,00		13,818,018,66			
Teonologia da Informação Ordenamento Tenitorial	6.033.000,00 413.000,00	17.294.805,00 413.000,00	2.562.887,56	15.598.861,25	0,17%	1.635.943,75 413.000,00	2.626.339,62	13.818.218,65	0,16%	2.414.795,35 413.000,00	1.79
Comunicação Sociali Defesa Civil	988.000,00	888 000,00 6,261 000,00			0,00%	888.000,00 \$76.307,83			0,00%	888.000,00 611.769,80	1
Defesa Ovil	9.000.000,00	6.261.000,00	(265.042,85)	5.694.692,07	0,06%	\$76,307,93	673.579,07	5.649.250,20	0,06%	611.769,80 5.000.00	
Direitos Individuais, Cidedivos e Difusos Infra-Bistrutura Ulbana	80,000,00 390,818,000,00	5.000,00 661,610,082,00	\$1,822,600,59	44820425635	0,00% 4,90%	5.000,00 213.405.825,65	109.258.519,17	408.884.305,33	0,00% 4,70%		28.21
Serviços Ulbanos ABITAÇÃO	791.558.000,00 91.006.000.00	1.064.307.490,00 119.073.609.00	218.467.825,34 10.192,238,12	1.014.031.211.92 89.863.700,10	11,12%	40 306 348 08 26 218 925 90	202.524.054,89 26.109.570,57	957.588.080,90 66.758.574,22	11,00%	96.748.379,10 49.315.051,78	56.64 23.09
AMITAÇÃO Atolograpia (land					0.99%						
Administração Geral Tecnologia da Informação					0,29% 0,01%						
Inha-Estubra Ulbana Habitaca Ulbana	8.407.000,00 55.253.000,00	37.434.000,00 55.942.796.00	3.637.470,67 3.867.012.19	35.288.543,89 33.348.979.00	0.39%	2.145.456,21 22.592.817.00	8.820.522,00 10.489.398.85	29.629.728,62 18.072.010.68	0.36% 0.21%	7.804.270,58 37.871.795.52	5.65 15.27
Habitação Urbana ANSAMENTO Saneamento Básico Urbano	38.454.000,00 38.454.000,00 38.454.000,00	55.962.796,00 56.962.962.00 56.962.962.00	3.867.013,16 868.241,55 868.241,55	21.925.968,80 21.925.968,80 21.925.968,80	0,39% 0,39%			31.386.153,67 31.386.153,67	0.38%	37.875.785,52 25.606.798,53 25.606.798,53	
Saneaments Másico Littano 65/18/1 aministrata	38.454.000,00	54 992 952,00	868.241,55	21.922.969,80	0,39%	25.071.983,20	7.270.838,66	21.386.153,47	0,36%	25.604.798,53 6.338.694.73	53
	28 165 000,00 8 373 000,00		6.157.092,71 907.598,68		0,30%		7.514.580,72 1.638.140,90				3.46
Teonologia da Informação Presensação e Consensação Ambiental	430.000,00 14.732.000,00	420,000,00 21,504,568,00	(6.762,01) 5.256,295,26	373.364,63 21.113.090.28	0.00%	49.635,37 391,517,72	61.702.56 5.814.727.29	289 792,22 18 798 852 82	0.00%	198.217,76 2795.76.18	2.34
Presenação e Consenação Antilieras Contrale Antiliental IENCIA E TECNOLOSIA	14.732.000,00 4.610.000,00 85.555.000,00	21.504.568,00 2.100.000,00 147.108.727.00		21.113.060,28 100.000,00 136.258.665.29	0,29% 0,00% 1,49%	201.517,72 2.000.000,00 10.869.001.61		18.768.852,62 100.000,00 123.803.395.25	0,22% 0,00% 1,62%	2.735.715,18 2.000.000,00 23.305.321.75	
ÉNCIA E TECNOLOSIA	85.565.000,00	167.108.727,00	17.626.695,27	136 258 665,29	1,49%	10.849.041,61	26.856.719,78	123.803.395,25	1,42%	23.305.321,75	12.45
Administração Geral Tecnologia da Informação	28 727 000,00	37.861.791,00 27.729.875.00	8.367.656,19 3.955.396,89	37.214.415,15 27.014.892.59	0.41% 0.30%	667.345,85 712.512.62	8.364.892,18 6.703.122.88	36.749.408,68 36.354.990.98	0.40%	3.112.362.32	2.46 2.75
Desenvolvimenti Teorotigico e Engenharia GRICULTURA	48.669.000,00 1.000.000,00	81.520.091,00	5.303.652,20	72.030.387,64	0.79% 0.00%	9.499.723,24	9.808.744,62	64.798.896,58	0.74%	16.721.095,61	7.23
	1,000,000,00			-	0,00%			-	0,00%		1
Correctalização (EXSTRIA	1,000,000,00 20,000,000,00	19.190.150,00	4 030 003 22	18.517.276,39	0,00%	672.876,61	4.467.793,66	16.871.338,09	0,00%	2318.814,91	166
Inciditiva A Annimiana para dienet Reconsigui as Informaças Introduceras de Managas Introduceras de Managas Introduceras de Managas Reconsigui as Informaças Reconsigui as Informaças Adminimaças de Concessados Empregalidades Formento ao Trobalho Demán advidadas, Culidenos a Difusos	17.120.000,00	15.102.303,00 229.595,00	2 963 518,65 2 797.00	14.677.372,17 100.584.34	0.19%	636.930,83 129.000,86	2.699.597,79 2.797,00	13.769.779,32 100.594.34	0.16%	1.332.524,68 129.000.66	96
rita-Estatura Utana	400 001,00 2,500 pm m	229.595,00 3.858.255,00 392.085.048.00	2.797,00 1.056.186,57 36.206.326.51	102.584,34 3.728.309,88 225.112.250,62	0,00% 0,00% 2,67%	129,000,66 118,645,12 136,972,797,58	2.797,00 765.368,87 58.696,039.29	100.594,54 3.000.945,43 198.227.767.29	0,00% 0,00% 2,76%	129.000,86 857.289,57 173.857.290.74	25.00
OMERCIO E SERVIÇOS	2,500,000,00 272,104,000,00	362.085.048,00	36 206 326,91	225.113.250,62	2,47%	136.972.797,58	58.696.039,26	198 227 757,26	2,16%	173.857.290,74	36.80
Administração Geral Secuciosis de Informação	34.825-000,00 568.000,00	69.756.374,00 631.800.00	8 081 018 55 21 083 67	42.402.674.69 784.750.77	0,47%	4.353.699.31 235.699.63	9.690.362,67	41.903.300.27	0.68%	4.853.073.73	- 41
Administração de Concessões	900.000,00 1.200.000,00	900.000,00 900.000,00 459.000,00	21.080,67 (367.272,81) (267.500,00)	532,727,19 532,000,00	0,67% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 1,00%	205.899(83 367.272,81	A 400,00	168 000,60 532 727,19	0.21%	173.807.280,74 4.853.073,73 263.795,38 367.272,81 459.000,00	
Empregatifidade	1,200,000,00	458.000,00	(267,500,00)	100.000,00	0,00%				0,00%	468.000,00	11
Fomento ao Trabalho Direitos Individuais. Caledinos e Difusos	1,200,000,00 200,000,00 50,000,00 12,168,000,00 200,163,000,00	288,000,00 11,000,00 8,000,00 3,300,306,00 310,317,560,00			0.00%	11.000,00 9.000,00			0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 1,65% 1,23% 0,10%	11.000,00 9.000,00	1
	12.169.000,00	3.300.324,00	207.749.98 28.519.247,32	2.091.658,16	0,00%	1,208,665,84	641.122,98	1.668.523,66	0,02%	1,631,800,36	6
	223.183.000,00	310.317.550,00	28.519.247,32	2:091.658,16 176:769.090,21 116:468.612,70 14:169.866,41	1,97%	9,000,00 1,208,665,84 130,628,459,99 5,567,724,30 279,317,59	661.122,88 68.325.712,83 22.828.336,81 3.014.696,46	1.668.523,66 163.665.201,56 107.126.151,10 13.685.277,66	1,65%	9.000,00 1.631,900,36 166,262,368,66 17.607,185,90 764,065,56	45 13 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15
Turisma CRILINICAÇÕES Administração Genet	72.792.000,00 12.188.000.00	125.096.337,00 14.479.173,00	23.564.695,97 1.898.406,03	119-868-670,70 14-159-855-41	1,97% 0,19%	5.567,724,30 279,317,59	22 NSW 334,61 3.014.698.44	107.129.151,10 13.695.077.46	0.76%	17 NOT 185,90 795,095,59	12.0
Administração Genel Tecnologia da Informação Comunicação Social RANGIPÓRTE Administração Genel	614.000,00 \$8.900.000,00	901.000,00 110.356.164,00	(3.487,41) 21,689,787,36	273.419;27 105:035.308;02	0,00% 1,19%	27.580,73 5.200.825,98	16.236,67 19.897,941,50	270.919,27 99.193.194,39	1,07%	30.080,73 17.093.009,81	11.60
Comunicação Social	\$8,900,000,00	110.356.164,00	21.699.797.35	105/035/308/02	1,19%	5.220.825,98	19.897.641,50	99.163.154,38	1,07%	17.093.009(61	11.80
Administração Gerari	348 749 000,00 89 230 000,00	482.053.598,00 26.511.418,00	127.346.153,29 2.196.012,51	24.595.554,28	3,86% 0,27%	130.292.754,86 1.915.863,72	119.475.363,22 4.599.166,18	327.470.751,64 22.994.232,83	3,76% 0,26%	154.592.996,36 3.517.185,17	24.30 1.60
Tecnologia da Informação Info-Electura Ulbana	3.790.000,00 200.455.000,00	2.215.642,00 360.377.476,00	65.790,25 110.128.268,62	1.622.689,31 213.797.381,19		790.192,69 126.690.094,81	297 297,54 101,124,800,21	1.334.368,45 196.543.872,60	0,02% 2,25%	881.275,55 144.733.803,60	18.20
PERSONAL DISTANCE	200.455.000,00	360.377.476,00	110.139.369,62	213797.381,19	2,35% 0,03%				2,25%	164,733,803,60	18.2
Serviços Ulbanos Transportes Coledivos Ulbanos	3.500.000,00 \$2.183.000,00	2 343 000,00 110 108 062,00	2.340.000.00 12.670.388,77	2:343.000;00 109:485.691;02		623.370,98	13.414.307,04	107.431.283,67	1,23%	2:341.000;00 2:877.778;63	2.34 2.05
Transporter Especials ESPORTO E LAZER	600,000,00 11,891,000,00	600,000,00 64,166,664,00	(46.306,96) 6.490,916,88	168,797,34 36,625,386,74		430.332.86 7.521.275.26	49.822,19 15.171.363,62	167.196,19 31.038.610,66	0,00%	432,803,81 13,108,063,34	5.56
Barrom Comunities	11.821.000,00	44.166.664,00	4.003.914,88	36.625.386,74	0,40%	7.521.275,26 7.521.275.26	15.171.363,82	31.038.813,66	0.36%	13.108.063,34 13.108.063,34	5.56
Despots Comunitário NCARGOS ESPECIAS		44.166.664,00 359.184.140,00	4.493.914.89 95.792.194,55	36.625.386,74 321,217,194,18	3,62%		15.171.363,82 80.424.153,22	31.038.613.66 323.291.565,13	0.36% 3,71%		5.58 7.90
	188 963 000,00 225 983 000,00	190 543 560,00 199 143 540,00	41.393.155,54 54.399.239,21	156.942.776,30 174.274.418,88	1,72%	3.097.804.70 21.899.141.12	41.393.155,54 52.050.997,68	156.942.775,30 166.348.798,83	1,80%	3.097.804,70 29.794.770,17	7.92
Serviço da Divida Interna Dutos Encargos Especias ESISERNA DE CONTINSENDA ESIPERAS (INTRA-CRECAMENTARRAS) (II)	21.000.001.00	20,000,000,00	74.687.436.08	279.545.490.87	0.00%	20,000,000,00	95.527.009.82	279.545.690.97		20.000.000.00	

	DOTAÇÃO	0019590	26376	DAY EMPERIORS		38,00	2637	SEAS CEDITORIAS		\$80,00	PRINTED A PAGAR
FUNCÃOI SUBFUNÇÃO	INCIAL	ATUMLIZADA	No Simestry	Att o Binestre	- 1	1	No Stimestry	AN a Simestra	- 5	1	NÃO PROCESSADOS
		(4)		(9)	(9-71119)	(c) = (a - b)		(4)	(d / H d)	(a) = (a - d)	(6)
DESPESAS (INTRA-CRIÇAMENTARIAS)	391,189,000,00	299.631.990,00	74.661.436.08	379.545.490,97		18.099.489.03	95.527.009,83	379.545.692,97		16.086.689,23	
LEGISLATIVA	7.086.000,00	7.675.000,00	690,797,06	7:800.797,04	0,09%	76.232,94	2.129.196,92	7.600.797,06	0,09%	74.232;84	
Apto Legislatus	7.086.000,00	7.675.000,00	690,797,06	7:900.797,00	0,09%	76.232,94	2.129.194,92	7.900.797,06	0,09%	74.232,84	
	11.000.000,00		2.651.511,69	10.818.836,87	0,12%	191.163,13	2.489.229,31	10.818.836,82			
Administração Gerali	11.000.000,00	11.000.000,00	2.651.511,69	10.818.836,87	0,12%	181.163,13	2.489.229,21	10.818.836,87	0,12%	181.163,13	
ADMINISTRAÇÃO	69.609.000,00	35.836.168,00	7.279.996,15	23.174.557,91	0,36%	2861,610,29	7.626.061,18	33.174.557,91	0,38%	2,661,610,29	
Administração Gerali	69.608.000,00	35.836.168,00	7.279.996,15	23.174.557,91	0.36%	2.661.610.09	7.626.061,18	23.174.957,91	0.38%	2861.610,29	
SEGURANÇA POBLICA	13.000.000,00	15,600,000,00	3.615.415.24	15.295.308,88	0,17%	306.691,32	3.864.671,36	15.295.304,68	0,18%	304.691,32	
Administração Gerali	13.000.000,00	15,600,000,00	3.615.415.24	15.295.308,88	0,17%	306.691,32	3.866.671,36	15.295.304,68	0.18%	304.691,32	
ASSISTENCIA SOCIAL	3.060.000,00	4.963.000,00	1.106.304,38	4.345.961,34	0,05%	99,990,109	1.116.SSP,82	4.345.951,34	0,05%	607.008,66	
Administração Gerali	2.810.000,00	3.793.000,00	1.106.304.38	3.723.900,69	0,06%	69.099,51	1.116.557,82	3.723.900,48	0.04%	68.099,51	
Assistincia Comunitária	250 000,00	1.190.000,00		622.050,85	0,01%	537,649,15		622.050,85	0,01%	527.949,15	
SACCE	120.274.000,00	109.542.550,00	27.871.421.89	106.042.296;94	1,18%	283,06	28.917.758,64	109.043.264,94	1,22%	293,04	
Administração Gerali	120.276.000,00	109.542.550,00	27.871.421.89	106.042.296,94	5,18%	283,06	28.917.758,64	109.043.264,94	1,22%	293,04	
TRABALHO	200.000,00	200.000,00	(18.032,54)	175.967,00	0,00%	26.032.54	42.198,43	175.967,66	0,00%	24.032,54	
Administração Gerali	200.000,00	200.000,00	(18.032,54)	175.967,66	0,00%	36.032,54	42.198,43	175.967,66	0,00%	24.002,54	
EDUCAÇÃO	107,600,000,00	165.790.479,00	21,213,198,08	152,644,199,09	1,67%	13.149.279.92	37.591.683,24	192,644,198,08	1,79%	13.148.279.82	
Ensino Fundamental	85.200.000,00	135.814.219,00	24799.488,18	124.759.489,18	1,37%	11.056.730,82	37.396.085,34	126,759,488,18	1,43%	11.054.730,82	
Educação Infanti	22,400,000,00	29.979.259,00	(3.586.290,10)	27.894.709,90	0,31%	2.094.549,10	193.597,88	27.884.709,90	0.32%	2.094.569,10	
CULTURA	680.000,00	733 200,00	133.749,65	716.613,28	0,01%	16.586,72	175.075,65	716.613,28	0,01%	16.586,72	
Administração Gerali	680-300,00	733.200,00	139.749,65	716.613,28	0,01%	16.586,72	175.075,65	716.613,28	0,01%	16.586,72	
DIRRITOR DA CIDADANIA	570.000,00	00,000.089	88.693,41	591,718,03	0,01%	88.281,97	147.332,68	591.718,03	0,01%	88.291,87	
Administração Gerali	\$70,000,00	00,000.089	88.693,61	591.718,03	0,01%	88.281,97	147.332,58	591.718,03	0,01%	88.281,87	
URBANSNO	43.318.000,00	60.851.128,00	9/641.123,17	40,503,559,54	0,66%	347.568,44	10.084.320,17	40.503.559,56	0,67%	347.568,44	
Administração Gerali	40.3nk.000,00	40.851.128,00	9/641.123,17	40.503.559,54	0,66%	347.568,44	10.084.330,17	40.503.559,56			
HABITAÇÃO	790.000,00	582,000,00	(42.743,23)	537.257,77	0,01%	42.743,23	127.645,82	\$37.267,77	0,01%	42.762,23	
Administração Gerali	790-000,00	580,000,00	(42.742,23)	537.257,77	0,01%	42.742,23	127.645,92	\$37.267,77	0,01%	42.742,23	
GESTÃO AMBIENTAL	750.000,00	684.000,00	(7.177,48)	676.796,31	0,01%	7,233,69	158.238,33	676.766,31	0,01%	7.233,69	
Administração Gerali	750-000,00	684 000,00	(7.177,46)	676.796,31	0,01%	7,233,69	158.238,33	674.744,31	0,01%	7.233,69	
CIÉNCIA E TECNOLOGIA	544.000,00	2.000,00			0,00%	2,000,00			0,00%	2,000,00	
Administração Gerali	544.000,00	2.000,00			0,00%	2,000,00			0,00%	2.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	81.000,00	101.629,00	12,336,94	61,006,94	0,00%	40.582,06	15:210,13	61.046,96	0,00%	43.582,04	
Administração Geral	81.000,00	101.629,00	12,336,94	61,000,94	0,00%	40.582.06	15:210,13	61.046,96	0,00%	43.582,04	
COMUNICAÇÕES	710.000,00	593.827,00	128,129,38	593.826,05	0,01%	0.86	142.020,63	\$83.826,05	0,01%	0,85	
Administração Geral	710.000,00	\$80.827,00	128,129,38	593.826,05	0,01%	0.86	142 020,63	\$83.826,05	0,01%	0,85	
TRANSPORTE	1.791.000,00	1.761.000,00	48.309.03	1.666.309,23	0,00%	76.690,97	418.429,30	1.666.309,03	0,02%	76.690,87	
Administração Gerali	1.791.000,00	1.761.000,00	49.309(2)	1.666.309,03	0,00%	76.690,97	418.429,30	1.666.308,03	0,02%	74.690;87	
ENCARGOS ESPECIAIS	3.295.000,00	3.265.000,00	481.442.50	2.800.539,66	0,00%	464.460,34	681.662,50	2.800.538,66	0,03%	464,460,34	
Siervigo da Divida Interna	3.265-000,00	3.265.000,00	611.442.50	2,800,539,64	0,00%	664.460,34	481.442,50	2,800,538,66	0,03%	464.460,34	

ESPECIFICAÇÃO						DA RECEITA REA							(ULTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	jan/22	fev/22	mar22	abe(22	mai/22	jun/22	3u122	2go/22	605/22	9u922	nov22	des/22	12 MESES	2022
ECEITAS CORPENTES (I)	623.030.590,69	993.356.091,05	745.045.000,79	650.327.908,29	734.571.275,01	761.608.344,01	792.693.091,61	732 742 683,51	701.207.415,19	750.006.519,02	992.374.205,85	902,772,560,71	9.309.227.681,72	8.271.361.990
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223 392 539,94	452 702 810,65	299.835.613,49	226 239 796,49	263 285 224,47	251.112.979,48	269 544 090,76	254.049.475,59	265 960 547,55	267 336 429,60	314.700.660,36	351.168.256,18	3.417.898.401,56	3.249.367.000
PTU	54 090 134,51	261.389.331,58	105 723 395, 13	53.151.473,84	59.127.696,68	52.406.582,12	57.832.430,51	57.416.155,24	56.035.647,57	54.952.671,66	57.394.929,72	56 664 735,35	906.155.172,91	996/944 000
199	101.521.934,93	95.901.172,75	109 005 663,11	107.846.504,99	137.397.413,91	122 329 526,53	117.856.312,02	124 023 102,00	138.276.036,50	132.857.167,65	129.790.207.19	151.852.401,65	1.465.630.441,22	1.450.318.000
mv.		19 696 857 59					25,798,098,46	20 028 717 31			21.170.767.66	21.634.114.65		229,565.00
BRE														
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.219.839.27	81,201,728,74	33.211.972.99	21,307,905,74	22 875 379 36	20.005.203.94	19.775.863.48	21,922,603,64	21.128.890.41	24 921 593 34	81.353.816.93	60.158.148.93	432,192,903,79	420,007.00
Combuctes	33.423.273.29	23.409.750.22	33.145.031.29	28.737.868.92	29.714.570.25	41.108.960.04	37.328.844.58	37 821 208 52	26.994.070.30	26.373.796.60	28.301.865.51	59 134 455 99	A45 493 696 51	425.675.00
Receita Patrimonial	20.577.040.71	22.732.472.36	20 635 560 66	27 013 505 74	22 527 644 54	29 818 500 06	32 371 646 71	40 599 999 49	28.805.999.09	36.294.397.04	219.604.060.10	28.873.521.66	990.147.213.75	97.591.02
Rendimentos de Aplicação Financeira	18 857 090 36	22.062.586.48	29.009.771.02	24 991 239 22	21 517 795 38	37 931 039 35	27 927 164 91	27 093 977 69	24 551 954 19	22,497,919,91	36.485.729.04	25 292 729 62	304 999 918 10	62.604.03
Outras Receitas Patrimoniais	1726.947.35	9:394.899.88	2 625 799 39	2 030 207 40	2 021 849 19	1,996,570,41	4.543.279.79	3.496.015.80	4.254.184.90	3.796.477.22	185.118.311.09	3,590,793,04	225.147.372.42	24.857.00
Receita Agroecutria														
Parenta Industrial					11 903 09								11 903 00	100.00
Receita de Serviços	179,000.00	119 150 45	122.642.03	779 133 90	91.656.17	89 907 78	118 217 90	120 001 00	88.194.07	90,412.90	100 000 00	2 8 9 7 7 1 3 6	4.279.394.30	24 344 00
Transferências Conventes	205.579.281.96	452.428.912.11	272 948 208 29	365-437.799.72	291.047.640.11	289 800 532 15	426.047.845.86	281 298 533 86	360 022 991 66	379 083 099 21	264.792.196.57	472.521.017.40	4.691.078.229.67	4301094.9
Cots-Parte do ICMS	47.874.285.29	67,479,142,51	88.428.611.65	73,590,692,69		68.511.479.53	77 158 179 55	88.825.366.43	66.544.329.79	74.474.131.38	77.921.504.63	86,556,715,65	905.341.897.73	883.446.00
Cots-Parte do IPVA	27 299 939 90	72:301:245.12	16.226.790.17	15/024/601.72	18.281.611.66	19 615 294 48	21,385,746,01	25.195.945.82	22 090 567 74	21,272,685,79	19.491.697.24	17.195.262.25	292 381 375 89	287.478.00
Corp. Parts do ITR	200,820,25	95.531.81	16.346.12	41,399,12	16 362 03	153 334 91	12,796,75	10.775.38	43.421.71	12 150 04	10,394.08	77 939 39	698.274.49	50
Transferência da LC 87/ 1996														
				627.740.73		479,896,61	485.338.47	286,586,79	509.992.48	522 490 98				
	93.195.377.57	75.304.300.61		74.915.069.28	74.063.874.77	75.237.172.90	70.498.467.29	79.390,094.02		72:026:099.71	77.969.511.79	83 286 656 03		
Outras Receitas Correntes														
EDUCOES III	54,408,302,31	75.325.721.47	58.475.322.22	51,858,895,19	59.323.670.12	64.695.795.29	55.999.594.94	94.013.221.47					757.353.953.68	
Contrib. do Servidor para o Plano de	10.490.014.00	16 501 934 77	10,400,000,00		1194791249	22 369 059 39	18.457.055.50	10 501 930 66		10 304 014 30		40 309 595 57		222 283 00
Previdência Compensação Financ, entre Regimes de	16.696.614,60	16/361/836,72	16.609363,83	9 920 972,96	11.947.812,69	22.389.009,39		18.522.970,66	18:008:822,41	18264.814,30	19.923.492,75	40.268.595,57	227 293 909,34	223.763.00
Compensação Financ, entre Hegimes de Inscritáncia	293.891,94	3.403,72	579.160,58	385.001,99	238,726,69	479.701,18	\$18,579,58	414 239, 10	819.531,92	718.837,28	513.023,52	818.199,21	5.779.295,59	7.385.00
Rendmentos de Aplicações de Recursos		1 991 500 67												
Previdenciários	1,843,994,40	1,990,560,67	2 972 396,51	3.076.967,61	2.874.047,98	2 397 365,10	1.807.492,36	1.208.847,21	1 702 296,07	2 2 32 366,05	2.995.364,25	2 991 391,69	28 543 702,90	203200
Dedução de Receita para Formação do DIAMIDO	35.773.801,47	56.779.889,38	38.453.911,33	38.475.922,64	64.262.462,76	39.213.670,72	38216467,60	43.867.174,50	35.367.107.50	37.865.049,27	42.070.543.29	45.847.226,49	496 234 045,85	424.679.00
CSITA CORPONTE LIQUIDA (III * 4 - II)	565.622.299.38	908.030.369.50	686,593,681,56	599,169,013,10	675.247.604.89	676,341,547,62	722,692,499,67	665,729,452,04	645.228.667.29	690.304.653.12	899.873.902.04	542.879.151.75	8.551.879.728.04	7.612.692.90
(-) Transferências obrigatórias da União														
viativas ās emendas individuais (art. 166-A, §		100,000,00	30,000,000,00			38.144.116,00	24.700.000,00	200,000,00	700,000,00			100,000,00	94.044.116,00	
0.00 (CD (W)														
SCEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA														
RA CÁLCULO DOS LIMITES DE IDIVIDAMENTO AN = III - INI	968 822 289,38	907.935.349,58	656.539.681,56	999.149.013,10	675.247.604,89	638.797.431,62	678.962.496,67	669.429.492,04	664.528.667,29	690.904.653,12	896.873.802,04	842.776.161,75	8.457.832.612,04	7.613.492.90
1-1 Transferências obrigatórias da Unido														
viativas às emendas de bancada (art. 166, 6														
N. GLOFINI)														
SCETTA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA														
ARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA. DM PESSOAL (VIII = (V - VII)	566 622 289,38	907.935.349,58	656.509.601,56	999.149.013,10	675.247.604,89	608.797.431,62	678.962.496,67	668.429.452,04	664.528.667,29	690.904.653,12	896.873.802,04	842,776,161,76	8.457.832.612,04	7.613.492.9

DESPERANT APACAG NAC O BENEFIC OF THE CONTROL OF TH

CIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÁS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -	
FUNDO EM CAPIT	ALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁR	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Birnestre
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	589.132.000,00	633.319.399,55
Receita de Contribuições dos Segurados	198.661.000,00	229.364.180,09
Ativo	175.317.000,00	201.863.006,90
Inativo	17.898.000,00	21.536.564,73
Pensionista	5.446.000,00	5.964.608,46
Receita de Contribuições Patronais	367.106.000,00	344.830.206,93
Ativo	367.106.000,00	344.830.206,93
Inativo	- 1	
Pensionista	-	
Receita Patrimonial	2.441.000,00	28.318.835,38
Receitas Imobiliárias	- 1	
Receitas de Valores Mobiliários	2.033.000,00	27.588.566,47
Outras Receitas Patrimoniais	408.000,00	730.268,91
Receita de Serviços	4.000,00	3.574,71
Outras Receitas Correntes	20.920.000,00	30.802.602,44
Compensação Financeira entre os Regimes	7.385.000,00	5.587.572,85
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 1	9.226.000.00	11.756.001.72
Demais Receitas Correntes	4.309.000,00	13.459.027,87
RECEITAS DE CAPITAL (III)	- 1	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-
Amortização de Empréstimos	1 - 1	
Outras Receitas de Capital	- 1	
OTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	579.906.000.00	621,563,397,83

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
(FORDO EM ON TIALENÇÃO)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Beneficios	625.132.000,00	497.531.563,20	497.531.563,20	497.531.563,20	
Aposentadorias	501.500.000,00		386.899.240,61	386.899.240,61	-
Pensões por Morte	123.632.000,00	110.632.322,59	110.632.322,59	110.632.322,59	
Outras Despesas Previdenciárias	4.000.000,00	18.642,26	18.642,26	18.642,26	
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-		-
Demais Despesas Previdenciárias	4.000.000,00		18.642,26	18.642,26	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	629 132 000 00	497 550 205 46	497 550 205 46	497 550 205 46	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) 1	(49.226.000,00)	124.013.192,37	124.013.192,37	124.013.192,3							
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA										
/ALOR											
RESERVA ORCAMENTÀRIA DO RPPS	1	PREV	ISÃO ORCAMENTÁRIA								
VALOR			-								
APORTES DE RECURSOS PARA O											
	1	AP	DRTES REALIZADOS								
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS											
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			-								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos											
Outros Aportes para o RPPS											
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro											
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL								
Caixa e Equivalentes de Caixa			240.296.898,80								
nvestimentos e Aplicações			108.426.357.05								
Outros Bens e Direitos			16.184.399,62								
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓ	DDIO DE DDEVIDÊNCI	A DOS SERVIDORS	0 0000								
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME FRO	PREVISÃO	A DOG GENTIDON	RECEITAS REALIZADAS								
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA		Até o Birmestre								
	(a)		(b)								
Receitas Correntes	25.433.000,00		6.346.275,61								
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	25 433 000 00		6.346.275.61								

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	27.105.401,00	6.332.497,35	5.593.783,49	5.582.263,49	738.713,86
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes	27.105.401,00	6.332.497,35	5.593.783,49	5.582.263,49	738.713,86
Despesas de Capital (XIV)	3.627.568,00	76.162,49	27.036,49	27.036,49	49.126,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	30.732.969,00	6.408.659,84	5.620.819,98	5.609.299,98	787.839,86
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	(5.299.969,00)	(62.384,23)	725.455,63	736.975,63	

BENS E DIREITOS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre					
(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	(a)	(b)					
Contribuições dos Servidores							
Demais Receitas Previdenciárias							
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)							

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS Liquidadas	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
(BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	55.500.000,00	54.811.045,42	54.811.045,42	54.811.045,42	
Pensões	19.100.000,00	18.873.986,81	18.873.986,81	18.873.986,81	
Outras Despesas Previdenciárias	400.000,00	(0,00)	(0,00)	(0,00)	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	75.000.000,00	73.685.032,23	73,685,032,23	73.685.032,23	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	(75.000.000,00)	(73.685.032,23)	(73.685.032,23)	(73.685.032,23)	
CONTENTS Control Confession Confe	04/0000				

- RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELIO TESOURO (XXX) = (XVIII XVIII)\* [7:500.000.00] [7:565.502.23]
  FORTE States Spot Unitable Reprositate (CTII Contratina Gardi and Mansipic, Emisside 256/10023)
  And CTIVI Chrona Parlandi and Parla 250/216 (feberitina qui chrosura poveriente desenge contra demonstration de convent compres o tital dem central predendations de principi de spuração
  1º O maniboli previndencial poded ser apresentato por moite de difference entre principa de inscribe a distingte de despesa e entre a monta malicada e a despesa legislandi, do 1º no 5º termedin) e a disepsas experiental (por l'Imentina).



MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS ESCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - Anevo 9 // RE Art 53 & 1º Inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	784.888.315,00	356.615.431,75	428.272.883,25
	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS	ATUALIZADA	EMPENHADAS	
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.958.435.266,00	1.252.971.454,79	705.463.811,21
Investimentos	1.774.695.926,00	1.076.239.729,36	698.456.196,64
Inversões Financeiras	110.187.000,00	105.292.938,76	4.894.061,24
Amortização da Dívida	73.552.340,00	71.438.786,67	2.113.553,33
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.958.435.266,00	1.252.971.454,79	705.463.811,21
·			
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DO OURO (III) = (II - I)	1.173.546.951.00	896,356,023,04	277.190.927.96

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

MUNICÍPIO DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DRCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE S JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

	ACIMA DA I		
	PREVISAO	Até o Bimestre 2022	
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(A)	
ECEITAS CORRENTES (I)	7.846.682.950,00	8.812.993.635,87	
Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	3.248.367.000,00	3.417.888.401,56	
IPTU	866.944.000,00	906.155.172,91	
ISS	1.450.319.000,00	1.465.630.441,22	
ITIV	229.565.000,00	262.949.677,89	
IRRF	274.872.000,00	350.970.205,78	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426.667.000,00	432.182.903,76	
Contribuições	425.675.000,00	445.483.696,51	
Receita Patrimonial	97.561.020,00	590.147.210,75	
Aplicações Financeiras (II)	62.604.020,00	364.999.838,33	
Outras Receitas Patrimoniais	34.957.000.00	225.147.372.42	
Transferências Correntes	3.876.405.596.00	4.164.844.184.02	
Cota-Parte do FPM	837.833.000.00	1.136.785.075.09	
Cota-Parte do ICMS	706.757.000.00	724.273.518.39	
Cota-Parte do IPVA	229.982.000.00	233.905.102.49	
Critis-Partie do ITR	4 000 00	550 619 72	
Transferências da LC 87/1996			
Transferências da LC 61/1989	7.028.000.00	4.817.851.77	
Transferências do FUNDEB	923.784.872.00	903.806.496.33	
Outras Transferências Correntes	1.171.016.724.00	1.160.705.520.23	
Demais Receitas Correntes	198.674.334,00	194.630.143,03	
Outras Receitas Financeiras (III)	134.000,00	74.549,16	
Receitas Correntes Restantes	198.540.334.00	194.555.593.87	
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	7.783.944.930.00	8.447.919.248.38	
ECEITAS DE CAPITAL (V)	1.123.775.108.00	472.009.091.62	
Operações de Crédito (VI)	784.888.315.00	356.615.431.75	
Amortização de Empréstimos (VII)			
Alienação de Bens	104.090.000,00	6.285.034,66	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		and the second s	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		and the second s	
Outras Alienações de Bens	104.090.000,00	6.285.034,66	
Transferências de Capital	174.796.793,00	49.068.606,35	
Convenies	173.537.488,00	46.937.849,49	
Outras Transferências de Capital	1.259.305,00	2.130.756,86	
Outras Receitas de Capital	60.000.000,00	60.040.018,86	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	1 27	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	60.000.000,00	60.040.018,86	
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	338.886.793,00	115.393.659,87	
ECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.122.831.723.00	8.563.312.908.25	

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VII - IX - X) 338.886.793,00							
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XIII) = (IV + XII)	8.122.831.723.00			8.563.312.908.25			
				Alé o Birros	tre 2022		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPERAN	PROCESSADOS	NÃO PROC	
		EMPENHADAR	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOE
DESPESAS CORRENTES (XII)	8.545.766.145,00	7.489.909.941,23	7.178.892.790,78	7.167.669.333.23	24.685.578,42	219.949.874.44	219.942.020,71
Pessoal e Eroargos Bossais	3.113.035.753,00	2.863.229.113,28	2.862.693.851,86	2.854.898.128,44	365.856,05	79.455,27	79.485,27
Jurion e Erocargon da Divida (XIV)	89.349.000,00	87.627.376,02	87.627.376.02	87.627.376,02			
Outras Despesas Correntes	8.343.381.382,00	4.639.080.481,93	4.228.871.462,90	4.228.143.828,77	24.319.722,37	219.870.419,17	219.863.065,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.456.417.145,00 1.955.935.266.00	7.389.279.865,21	7.091.268.414.76	7.080.041.967,21	24.689.976,42	219.949.874,44 75.428.692.89	219.942.620,7 79.219.382.86
Investmentos	1.016.036.266,00	1.076.209.729.36	972-421-028-76	1.146.818.964,08 972.197.509.40	20.519.199.00	75.428.652,56	76.216.362,64
Inversions Financeiras	110.187.000,00	109-292-938,76	109-292-938,76	106.282.838,76		279.202,28	279.202,21
Concessão de Emprésimos e Financiamentos (XVII)	21.461.000,00	20.812.400,97	20.812.400,97			279.202,28	279.202,21
Aquinquo de Titulo de Capital já Integratizado (XVIII) Aquinquo de Titulo de Crédito (XXX)							
Aquisição de Titulo de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras	88.728.000.00	84.790.537.79	84.780.037.79	84.780.037.79			
Amerikania da Divida (XX)	71.052.340.00	84.790.537,79 69.365.515.92	84.780.637,79 69.368.616.92	84.780.537,79 69.368.515.92			
Americação da Divela (XX) REPRESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVII - XIX - XX)	1.863.421.928.00	1.161.020.267.18	1.037.201.003.00	1.036.978.047.19	20.019.199.00	79,149,490,28	74.939.190.29
	30,000,000,00						
					48 384 777 43	785 008 774 77	784 975 670 8
DEEPERA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	10.228.828.071.00 (80c)]	8.460.299.832.24	E. 14E. 46E. 97E.31	8.127.020.004.40 86.209.455,44		281.091.331.72	2012/11/2003
DEEPERA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)  REBULTADO PRIMARIO - Asima da Linha (XXIV) = (XIII - (XXIIIa + XXIIIb + XXI  META FIRCAL PARA O REBULTADO PRIMARIO		8.460.299.832.36	E.14E.69E.97E.21	86.209.455,44		281.099.334.72	286278.000
DERFERIA PRIMÁRIA TOTAL DIXIE = DX + XXI + XXII REBULTADO PRIMÁRIO - Asima da Lieña (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIIa + XX BETA FRECAL PARA O REBULTADO PRIMARIO Meta Realis co Aveso de Metas Piccalis da LDO para is conceisio de referência		1.460.299.832.24	E 14E 44E 97E 31	96.209.455,44 VALOR COP	RENTE	201.001.221.72	2002/0.00
DEEPERA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)  REBULTADO PRIMARIO - Asima da Linha (XXIV) = (XIIIa - (XXIIIa + XXIIIa + XXIIIIa + XXIII		8.460.209.832.24	E14E49E97E31	86.209.455,44 VALOR COP (NEW 820.000.001	PENTE	201.001.221.72	2010/0.00
DERFERA PRIMARIA TOTAL (XXIII = 6XV + XXII + XXIII)  REBULTADO PRIMARIO ALIBRA (XXIII + XXIII		8.469.299.832.26	E-14E-44E-97E-31	96.209.455,44  VALOR COP (BB 628 000 000) All 0 Blood VALOR INC	PENTE	281.093.201.72	2018/8/0/0/8
SERBUAR ARRIAMINATION ACCESSES ALEMA (SERS X XXIII)  SERBUAR ARRIAMINATION ACCESSES ALEMA (SERS X XXIII)  SERVICE ARRIAM PRIMA OF RESULT YANG PRIMAMINI  MATERIAM PRIMA PRIMA OF RESULT YANG PRIMAMINI  ARRIAM PRIMAMINIAN ACCESSES ALEMANINA OF RESULT YANG PRIMAMINI  ARRIAM RESULT ARRIAM PRIMAMINIAN ACCESSES ALEMANINA OF RESULT ARRIAM PRIMAMINIAN ACCESSES ALEMANINA ACCESSES ALEMANINA ACCESSES ALEMANINA ACCESSES ALEMANINA ACCESSES ALEMANINA ACCESSES ALEMANINA ACCESSES ACC		8.460.289.832.34	E14E46E97E31	86.209.455,44 VALOR COP (NEW 820.000.001	PENTE	281.039.324.72	20072.00.00
EREPERA PRIMARIA TOTAL (ERIEs = ENV ± SEE ± XERI)  RESULTADO PRIMARIO. Alima si Annia (XXIV) = EDEA (DOTRA + XXIII) = X  META, FRICAL, FARA O RESULTADO PRIMARIO  META, FRICAL, FARA O RESULTADO PRIMARIO  MORIS SERIOS A FARENCIS DE PRIMARIO  JURGE NOMBRANE  AURA, Escappia = Variagina Morridata, Alicop DOVI)		8.460,299.832.16	E I ALE MAE N7 E 31	06.209.455,44  VALOR COP  (BBB 678 000 00)  AB 0 Bloom  VALOR INCO  344 098 330 30  178 828 491 34	PENTE	293.098.324.72	ANGIALIVA
EREPERA PRIMARIA TOTAL (ERIEs = ENV ± SEE ± XERI)  RESULTADO PRIMARIO. Alima si Annia (XXIV) = EDEA (DOTRA + XXIII) = X  META, FRICAL, FARA O RESULTADO PRIMARIO  META, FRICAL, FARA O RESULTADO PRIMARIO  MORIS SERIOS A FARENCIS DE PRIMARIO  JURGE NOMBRANE  AURA, Escappia = Variagina Morridata, Alicop DOVI)		8.460,299.832.14	E14E46E87E31	86.209.455,44  VALOR COP (BBB 528 000 00)  All 0 Blimst VALOR INCO 314.080 320 20	PENTE	298.098.324.72	200 818.819.00
GENERAL PRIMARIA OTTAL ANDRE ORV. 1841 1850.  SERVIL TADO PRIMARIA OTTAL ANDRE ORV. 1841 1850.  SERVIL TADO PRIMARIA ORV. ANDRE ORV. 1850. (2018) 2.1018.  SERVIL TADO PRIMARIA ORV. 1850. (1950.) 185		8.500,799.832.24	E14E496 97E31	96.209.455,44  VALOR COP (BER 820.000.00)  Als a Blesses VALOR RCC 344.040.300.20 176.820.491.34 253.480.491.34	MENTE Se 2023 DAREDO	288.098.324.72	2012/2/2014
GERFERA FRIMANIA TOTAL ORDER DEV. 2841 2881.  SERVICA FROM PRIMANIA TOTAL ORDER DEV. 2841 2881.  SERVICA FROM PRIMANIA FROM PRIMA TOTAL ORDER DEV. (1988) 2.1000.  SERVICA FROM PRIMA TOTAL ORDER DEV. (1988) 2.1000.  AND SERVICA FROM TOTAL ORDER DEV. (1988) 2.1000.  AND SERVICA FROM TOTAL ORDER DEV. (1988) 2.1000.  AND SERVICA FROM TOTAL ORDER DEV. (1988) 2.1000.		8.400.299.832.24	E14E49E97E31	86.209.455,44  VALOR COP (BEB 528.200.00)  Also o Biness  VALOR INC. 344.093.300,20  178.20.491,34  252.482.284,20	MENTE Se 2023 DAREDO	288.098.324.72	255.818.514.79
GENERAL PRIMARIA OTTAL ANDRE ORV. 1841 1850.  SERVIL TADO PRIMARIA OTTAL ANDRE ORV. 1841 1850.  SERVIL TADO PRIMARIA ORV. ANDRE ORV. 1850. (2018) 2.1018.  SERVIL TADO PRIMARIA ORV. 1850. (1950.) 185		### ### ### ### ### ### ### ### ### ##		96.209.455,44  VALOR COP INTER 829 000 001  At 6 Blims VALOR INC 344 018 309,30  178 828 491 34  263.469.204,30  VALOR COP [836 518 000 00)	ERENTE Se 2023 DAREOG	291.698.324.72	251.313.317.30
CHESTEAN PROBLEM STATE AND ADDRESS AND ADD			на	96.209.455,44  VALOR COP (BER 820.000.00)  Als a Blesses VALOR RCC 344.040.300.20 176.820.491.34 253.480.491.34	ERENTE Se 2023 DAREOG		251.811.311.32
SERFERA PRIMAMENTA TOTAL ORDER : DAY : 284 : 2867  SERVIL TAGO PRIMAMENTA TOTAL ORDER : DAY : DA			MA Em 31/Des/2021	96.209.455,44  VALOR COP INTER 829 000 001  At 6 Blims VALOR INC 344 018 309,30  178 828 491 34  263.469.204,30  VALOR COP [836 518 000 00)	ERENTE Se 2023 DAREOG	Alè o S' Birmedre	251.878.419.55
DESCRIPTION AND ADMINISTRATION OF THE ADMINI			HA Em 31/Dec/2021	96.209.455,44  VALOR COP INTER 829 000 001  At 6 Blims VALOR INC 344 018 309,30  178 828 491 34  263.469.204,30  VALOR COP [836 518 000 00)	ERENTE Se 2023 DAREOG	Ald a 5" Birnston	251.27.2.19.39
ACCOUNT OF THE PROPERTY OF THE			HA Birn 31/Des/2021 2. 011 (2) 12/20/20 2. 011 (2) 18/20 HZ	96.209.455,44  VALOR COP INTER 829 000 001  At 6 Blims VALOR INC 344 018 309,30  178 828 491 34  263.469.204,30  VALOR COP [836 518 000 00)	ERENTE Se 2023 DAREOG	Alé o S' Birmesire (b) 3.001 S.St., do 2.001 S.St., do	A88473.50.50
ACCOUNTS AND ACCOU			HA Em 31/Des/2021 5:01/201/201/201/201/201/201/201/201/201/2	96.209.455,44  VALOR COP INTER 829 000 001  At 6 Blims VALOR INC 344 018 309,30  178 828 491 34  263.469.204,30  VALOR COP [836 518 000 00)	ERENTE Se 2023 DAREOG	Ald a 6" Birmedre (b) 5.005.32% x83.65 2.389.41% (25, 68	484/34/04
AND			Em 31/Dev/2021 Em 31/Dev/2021 2.081 021 290,02 2.084 001 802,07 2.128,073 031,89	96.209.455,44  VALOR COP INTER 829 000 001  At 6 Blims VALOR INC 344 018 309,30  178 828 491 34  263.469.204,30  VALOR COP [836 518 000 00)	ERENTE Se 2023 DAREOG	Ald a S <sup>e</sup> Hirosobre  2.005.278.383,405 2.046.900.672,50 2.2783.477,431,00	
AGENCA PROBLEM A TOTAL AND A TOTAL A T			HA Em 31/Des/2021 5:01/201/201/201/201/201/201/201/201/201/2	96.209.455,44  VALOR COP INTER 829 000 001  At 6 Blims VALOR INC 344 018 309,30  178 828 491 34  263.469.204,30  VALOR COP [836 518 000 00)	ERENTE Se 2023 DAREOG	Ald e S* Birmedre (b) 2.500 pp. 10.500 pp. 1	2021250
CARCAL PARTIES AND ADMINISTRATION OF THE			HA Em 31/Des/2021 (0) 2.633 221 220, 32 2.034 021 162 67 2.123.893.141,88 88.812.141,74	96.209.455,44  VALOR COP INTER 829 000 001  At 6 Blims VALOR INC 344 018 309,30  178 828 491 34  263.469.204,30  VALOR COP [836 518 000 00)	ERENTE Se 2023 DAREOG	Ald to 5" Bitrosoline (60 3.003 5.2% 583 583 2.48 6.00 5.00 2.78 5.77 6.41 (50 78 5.57 7.4 41) (50	22473.00.3
CONTROL AND MARKET STORAGE ASSESSMENT AND ASSESSMENT ASSES			Em 31/Dax/2021 2.011 (3) 250.02 2.016.031.802.07 2.016.031.802.07 2.018.031.741.76 11.3802.02.78	96.209.455,44  VALOR COP INTER 829 000 001  At 6 Blims VALOR INC 344 018 309,30  178 828 491 34  263.469.204,30  VALOR COP [836 518 000 00)	ERENTE Se 2033 DAREOG	Alé o C' Blimedre (b) 3.0013.278.383.60 2.668.003.677.611.00 5.05.227.741.00 5.05.227.741.09	
AMORE INCOMENSATION OF CONTROL OT CONTROL OF CONTROL OT			HA Em 31/Des/2021 (0) 2.633 221 220, 32 2.034 021 162 67 2.123.893.141,88 88.812.141,74	96.209.455,44  VALOR COP INTER 829 000 001  At 6 Blims VALOR INC 344 018 309,30  178 828 491 34  263.469.204,30  VALOR COP [836 518 000 00)	ERENTE Se 2033 DAREOG	Ald to 5" Bitrosoline (60 3.003 5.2% 583 583 2.48 6.00 5.00 2.78 5.77 6.41 (50 78 5.57 7.4 41) (50	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	33.753.006.87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES = (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	37.032.554.31
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	(68.808.734.36)
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	58.625.994.08
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	(139.058.078,21)
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) 1	392.977.646,92
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXXX) = (XXXII -	253.483.284.30
XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVIII)	233.403.204,30
	•
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = [XXXXX - (XXV - XXVV)]	86.209.455,44

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.566.696.333,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.566.696.333,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/01/2023.

NOTA: 10 montante de "Outros Ajustes" do quadro "Ajuste Metodológico" está demonstrado de forma detalhada no quadro a seguir.

<sup>1</sup> Outros Ajustes	Até o 6º Bimestre
Variação Monetária de Operação de Crédito	(1.817.825,88)
Atualização Monetária de Sentença Judicial	5.662,23
Total de Ajustes que Variam a Divida Consolidada (XL)	(1.812.163,65)
Outras Receitas Financeiras (III)	74.549,16
Retenções a Pagar Orçamentariamente Baixadas	30.955.562,53
Ajustes Referentes a alteração Metodológica / Atualização Precatórios	360.135.371,58
Total de Ajustes que Variam a Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiros (XLI)	391.165.483,27
Total de Outros Aiustes (XLII) = (XLI - XL)	392,977,646,92

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMBO DA LEXCUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO GROMENTOS PISOAL E DA SEGUIRDADE SOCIAL.

		RESTOS	A PAGAR PROCI	ESSADOS				RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSAD	os		
PODER/ ÓRGÃO	Em Exercicios	Em 31 de dezembro de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios	Em 31 de desembro de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Anteriores (a)	2021 (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	Anteriores (f)	2021	(b)			(k) = (f+q) - (i+l)	(L) = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	42,959,632,97	46.322.108.79	45 204 777 42	181,170,68	43.895.793.66	6.397.227.09	364.032.132.52	295.378.527.00	295.157.873.27	60.418.858.50	14.852.627.84	50.740.421
ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO	42.743.632,97	46.275.709,64 2.551.64	44.942.378,27	181.170,68	43.895.793,66	6.308.558,35 506.203.46	363.527.015,54 8.604.627.84	294.954.933,05 5.087.475.63	294.744.279,33 5.083.743.39	60.391.954,27 2.082.787.99	14 599 330,29	58.595.123 1.944.299
Segov Gab, Vice-Prefeito		2.501,04		2.551,64		500.203,46	305,677,55	102,359,43	182,359,43	75.441.80	47,876,32	47,076
PGMS						-	1.190.300.44	914.490.85	914.490.85	203.097.59	47.876,32	47,876,
Casa Civil	17.330.32	- 1			17.330.32		6.152.021.50	4.674.976.45	4.674.976.45	1,477,045,05		17,330
Amai						788.430.40	676,406,30	1.039.919.24	1.039.919.24	424.917.46		
Sefaz		10.826.67	10.826.67			65.867.15	8.649.351.02	5.961.442.10	5.961.442.10	2.503.101.26	170.674.81	170,674
FMS	27.801.949,39	2.332.470,60	1.699.705,22		28.434.714,77	-	95.327.073,51	72.397.827,07	72.397.125,47	22.929.246,44	701,60	28.435.416
Semur	37.244,31	2.280,00	2.280,00		37.244,31	61.669,28	457.219,09	394.238,43	394.238,43	124.167,94	482,00	37.726,
Senge	6.309,48	184.900,00	184.900,00		6.369,48	465.425,93	4.110.395,63	3.444.207,60	3.444.207,60	820.036,83	311.577,13	317.946,
Fumpres Secis	-	-	-			39.074,15 160.043.29	3.487.310,32 2.123.351.14	1,479,530,69	1,879,530,69	2.007.823,34	39.030,44 321.759.54	39.030, 321.759.
Codesal						195 719 93	2.123.351,14	1 198 859 15	1.000.424,44	1,624,210,45	321.750,54	321.759,
FME	7.177.724.06	42,090,904.05	42.404.202.83	1 1	7,672,506,09	647.752.84	15.164.625.87	12,174,004,23	12.174.004.23	3,638,374,48		7.672.506
Semoo	366.375.06	42.000.004,00	42.404.202,83		306.375.06	501.222.02	42 252 320 03	39.029.195.29	39.029.195.29	515.914.73	3.298.432.63	3,664,807
Funcio	300.373,00				300.373,00	301.222,02	20.272.240.23	19.053.544.45	19.053.544.45	819.995.11	398.730.67	399,730
Guarda Municipal	39.258.02	10,650,64	10.650.64		39.258.02	5,990,10	738 057 79	695 163 60	695 163 60	48 894 29		39.258
Limpurb	-						163,796,54	155,642,71	155.642.71	0.153.03		
Sempre	706,88		-		706,88	770.685,58	7.722.090,51	5.328.970,72	5.328.970,72	1.226.155,50	1.937.649,87	1.938.356
FMAS	2.709.857,41	274.088,80	56,888,80		2.927.057,41	40.000,00	8.596.674,35	5.448.329,24	5.448.329,24	2.022.414,05	365.930,26	3.292.987,6
Semob						378.535,37	2.285.941,35	2.137.149,92	2.137.149,92	527.326,80		
Transalvador Sacuit	651.275,87				651.275,87	588.454,23	7.907.209,43	7.335.220,04	7.335.220,04	884.687,14	355.836,48	1.007.112,
Secult DGM	1.053,72			219,14	1.634,58	19.526,06	7.164.805,27 1.121.123.01	5.934.079,41 700.935.79	5.934.079,41 700.936.79	1.250.251,92 420.186.22		1.634;
Saltur		60.650.33	00.050.33			143 117 00	1.121.123,01	1 245 725 92	1 245 725 92	455 345 95	145 589 38	145 580
Seman	- :	100,059,50	100,069.48	0.10		37.593.05	17.386.505.84	15.908.704.78	15.908.704.78	1,299,952,95	215.441.16	215.441
Desai	41.725.28				41,725.28	250,293,02	3.899.576.86	3.696.521.23	3.696.521.23	407.348.65	46,000,00	87.725
Secom						55,985,31	9.474.496.70	8.860.916.90	8.860.916.90	609,565,11	-	-
SPMJ	24.421.47				24.421.47	-	1,160,264,41	924.788.86	924.788.86	234 205 26	1,270,29	25.091.
FCM	312,135,85	17.304,57	17.304,57		312,135,85	147.452,55	1.156.027,03	927.248,84	927.248,84	171.938,13	205.102,72	517.238;
Semdec	370,50				370,50	84.165,34	1.448.101,10	644.977,00	644.977,88	684.567,62	202,720,94	203.091
FMT	-	-	-			-	858.903,91	631.520,04	631.520,04	237.383,87		
FCE Sedur	671.046.27	5.127.37	2.495.50		673,677.06	10.335.69	379.202,28 4.985.724.40	309.503,66	309.503,66	69.698,62 293.508.44	1,592,968,49	2.266.645
DM E	671.046,27	5.127,37	2.490,56		673.677,06	44 258 90	316,944,39	199 (63 (1	3.110.583,16	162,050,18	1.562.968,49	2.200.045,
Seinfra	271,398,16	53,730,00	72.297.75		252,830,41	89.303.26	19.278.535.29	14,090,549,25	14.605.249.26	1.945.871.02	2.736.718.27	2,989,548
Succes	27 1.280, 10	1 959 18	12.201.73	1 959 18	222.930,41	89.303,20	43 330 577 95	38 901 282 14	38 901 282 14	4 429 295 81	2.730.710,27	2.000.240)
CGM	- :	1.000,10		1.000,10		14.001.27	415.037.93	237,604.25	237.604.25	167.097.35	24.367.60	24.367
Semit		2.318,38	2.310,30				3.105.726,49	1.420.411,47	1.420.411,47	1.353.826,44	331.466,56	331.466,
Cogel	176.430,62	289.579,02	289.579,02	176.430,62		116.402,26	98.681,30	87.544,34	87.544,34	122.858,23	4.600,99	4.680)
EGM-Sefaz	23.186,41		-		23.186,41		6.577.780,29	5.735.185,98	5.735.185,98	842.594,31		23.186
EGM-Serrige	2.412.973,89		-		2.412.973,89		729.529,39	629.793,86	628.793,86	100.735,53		2.412.973)
PODER LEGISLATIVO	216.000,00	46.399,15	262.399,15			80.660,74	505.116,98	413.593,94	413.593,94	25.894,23	153.297,55	153.297
CMS	216.000,00	46.399,15	262.399,15			71.070,27	465.008,08 39.108.90	382.043,17	382.043,17	25.894,23	128.140,95 25.156,60	128.140, 25.156,
RESTOS A PAGAR (INTRA-						17.590,47	20.100,90	21.550,77	31.500,77		25.156,60	25.150)
ORCAMENTÁRIOS (II)	-		-						-			
TOTAL (III) = 4 + III	42,959,632,97	46.322.100.79	45.204.777.42	181,170,68	43,895,793,66	6.397.227.09	364.032.132.52	295,378,527.00	295.157.873.27	60.418.058.50	14,852,627,84	50,740,421.0

ECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Ontadora geral do mancifo Elatorio desembato da decouja orçamentária Eministratio das receitas despesas com manutenção e desenvol vimento do exismo - n Golamontio revol e la seminimar e para

OUT TANTE DE IMPOSTOS A	Late 201 a 201 A de Couethairte Enterdi	
	BECSETAR BEAUTYANAR	
ATHAI IZADA	Atú a Rimostra	
(a)	N .	
2 821 701 000 m	2 985 205 407 80	
866 944 000 00	986 155 177 91	
229.565.000.00	262,549,677,89	
1.450.319.000.00	1.455.630.441.22	
274.872.000.00	350,570,205,78	
2 206 283 000 00	2 598 903 804 91	
1.026.569.000.00	1.391.540.429.14	
943.581.000.00	1.283,245,411,50	
82 888 000 m	108 295 018 64	
883.44E.000.00	905.341.897.73	
8.785.000.00	6,022,314,66	
5,000.00	688.274.49	
287.478.000.00	292.381.376.89	
	2,959,902,00	
5.027.983.000,00	5,984,693,992,71	
424.573.000,00	495,234,345,35	
(2.2) 832.316.750,00	888.623.993,32	
-		
682 544 822 M	659,628,021,85	
9.842.000,00	42.410.272,72	
9.842.000,00 341.940.000,00 341.940.000,00	42.410.272,72 244.178.474,88 244.178.474.88	
	FRENDAL   FREN	### A STATE   ##

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	l
2 TOTAL DOG PLOSTIGOGO DO TENBLLO GUIL CHIRLLO PRON STILLENGRO (5-1)					-
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDES DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)			1 190 076 020 96		-
83- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			77.379.372,58		-
8.1- SUPERÂVIT DO EXERCÍCIO MEDIATAMENTE ANTERIOR	1		195.480.679,32		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-		243.860.051,90		-
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4/	257.865.872,00		163.393.976,00		
6.3.2-Randmentos de Aplicação Financeira	1 :1				
6.3 - FUNDES - Complementação da União - NAAI 6.3 1, Principal	1 1				
6.2.2 Rendmentos de Aplicação Financeira 6.3 FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
621-Piropal	241.941.000,00		244.178.474,48		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	241,941,000,00		244.178.474.48		
6.1.2- Pardimentos de Aolicação Financeira	9.842.000.00		42.410.272.72		
6.1.1-Principal	682.544.872.00		659.628.021.85		

SEPTIME CONTROLOGO CONTROLES				
Ed.   Ed.	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	PAGAS RESTOS A PAG	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR
15-PROFESSIONAS DA EDUCAÇÃO DÁSICA 883 26 16 (0) 733 985 40 (04 733 995 40 (04 730 992 292 11 Educação Infrardi 130 (05 693 (0) 98 (02) 20,75 98 (03) 20,75 98 (03) 20,75 .	(Por Área de Atuação) *	Atá o Bimestre NÃO PROCESSA*	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
13.1 Educação Intenti 130.025.639,00 98.023.220,75 98.023.220,75 98.023.220,75		n (a)		(6)
	10.1.5- Crache	32 595 396,71	32.595.396,71	
10.1.2 Pré-escola 78.304.381,00 65.427.824,04 65.427.824,04 65.427.824,04 -				
12.2-Ensino Fundamental 705.171.107,00 635.963.119,29 635.963.119,29 634.096.998,51 -	10.2- Ensino Fundamental	634 066 998,51	635.963.319,29	
11- OUTRAS DESPESAS 342861,176,00 141,811,946,86 138,534,806,34 138,534,806,54 3,277,139,92	11- OUTRAS DESPESAS	138.534.806,94 3.27	138.534.806.94	3.277.138,92
11.1-Educação Infanti 123098.319,17 62.317.798,71 61.947.731,96 61.947.731,96 370.026,75				
11.1.1-Cirche 63528.143,55 33.94.852,60 33.049.192,68 33.948.192,68 315.669,92				
11.1.2 Ptil-tecols 59.531,175,62 28.952,906,11 28.883,530,28 28.995,530,29 54.366,83	11.1.2-Pré-escola	28.898.539,28	29.898.539,28	54.366,83
11.2-Ensino-Fundamental 219:921.856,83 79.494.188,15 76.597.074,98 76.597.074,98 2.907.113,17	11.2- Ensino Fundamental	76.587.074,98 2.90	76.587.074,98	2,907,113,17
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (10+11) 1.178.188.922,00 875.798.496,90 872.521,346,99 870.625.005,20 3.277.138,92	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	870.825.036,20 3.27	872.521.346,38	3,277,139,92

			DICKES NO FORE					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO PUNDES RECEISOAS NO EXERCÍCIO		EMPE	PERSONS SIGNATURE	LIGHT	DADAS Simenire	PAGAS An a Birmanina	RESTOR A PAGAR MAD PROCESSASOS	RESTOR A PAGAR NA PROCESSADOS (SES DISPONSILIDADE DE CA
			7.00.000.000.00		721,000,022,02			
16. Total das Despesas materales com PUNDER, impositos e Transferências de Impositos 15. Total das Desensas materales com PUNDER, Complementação da União - VAAF	69 4 348 360, 40 4 10 303 388-01 1				691.827.769.33 116.650.441.88	683.001.448.65 116.650.441.88	121,296,77 3,636,113,17	
<ol> <li>Total das Despesas sustentias com PUNDER. Complementação da União. VAAT (plinatias na Educação da União. VAAT Aplicadas na Educação da União. VAAT Aplicadas na Educação da União. VAAT Aplicadas na Educação da União.</li> </ol>					1			
N. Total dan Desperan custosian com PUNDES - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Insernas de Cambril								
MOICADONEE . Art. 212.A, innine 30 o § 3° . Constituição Pederal °	1000	100		ICAGO U	APOS DEDAÇÕES (N)	WATEROO .		
<ol> <li>Mirrimo de 19% de l'UNIDES na Permanezque den Prefinatorale de Educação Básica.</li> <li>Permandad de 50% de Complementação de Unida ao FUNDES (VANT) na Educação Infantil 5.</li> <li>Mirrimo de 19% de Complementação de Unida ao FUNDES. VANT y na Educação Infantil 5.</li> <li>Mirrimo de 19% de Complementação de Unida ao FUNDES. VANT y no Educação de Capital</li> </ol>		865381738,54		755 884 685,04	731666-64104	77,0%		
$9630CADON: Art. 26, \S.3^{\circ}: Lat. r^{\circ} 44.443, do 2020: \{Maximo do 49% do Superávil)^{\circ}$	MAX PETRO	meo meo	AP	NACO APOLADO APOLADO APOLADO APOLADETE		APLICADO		
			VIII 700 700		0100 ato			
BIDICADON - Am. 26, § 3° - Lei m² 46.453, de 2000 - (Aplicação de lisquedad de Exercício Anterior) *	PERMITTOO NO EXERCICIO ANTERIOR	APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMENTE	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMETRE QUE INTREGARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	APUCADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	NAO APLICADO		
D. Total dan Despesan statemins som Republish in FUNCEB : 28.1. Total dan Companies merinden som FUNCEB : improvise a Translationism de impenden 28.2. Total dan Companies merindelse som FUNCEB : Complementagile da Unida (FUNE v VAAT)	77.760.465,93 68.665.670,10 18.063.886,73	165.880.879,33 11.105.817,91 165.324.861,41	11.10E.081.07 9.471.101.68	11.05.817,61	43 686 683 68 10 358 121 83 33 228 862 16	112.676 107.66		
DESPESAS COM MANUTENÇA	E SELENCA VIMENT	O GO ENEMO : MO	CUSTRADAS COM R	ECEITAL DE IMPORTOR	EXCETO PUNCER)			:
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MOS RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO PUNDES (Por Área de Átuação) *	ATUALIZADA.	EMPE AN E	NOTATIONS SUCCESSION	LIGHT Ann a	DADAS Simenire	PAGAS Att o Birmanina	RESTOR A PAGAR NÃO PROCESSÃOOS	
II. BEDILAGAS BO ANTE. 24 4. Combin 24 5. Proposition 25 5. Propos	231.790.183,31 94.630,691,49 137.219.491,82		537.898.745,19 63.846.816.29 134.035.045.01		93.640.693.60 93.640.693.60 93.640.693.60	03-867-877-84 03-867-877-84 134-018-80-33	206 680,47 101,126,47 36,424,03	
DE TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MOE (DE + DE + DE A)	\$50,083,000,00		286.555.245,65		2012/06/2012 01	BEGLEFERS	\$0.425,52	-
APURAÇÃO DAS DESPRIMAS PA						VMADE		-
<ol> <li>TOTAL GAS DESPESAS DE MOS CUSTEADAS COM RECURSOS DE APOSTOS (FUNDES E RECEIT. 8 (1) RESIA TADO LÍQUIDO DAS TRANSFERRINCIAS DO FUNDES = (27)</li> </ol>	DE APOSTOS) = (L16	((4 mms) + 1,26(4 mms)	+ L23.4(4)			169.367.774.64		
RESTOR A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOR NO EXERCICIO SEM DEPONINGADE PRA- ESPECIAL A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOR NO EXERCICIO SEM DEPONINGADE PRA- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO DE RESTOR A PAGAR INSCRITOR COM DIFFONINGADAS PIN				2 = (6.34 fgas) = 6.34 2(as))		34937149		
22. TOTAL CAR DESPESAS PARA PINIS DE LIMITE (27 . (28 + 28 + 35 + 34))						CASSISTACE		
AND RECEIVED AND LINES AND CONTRACTORS IN THE	E000	OR 100	AP.	ILOR ICAGO	40	UŠAGO		

30 () RESTOR A PAGAR NÃO PROCESSADOS HISORITOS NO EXPRICIDO DEM DEPONIBLICADE PAGA 31 () CAMPELAMENTO, NO EXERCICAD. DE RESTOR A PAGAR MICRATOS COM DEPONIBLICADE PAG 32. TOTAL DAS DESPESAS PARA PARIS DE LIMITE (27 ( (28 + 29 + 38 + 36))	ANCERA DE RECURSO ANCERA DE RECURSO	EDE IMPORTOR W DE DE IMPORTOR VIN	CULADOS AO ENSINO	= (6.34 fpm) = 6.34 2(pm))		cal@litia
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL." e "	F000	00 A		CAGO WI		UCAGO (d)
33. APLICAÇÃO EM MOE ROBRE A RECEITA RESLA TARTE DE IMPORTOR		1,366,166,848,18		1.430.301.401,46		25,65%
BESTOR & BUCKE HERSETON BY THE PURPOSE ANTERCORES						
	BALGO	HOLIDOR	2005	CANCELADOR	FINAL	
DE IMPOSTOS E DO FUNDES.	4000 111100	A TANK	PA1 14 14 14	500	\$46 × (4 , 46 , 46)	
36. NESTOS A PAGAN DE DESPESAN COM MDE: 36.1. Executadas com Recursos de Imacados e Transferências de Imacados.	43.088.935.30	10.112.088.33	38.336.031.28	2.001.621.66	1,352,262,38	
36.2. Exemples com Persona de PUNDER - Insuraina			13.813.017.68	947,752,66		
RECEITAE ADICIONAIS PARA PINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA.			ARCHITAL REAL DATA		
36. RECETA DE TRUNSPERIENCIAS DO PADE (INCLUNDO RENDIMENTOS DE ARCICAÇÃO	35,281,005,00			37,498,612.94		
FINANCEINA)				22.044.042.73		
36.1. Balain Estraples	18.678.000;00					
36.3. POSE	78.000,00 16.625.000.00			2 (21,79		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO Por Ânos de Aluaciol 1	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Birnestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM Restos a pagar Não processados
	(c)	(d)	(e)	п	(g)
45-EDUCAÇÃO INFANTIL	81.586.862,87	35.622.089,11	35.622.069,11	35.622.069,11	
41.1- Checke	35,589,865,26	14.842.231,61	14.842.231,61	14.842.231,61	
412-Pré-escris	46.016.997,62	20.779.837,50	20.779.837,50	20,779,837,50	
43- ENSINO FUNDAMENTAL	139.778.922,13	79.644.367,07	79.644.367,07	79.644.367,07	
43- ENSINO MÉDIO					
44 ENSING SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	221.365.785,00	115.266.436,18	115.266.436,18	115.266.436,18	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	ATUALIZADA iei	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (a)	PAGAS Atti o Bimestre	RESTOS A PAGAR Não processados
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 28 + 46)	2.305.535.797.00	1,887,367,816,01	1801573.053.37	1,881,516,437,87	3,794,762,64
47.1- Pespesa Constes 47.1.5- Pessad Alivo 47.1.2- Pessad Indivo	2.011.857.728,00 1.002.444.486,00	1.724.510.731,99 909.329.658,41	1.721.715.999,35 909.329.858,41	1,718,659,353,85 907,430,537,63	3794.782,64
47.1.3 Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	117.683.335,00	111.547.371,37	111.305.344,62	111.305.344,62	242.026,75
47.1.4 Outras Despesas Correntes 47.2-Despesas de Capital	891,729,905,00 293,677,981,00	703.633.502.21 162.657.084,02	700.080.786.32 162.857.084,02	699 920 471,60 162 857 084,02	3552.735,89
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
4722-Outras Despesas de Capital	293/577.981,00	162.857.084,02	162.857.084,02	162.857.084,02	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
E CONCLIAÇÃO BANCÁRIA	(20)	(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	264.575.253,17	30.611.846,08
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	945.216.769,05	2194494271
65- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BINESTRE (orçamentário e restos a pagar)	884.435.043,28	13.519.954,48
51- (+) DISPONIBLIDADE FINANCEIRA ATÉ O BINESTRE	326.356.576,94	41.036.834,31
(3- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.015.020,36	
83- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORIÇAMENTÁRIOS)	119.791,00	
54- (*) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	328.252.208,30	41.036.834,31

POME: Sistema Sign. Unicida: Responsable CTM: -Contratoria Gear da Mandrico, Emissia: 1987/00/000.

"Se mallibad liquido da transferência (1) > 0 = conscienim resultante das transferências de PUMCER, se resultado liquido da transferências (1) > 0 = decretación resultante das transferências de PUMCER.

"Umbes mínimos aquais a serien cuprodictivo encorramento de exercicio.

\*Act 25, § 7), bit 14 113 2000 \*We 17% (deep or cents) das nouses received a conta des Fundos, inclusive relations à complementagle de Unida, nos termos de § 2° du act. 16 detail et, podente are allizados no 1º quadrimente do seus insediamente subsequente.\*

\*Nou cincu primeiros binestres do esercicio e auroquaritamento será feito com taxe no desposa liquidada. No lilleno binestre de exercicio, o valor demest corresponder ao tabá da desposa emperhada.
\*As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As desposas classificados nas demais authrações figicas e nas subfunções atipicas devendo ser relacadas para exasa área.

de atuação.

"Valor inscrib en PRPP sem disposibilidade de calsa, que não dese ser considerado na apunção dos indicadores e limites.

"Controle de secucido de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercicios anteriores.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICÍPIAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO 2022

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

			ANO PREVIDENCIARI	
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANÇEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
2021	(a) 581.811.638.16	(b) 483,309,152,44	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c) 176.611.186.90
2021	639.665.675,16	503.159.505,44	98.502.485,72 136.506.169,72	313.117.356,62
2022	549.578.220,39	560.357.979,40	(10.779.759,01)	302.337.597,61
2023				
2025	563.505.951,32 577.997.275,75	557.290.206,05 555.560.992,23	6.215.745,27 22.436.283,52	308.553.342,88 330.989.626,40
2026	578.656.484,77	690.305.312,87	(111.648.828,10)	219.340.798,30
2027	587.405.257,33	703.833.626,57	(116.428.369,24)	102.912.429,06
2028	598.330.017,83	717.973.930,06	(119.643.912,23)	(16.731.483,17
2029	609.442.965,87	720.910.607,83	(111.467.641,96)	(128.199.125,13
2030	622.455.176,44	743.224.376,24	(120.769.199,80)	(248.968.324,93
2031	632.687.020,52	763.096.583,99	(130.409.563,47)	(379.377.888,40
2032	642.954.863,59	776.047.915,63	(133.093.052,04)	(512.470.940,44
2033	652.588.699,69	781.777.601,26	(129.188.901,57)	(641.659.842,01
2034	651.960.970,43	824.394.101,65	(172.433.131,22)	(814.092.973,23
2035	656.002.802,15	846.800.210,34	(190.797.408,19)	(1.004.890.381,42
2036	660.912.491,76	866.027.872,31	(205.115.380,55)	(1.210.005.761,97
2037	662.011.847,91	908.058.715,84	(246.046.867,93)	(1.456.052.629,90
2038	667.470.738,73	917.938.292,96	(250.467.554,23)	(1.706.520.184,13
2039	671.823.791,02	922.669.668,34	(250.845.877,32)	(1.957.366.061,45
2040	675.611.764,85	919.417.975,44	(243.806.210,59)	(2.201.172.272,04
2041	676.027.072,91	931.362.177,44	(255.335.104,53)	(2.456.507.376,57
2042	681.387.128,71	960.719.696,90	(279.332.568,19)	(2.735.839.944,76
2043	686.559.461,25	964.478.859,86	(277.919.398,61)	(3.013.759.343,37
2044	1.209.347.094,05	958.866.085,11	250.481.008,94	(2.763.278.334,43
2045	687.438.055,29	952.409.000,70	(264.970.945,41)	(3.028.249.279,84
2046	686.985.023,58	935.967.141,74	(248.982.118,16)	(3.277.231.398,00
2047	691.799.262,26	937.568.407,28	(245.769.145,02)	(3.523.000.543,02
2048	680.450.707,24	989.662.015,14	(309.211.307,90)	(3.832.211.850,92
2049	672.390.103,75	994.146.864,12	(321.756.760,37)	(4.153.968.611,2
2050	667.227.613,94	979.972.944,41	(312.745.330,47)	(4.466.713.941,7)
2051	661.630.855,11	969.308.839,71	(307.677.984,60)	(4.774.391.926,3
2052	656.633.545.03	1.012.056.497.23	(355,422,952,20)	(5.129.814.878.5
2053	644.017.704,13	1.003.714.856.07	(359.697.151,94)	(5.489.512.030,5
2054	635.855.050,33	997.637.666,31	(361.782.615,98)	(5.851.294.646,4
2055	627.683.898,25	982.411.561.45	(354.727.663.20)	(6.206.022.309.6
2056	621.397.418,96	1.004.848.949,21	(383.451.530,25)	(6.589.473.839,9
2057	612.775.064.22	997.865.574.33	(385.090.510.11)	(6.974.564.350.0
2058	606.215.348,20	990.310.039,30	(384.094.691,10)	(7.358.659.041,1
2059	599.137.370,30	980.534.394,97	(381.397.024,67)	(7.740.056.065,8
2060	593.466.323,13	997 179 846 70	(403.713.523,57)	(8 143 769 589 3
2061	585.200.890.24	1.008.376.200.73	(423.175.310.49)	(8.566.944.899.8)
2062	579.151.194,40	1.011.415.493.18	(432.264.298.78)	(8.999.209.198,6
2063	574.170.399,93	1.030.519.282,77	(456.348.882,84)	(9.455.558.081,4
2064	567.499.402,33	1.037.255.561,88	(469.756.159,55)	(9.925.314.241,0
2065	562.480.741,92	1.041.603.621.43	(479.122.879.51)	(10.404.437.120.5
2066	558.024.616,59	1.043.202.980,79	(485.178.364,20)	(10.889.615.484,7
2067	554.689.200,71	1.064.260.985,43	(509.571.784,72)	(11.399.187.269,4
2068	550.094.478.54	1.100.971.224.97	(550.876.746.43)	(11.950.064.015.9
2069	543.597.521,91	1.116.026.408,19	(572.428.886,28)	(12.522.492.902,1
2070	539.576.089,62	1.122.128.159.79	(582.552.070.17)	(13.105.044.972,3
2070	537.046.395.46	1.132.518.086,54	(595.471.691,08)	(13.700.516.663,4
2072	534.597.719.37	1.147.815.651.89		(14.313.734.595.9
2072	532.148.481,23	1.165.490.351,97	(613.217.932,52) (633.341.870,74)	(14.947.076.466,6
2074	530.512.658.21			
		1.214.168.577,14	(683.655.918,93)	(15.630.732.385,6
2075	525.124.738,55	1.231.263.326,48	(706.138.587,93)	(16.336.870.973,5
2076	523.034.955,31	1.232.650.035,00	(709.615.079,69)	(17.046.486.053,2
2077	523.193.183,64	1.242.155.996,43	(718.962.812,79)	(17.765.448.866,0
2078	523.071.274,72	1.262.428.002,75	(739.356.728,03)	(18.504.805.594,0
2079	522.765.132,50	1.307.326.843,40	(784.561.710,90)	(19.289.367.304,9
2080	519.034.163,74	1.312.995.818,80	(793.961.655,06)	(20.083.328.960,0
2081	519.630.581,55	1.318.443.907,76	(798.813.326,21)	(20.882.142.286,2
2082	520.434.582,82	1.320.980.355,77	(800.545.772,95)	(21.682.688.059,1
2083	522.465.673,50	1.358.253.254,83	(835.787.581,33)	(22.518.475.640,5
2084	520.263.981,00	1.365.892.365,22	(845.628.384,22)	(23.364.104.024,7)
2085	521.095.188,77	1.371.367.126,53	(850.271.937,76)	(24.214.375.962,4
2086	522.130.470,29	1.373.388.360,25	(851.257.889,96)	(25.065.633.852,4
2087	524.109.674,90	1.400.438.490,04	(876.328.815,14)	(25.941.962.667,5
2088	523.063.084,73	1.413.043.309,04	(889.980.224,31)	(26.831.942.891,9
2089	523.315.525,34	1.421.237.528,17	(897.922.002,83)	(27.729.864.894,7
2090	524.128.517,77	1.436.608.756,74	(912.480.238,97)	(28.642.345.133,7
2091	524.002.366,51	1.450.350.289,91	(926.347.923,40)	(29.568.693.057,1
2092	523.794.252,42	1.457.609.854,19	(933.815.601,77)	(30.502.508.658,8
2093	524.020.670,36	1.460.098.640,37	(936.077.970,01)	(31.438.586.628,8
2094	524.960.635,11	1.477.046.745,07	(952.086.109,96)	(32.390.672.738,8
	524.354.132,50	1.498.256.015,42	(973.901.882,92)	(33.364.574.621,76

2095 524.354.132,50 FONTE: Sistema Sigef e FUMPRES, Emissão: 26/01/2023.

FONTE: Sistema Sigef e FUMPRES, Emissão: 26/01/2023.

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em março de 2022 tendo como base as informações de 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério do Trabalho e

2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
Hipóteses atuarialis

Taxa de juros real

4,85 a.a

Tábua de sobrevivência de validos

IBGE-2020

Tábua de mortalidade de valididos

IBGE-2020 IBGE-2020 válidos

Tábua de sobrevivência de inválidos

Tábua de mortalidade de inválidos IBGE-2020 IBGE-2020 Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas

Considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjug-3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo fernino) e de dois filhos vádios, sendo um do sexo masculino om diferença de soza de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de 24 anos para a mãe. Família-padrão para provisão de pensão

Salarios
Taxa de crescimento real dos 0,00% Fator de capacidade salarial 0.9844 Fator de capacidade de beneficios Indexador do sistema previdencial Taxa de rotatividade 0,9844 IPCA 0,00%

Reposição do contingente de servidores ativos Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário Reposição do servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público

0,60% sobre a folha de salários, proventos e pensões

Aplicou-se as novas regras de elegibilidades que constam da Lei Complementar nº 075/2020, com diferimento de 48 meses

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARA MUNICÍPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECU

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022								
RREO - Ansag 11 (LRF, Art. S3, § 1°, Inciso III)								Em Benin
	PREVIS	ÃO ATUALIZADA			RECEITA	S REALIZADAS		SALDO
RECEITAS		(a)				(b)		(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		104.654.000.00			7 917 658 68	(-)		96 736 341 32
Receita de Alienação de Bens Móveis		70.000.00			449.593.95			(379.593.95)
Receita de Alienação de Bens Intóveis Receita de Alienação de Bens Imóveis		104.020.000.00			6.061.974.85			97.958.025.15
		104.020.000,00			6.061.974,85			97.958.025,15
Receita de Alienação de Bens Intangíveis								
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		564.000,00	1		1.406.089,88			(842.089,88)
		DOTACAO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAMENTO	SALDO
DESPESAS		TUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	DE RESTOS A PAGAR	
		(d)	(8)		(f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (III)		107 400 773 00		14 442 619 12	14 442 619 12	1.145.153.88	100	91.813.000.00
Despesas de Capital		107.400.773.00		14.442.619.12	14.442.619.12	1.145.153.88	-	91.813.000,00
Investimentos		107.400.773,00		14.442.619.12	14.442.619.12	1 145 153 88	-	91.813.000,00
Investmentos Inversões Financeiras		107.400.773,00	15.587.773,00	14.442.619,12	14.442.619,12	1.145.153,88	-	91.813.000,00
							-	
Amortização da Divida							-	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos								
		2021				2022		SALDO ATUAL
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		(i)			0 = 0	2022 b - (IIf + IIo))		OO = OHI + HID
VALOR (III)		9.640.598,89			(6.524.960,44)			3.115.638,45
FONTE: Sistems Stoef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do	Municipio, Emi	ratio: 25/01/2023.						
MINICIPIO CO SELVICIOR ECICICATION BIESDON DO FAZICIDA CONTROCHI CERRIA DO MINICIPIO ELLATIONO SEGUIA DO MINICIPIO ELLATIONO SEGUIADO DA CIDICIPIO COCUMENTARIA DERMINITRATIVO DAS RECORTAS E DESPRESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÜBLIO COCUMENTOS FOCIAL E DA SECURIDADES SOCIAL JANERO A DEZEMBRO DE 2022	OS DE SAÚDE							
RRED - Annu XX (LC 161/2012, AL 20)					F2	1,60		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAD	PREVISAD ATUALIZADA	***	RECEITAS REALIZADAS		_		
E INNEPENDICINE CONSTITUCIONES E LEUNS	PRICING	(a)	Au c	di)	% (b / a) x 1	00		
RECEITADE IMPOSTOS (I)	2.599.200.000,00	2.921.700.000,00	2.981	705.497,60	105,81%	_		
Receita Resultante do Imposto Predial Predial e Territorial Urbano - IPTU	896.944.000,00 789.430.000.00	966 944 000,00 798 430 000 00	900	155.172,91 991.995.96	104,52%			
IPTU Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	788.430.000,00	798.430.000,00		1990 895,36 1174 397 55	153,00%			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão inter Vivos - (TIV	229.565.000,00	229.565.000.00		1949.677.69	114,54%			
(TV	228,136,000,00	228.136.000.00	261	932 729 06	114,81%			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITIV	1.429.000.00	1.429.000.00		016.949.94	71.17%			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1,226,819,000,00	1.450.319.000,00		630.441,22	101,00%			
ISS	1.163.566.000,00	1.397.066.000,00	1.390	005.040,31	100,57%			

IGG MARIAL, Juris de Mora, Divida Afina e Outros Encargos do IGG Recisias Resultante de Imposto sobre a Flancia e Proventos de Qualquer Natureza Redido na Florar e Proventos de Qualquer Natureza Redido na Florar e Proventos de Constitucionas e Legans (igi Coste-Pura Piri Coste-Pura Pir	1.163.566.000,00 63.253.000,00 274.872.000,00 2.123.395.800,00 943.691.000,00 5.000,00 287.476.000,00	1.387.066.000,00 63.253.000,00 274.872.000,00 2.123.395.600,00 943.681.000,00 5.000,00 287.478.000,00		1.395.005.040.31 70.625.400.91 350.970.205,78 2.487.679.274,27 1.283.245.410,50 688.274,49 292.281.376,89 905.241.997.73		100,57% 111,66% 127,66% 117,16% 126,66% 12765,69% 101,71%			
Coss-Parse PH-Caportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desconsação ICMS (L.C.87) 96)	8.785.000,00	8.785.000,00		6.022.314,66		68,55%			
Outsia TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS E LEGAIS (II) = () + (i)	4.721.595.000,00	4.945.095.000,00		5.473.384.772,07		110,68%			
DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) -	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	QUIDADAS	DESPESA	IS PAGAS	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS E Até o Birmestre (d)	MPENHADAS 16 (d / c) x 100	DESPESAS L Até o Bimestro (e)	15 (e / c) x 100	Ace o Binestre E	% (T/c) x 100	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA ATENÇÃO BASIÇA (V)	27.734.000.00	ATUALIZADA 80 51.470.890.00	Ani o Birnestre (d) 49,243,308,65	% (d / c) x 100 93.73%	Atá o Bimestro (a) 43.522.445.01	% (e / c) x 100 64.56%	And o Birmonthy (1) (2) (2) (2) (6)	% (F/ c) x 100 64.52%	
POR SUBFLINÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA  ATENÇÃO BASICA (IV) DISCOSSIA COMPRESE	27.734.000,00 26.634.000.00	ATUALIZADA 80) 51.470.890,00 49.141.390.00	Até o Birnestre (d) 49.243.309,65 46.177,211,61	% (d / c) x 100 93,73% 93,87%	Atá o Blinestro (9) 43.523.445,01 41.457.347.97	% (e / c) x 100 64,50% 64,30%	Abi o Birnestre 6) 43.503.236,68 41.437.239.64	% (F/ c) x 100 84,52% 94,32%	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA  ATENÇÃO BASICA (IV)  Dispinsas Comerties  Dispinsas of capital	90CAL 27.734.000,00 26.634.000,00 1.100,000,00	ATURLIZADA 80 51.470.890,00 69.141.290,00 2.329.500.00	Até o Bimestre (d) 46.243.306,65 46.177.211,61 2.066.097.04	% (d / c) x 100 93,75% 93,97% 98,99%	Atá o Bimestro (9) 43.523.445,01 41.457.347,97 2.066.097.04	% (e / c) x 100 94,50% 94,30% 98,60%	A06 o Birmestre 8) 43.503.236,68 41.437.239,64 2.066.097.04	% (F/ c) x 100 84,52% 84,32% 88,60%	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO EAGUA, 199  Disposas do Capital  ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORAL (N)	97.734.000,00 26.634.000,00 1.100.000,00 110.465.000,00	ATUALIZADA 80 51.470.890,00 68.141.390,00 2.229.590,00 172.791.380,00	Att o Bimestre (4) 46.243.308,65 46.177.211,61 2.066.097,04 165.725.227,16	% (d / c) x 100 93,73% 93,97% 98,99% 96,91%	Atá o Binastro (a) 43.523.445,01 41.457.347,97 2.006.097,04 154.233.434.92	% (e / c) x 100 84,56% 84,36% 88,60% 88,60%	Atle o Birmestre 83 43 503 230,68 41 437 239,64 2.066,097,04 154 222 434 50	% (F/ c) x 100 84,52% 84,52% 88,69%	
POR SUBFINÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA  ALENÇÃO EXCITO \$177  Disspense Commission  ASSISTENCIA HOSPITALA E AMBILIATORIAL (V)  Disspense Commission  ASSISTENCIA HOSPITALA E AMBILIATORIAL (V)	27.734.000,00 26.634.000,00 1.100.000,00 110.485.000,00 107.115.000,00	ATURI (ZADA 83) 51.470.890,00 48.141.390,00 2.329.500,00 172.791.380,00 172.601.230,00	Acé o Bimestre (d) 48 243 308 65 46 177 211,61 2 060 097,04 165 725 227,16 103 707 535 45	% (d / c) x 100 93,73% 93,97% 95,97% 95,97% 96,99%	Atá o Bimestro (6) 43.522.445,01 41.457.347,97 2.066.097,04 154.232.434,92 153.214.701.49	% (e / c) x 100 64,50% 64,30% 68,60% 69,20% 69,20%	Até o Bimestre 8) 43 553 336,68 41 437 239,64 2 066 097,04 154 233 434,92 153 234 701 48	% (F/ c) x 100 64,52% 64,32% 68,30% 69,30%	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA  ALEMAN DIACOLO, PO DESQUARA CONCRETE DISQUARA CONCRETA DISQUARA C	27.734.000,00 26.634.000,00 1.100.000,00 110.485.000,00 107.115.000,00 3.371.000,00	ATURI IZRDA 50 51.470.890,00 48.541.390,00 2.239.500,00 172.791.380,00 170.601.230,00 2.190.150,00	Abl o Bimestre (6) 46.243.308,65 46.177.211,61 2.066.097,04 165.735.227,16 163.737.535,45 2.017.701,71	% (d / c) x 100 93,73% 93,97% 96,97% 96,91% 96,91% 96,10%	Atá o Birnetto (a) 43.523.445,01 41.457.347,97 2.006.097,04 154.233.434,92 153.214.701,49 1.019.733.43	% (e / c) x 100 64,50% 64,30% 68,00% 69,20% 69,21% 64,51%	Abi o Bimestre 8) 43.553.236,68 41.437.229,64 2.066.097,04 154.232.434,92 153.234.701,69 1,018.732,43	% (f/ c) x 100 54,52% 54,32% 58,00% 59,20% 59,20% 68,21% 68,51%	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ALEXAÇÃO BARECA, POR  COMPANIA COMMENTE  DIAGRAMA COMMENTE  DIAGRAMA COMMENTE  DIAGRAMA COMMENTAR E AMBIELATORIAL (V)  DIAGRAMA COMMENTE  DIAGRAMA COMMENTE  EXPORTE PREPARADOS E TRAPPOUTCO (VII)	27.734.000,00 26.634.000,00 1.100.000,00 110.465.000,00 187.115.000,00 2.370.000,00	ATURI (200A 60) 51.470.890,00 49.141.390,00 2.229.500,00 172.791.380,00 170.601.230,00 2.190.150,00 5.640.280,00	Abl o Bimestre (8) 48.243.308,65 46.177.211,61 2.066.097,64 565.725.227,56 563.767.535,45 2.017.701,71 4.564.656.85	% (d / c) x 100 50,75% 50,97% 66,95% 56,91% 66,96% 50,12% 81,50%	Atá o Binestro (e) 43.522.445,01 41.457.347,97 2.006.097,04 154.233.434,92 153.214.701,40 1.019.723,43 4.003.009.45	% (e / c) x 100 84,50% 84,50% 88,60% 88,20% 88,20% 44,51% 71,80%	Attle o Bimestre 83 43.503.230,68 41.437.220,64 2.066.097,04 154.222.434,92 153.214.701,49 1.018.732,43 4.063.369.45	% (f/ c) x 100 84,52% 84,32% 88,00% 89,00% 89,00% 48,51% 71,74%	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA DODAÓMICA  ADRIAÇÃO RACIOA PÍP.  DIA, PARA CALIDAD  DIA CALIDAD  DIA CALIDAD  DIA CALIDAD  DIA CALIDAD  ASSISTRANO A CORPITALA E ANBULATORIAL (V)  DIA SERVICIA DE CALIDAD  DIA CALIDAD  DI	27.734.000,00 26.634.000,00 1.100.000,00 110.485.000,00 107.115.000,00 3.371.000,00	ATURE IZNEA 80 51.470.890,00 48.141.390,00 2.209.500,00 172.791.380,00 178.801.230,00 2.190.150,00 5.640.260,00 5.640.260,00	Abi o Bimestre (8) 48.243.308,65 46.177.211,61 2.066.097,04 165.735.237,16 163.707.535,45 2.017.701,71 4.586.856.85 4.566.856.85	% (d / c) x 100 93,72% 93,97% 96,99% 96,91% 96,90% 92,12% 91,50% 91,60%	Atá o Bimastro (e) 43.522.445,01 41.457.347,97 2.066.097,04 154.232.434,92 153.294.701,40 4.053.069,45 4.053.069,45	% (e / c) x 100 64,50% 64,50% 68,00% 69,00% 68,00% 68,00% 71,00% 71,00%	40.503.230,68 41.503.230,68 41.477.230,64 2.066.097,04 154.232.434,52 153.224.701,48 1.018.733,43 4.046.369,45 4.013.369,45	% (F/ c) x 100 86,52% 86,52% 88,50% 89,20% 89,20% 89,21% 46,51% 71,74% 71,74%	
POR SUBSTRUCTO E CATEGORIA ECONÓMICA  **TENÇO DIMENTO, POR CONTROLLA CONTROLLA DE CATEGORIA ECONÓMICA  **Disepasa de Capital  **AGGITTANO, HODISTILA E AMBULATORIAL (V)  **Disepasa de Capital  **SUBSTRUCTURA DE CATEGORIA DE CATEGORIA (V)  **Disepasa de Capital  **SUBSTRUCTURA DE TENAPOLITICO (VI)  **SUBSTRUCTURA DE CATEGORIA DE C	27.734.000,00 26.634.000,00 1.100.000,00 110.465.000,00 187.115.000,00 2.370.000,00	ATURI (200A 60) 51.470.890,00 49.141.390,00 2.229.500,00 172.791.380,00 170.601.230,00 2.190.150,00 5.640.280,00	Abl o Bimestre (8) 48.243.308,65 46.177.211,61 2.066.097,64 56.725.227,56 563.767.536,45 2.017.701,71 4.564.656.85	% (d / c) x 100 50,75% 50,97% 66,95% 56,91% 66,96% 50,12% 81,50%	Atá o Binestro (e) 43.522.445,01 41.457.347,97 2.006.097,04 154.233.434,92 153.214.701,40 1.019.723,43 4.003.009.45	% (e / c) x 100 84,50% 84,50% 88,60% 88,20% 88,20% 44,51% 71,80%	Attle o Bimestre 83 43.503.230,68 41.437.220,64 2.066.097,04 154.222.434,92 153.214.701,49 1.018.732,43 4.063.369.45	% (f/ c) x 100 84,52% 84,32% 88,00% 89,00% 89,00% 48,51% 71,74%	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA DODAÓMICA  ADRIAÇÃO RACIOA PÍP.  DIA, PARA CALIDAD  DIA CALIDAD  DIA CALIDAD  DIA CALIDAD  DIA CALIDAD  ASSISTRANO A CORPITALA E ANBULATORIAL (V)  DIA SERVICIA DE CALIDAD  DIA CALIDAD  DI	27.724.000,00 26.624.000,00 1.100.000,00 192.465.000,00 197.115.000,00 3.276.000,00 1.500.000,00	ATURE IZNEA 80 51.470.890,00 48.141.390,00 2.209.500,00 172.791.380,00 178.801.230,00 2.190.150,00 5.640.260,00 5.640.260,00	Abi o Bimestre (8) 48.243.308,65 46.177.211,61 2.066.097,04 165.735.237,16 163.707.535,45 2.017.701,71 4.586.856.85 4.566.856.85	% (d / c) x 100 93,72% 93,97% 96,99% 96,91% 96,90% 92,12% 91,50% 91,60%	Atá o Bimastro (e) 43.522.445,01 41.457.347,97 2.066.097,04 154.232.434,92 153.294.701,40 4.053.069,45 4.053.069,45	% (e / c) x 100 64,50% 64,50% 68,00% 69,00% 68,00% 68,00% 71,00% 71,00%	40.503.230,68 41.503.230,68 41.477.230,64 2.066.097,04 154.232.434,52 153.224.701,48 1.018.733,43 4.046.369,45 4.013.369,45	% (F/ c) x 100 86,52% 86,52% 88,50% 89,20% 89,20% 89,21% 46,51% 71,74% 71,74%	
POR SUBTRIFICO E CATEGORIA ECONÓMICA  AIRMONDE DELECT, PO  DIAGORIA CONTRIBO  AIRMONDE DELECT, PO  DIAGORIA CONTRIBO  AIRMONDE DELECT, PO  DIAGORIA CONTRIBO  DIAGORI	90/CAL 27.734.000,00 26.634.000,00 11.00.000,00 110.65.000,00 107.115.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 60.000,00	ATURE IZNEA 80 51.470.890,00 48.141.390,00 2.209.500,00 172.791.380,00 178.801.230,00 2.190.150,00 5.640.260,00 5.640.260,00	Abi o Bimestre (8) 48.243.308,65 46.177.211,61 2.066.097,04 165.735.237,16 163.707.535,45 2.017.701,71 4.586.856.85 4.566.856.85	% (d / c) x 100 93,72% 93,97% 96,99% 96,91% 96,90% 92,12% 91,50% 91,60%	Atá o Bimastro (e) 43.522.445,01 41.457.347,97 2.066.097,04 154.232.434,92 153.294.701,40 4.053.069,45 4.053.069,45	% (e / c) x 100 64,50% 64,50% 68,00% 69,00% 68,00% 68,00% 71,00% 71,00%	40.503.230,68 41.503.230,68 41.477.230,64 2.066.097,04 154.232.434,52 153.224.701,48 1.018.733,43 4.046.369,45 4.013.369,45	% (F/ c) x 100 86,52% 86,52% 88,50% 89,20% 89,20% 89,21% 46,51% 71,74% 71,74%	
POR SUBTIFICAD E CAYEGORA ECONÓMICA  ALENÇÃO SACIOL 7)  Desquas Contrada  Consesso Contrada  Desquas C	90/CAL 27.734.000,00 26.634.000,00 11.00.000,00 110.65.000,00 107.115.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 60.000,00	ATURE IZNEA 80 51.470.890,00 48.141.390,00 2.209.500,00 172.791.380,00 178.801.230,00 2.190.150,00 5.640.260,00 5.640.260,00	Abi o Bimestre (8) 48.243.308,65 46.177.211,61 2.066.097,04 165.735.237,16 163.707.535,45 2.017.701,71 4.586.856.85 4.566.856.85	% (d / c) x 100 93,72% 93,97% 96,99% 96,91% 96,90% 92,12% 91,50% 91,60%	Atá o Bimastro (e) 43.522.445,01 41.457.347,97 2.066.097,04 154.232.434,92 153.294.701,40 4.053.069,45 4.053.069,45	% (e / c) x 100 64,50% 64,50% 68,00% 69,00% 68,00% 68,00% 71,00% 71,00%	40.503.230,68 41.503.230,68 41.477.230,64 2.066.097,04 154.232.434,52 153.224.701,48 1.018.733,43 4.046.369,45 4.013.369,45	% (F/ c) x 100 86,52% 86,52% 88,50% 89,20% 89,20% 89,21% 46,51% 71,74% 71,74%	

Despesas Correctes	200.000,00	44.380,00	17.888,74	40,31%	17.889,74	40,31%	17.889,74	40,31%	l
Despesas de Capital									
ADMINISTRAÇÃO GERAL (IX)	749.555.000,00	731.821.320,00	730.711.559,39	99,85%	720.537.393,40	99,82%	729.944.240,69	99,61%	
Despesas Correctes	744.214.000,00	730.391.890,00	729.297.031,41	99,85%	729 260 040 12	99,85%	727.666.897,41	99,63%	
Despesas de Capital	2.341.000.00	1.429.430.00	1.424.527.98	99.66%	1,277,353,28	89.36%	1,277,353,28	89.30%	
OUTRAG SUBFUNCOES (X)	11,190,000,00	21.127.830.00		95.25%	16,866,049,89	79.82%	16,866,049,89	79.82%	
				93.99%	13.892.931.99		13.892.931.99	82.44%	
Despesas de Capital	2,910,000,00	4.477.730.00	4.476.990.69	99.99%	2.973.117.90	66.40%	2,973,117,90	66.42%	l
TOTAL (X) = (V + V + VI + VI + VII + (X + X)	\$97,724,000,00	992.896.060,00	969.419.217.62	98,62%	949.221.281,41	99,37%	947.611.220,27	99,41%	
			622	5646	1656	76.10	422	PESA9	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA AI				HADAS		LIQUIDADAS		PAGAS	
APORQUO DO COMPROMENTO DO CAMITE MINIMO PROCES	-CICHCAD BE MAYA		EMPERONAL CAUCAS		TABLE TO SERVICE TO SE				
Total das Despesas com ASPS (KIT) = (KIT)				969.419.317.62	949 031 091 41		947,611,320,37		•
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Dispon									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo ou									
Arthropius (VIII.)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar	Cancellados (MO)								
(*) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI * (XII - XII - XVV - XVV				969.419.317.62		949,221,291,41		947.611.320.37	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVIII = (III) x 15% (LC 141) 2012)						821.007.715.81		***********	
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI sd o	Totals VMIS			148.411.601.01		129,223,545,60	_	126.602.604.56	
Limbs não Cumprido (KIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCION.	MIG ET EGANS AND IN A	AND EM ASSESSMENT					•		
Bit x 100 iminimo de 19% conforme LC nº 141/ 2012)				17,71%	ı				
mg A rear processor are consumer as of 141( 2012)									
					LIMITE NA	CHARGON			•

Diferença de limite não cumprido em 2000 (salido inicial igual ao salido final do demone Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores TOYAL DA DEFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCICEOS ANTERIORISES		wior)								
TOTAL DA DIPERENÇA DE CIMTE NAD CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIDRES	i (XX)			_						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICO DO EMPENHO 1	Valor Minimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS eo exercicio	Valor apticado altim do timba minimo (o) = (s - m), sa < 0,	Total inscrito em RP so esercicio	RPAP Inscribs Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (p + q)) se < 0,	Total de RP Pagos	Total de RP a Pagar	Total de RP cancelados de prescritos	Diferença entre o valor aplicado alám do limite e o total de RP cancelados
Emperhos de 2022 (reos nova)	921.007.715.91	969.419.317.62	eetão (c) = 0 149,411,601,61	21.807.997.25	(4) = (XIV4)	então (r) = 0				(x) = ((a + 4) - u() 148,411,601,81
Empenhos de 2021 (regra nova)	706.785.045,21	1.050.160.962,86	343.375.917,65	25.069.456,80			16.807.794,79	560,563,43	7.700.098,58	335.675.818.07
Empenhos de 2020 (regra nova)	605.011.759,01	895.750.909,84	290,729,150,83	2.006.416,66				771.463,61	1.234.953,05	289.554.197,78
Empenhos de 2019 (regra nova)	620.489.228,13	797.374.679,17	166.885.451,04	16:377.759,47			11.871.880,34	1.163.957,84	3.341.921,29	163.543.529,75
Empenhos de 2018	580.336.915,33	746.465.194,13	166.128.278,80	1.018.853,37			893.482,26		125.371,11	166.002.907,69
Empenhos de 2017 e anteriores				16.493.771,98			11.253.776,11		5.239.995,87	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICID I	NTUAL QUE AFETAR	AM O CUMPRIMENTS	DO LIMTE (XXXI) =	(XXII - XXIII)						

			869)	TOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDER DISPONIBILIDADE DE CAKA CONFORME ARTISO 24 6 1º E		APLICAÇÃO DA	Saido Inicial	a a	no cia	Saldo Final	
	- LALL 1411 2412		(*)	Empenhadas (x)	Liquidadas (VI	Pagas (2)	(são aplicado) *
Reactor a pagar cancelados ou prescritos em 2002 a serven compensados (XRIV) Reactor a pagar cancelados ou prescritos em 2001 a serven compensados (XXIV) Reactor a pagar cancelados ou prescritos em xervenicios anteriores a serven compensados (XXIV) Reactor a pagar cancelados ou prescritos em xervenicios anteriores a serven compensados (XXIVI)							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (E	XVVII						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	PREVISAO	PREVEAD	RECEITAG R	EALIZADAS			
NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUAL PADA	Atá o Binestro		% (b / a) x 100		
RECEITA DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	939.469.000,00	977.604.000;00	1.044.226.388,50		109,81%		
Proveniente da União	921.920.000,00	960.996.000,00	1.029.791.232,95		107,17%		
Proveniente dos Estados Proveniente de Outros Municípios RECEITAS DE OPERAÇÕES DE OREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS	16.668.000,00	16.668.000,00	14.436.155,55		86,60%		
A SAÚDE (DOIX) OUTRAS PECETAS DODO TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE DOXES =	9.790.000.00	13.316.348.00	20 729 724 04		155.67%		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		MPENHADAS	DESPESAS U	JOJIDADAS		AS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	NICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (F/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	79.008.000,00	107.867.450,00	59.585.284,50	55,24%	55.949.777,88	51,87%	55.918.192,23	51,84%	3.635.506,60
Despesas Correntes	75.862.000,00	102.792.390,00	58.661.362,62	57,07%	55.134.486,00	53,64%	55.102.900,35	53,61%	3,526,876,60
Despesas de Capital	3.146.000,00	5.075.060,00	923.921,88	18,21%	815.291,88	16,06%	815.291,88	16,06%	108.630,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	731.520.000,00	915.746.710,00	785.318.135,14	85,76%	718.060.745,86	78,41%	717.926.740,37	78,40%	67.257.389,25
Despesas Comentes	722.520.000,00	904.596.960,00	781.956.065,81	86,44%	714.698.676,53	79,01%	714.564.671,04	78,99%	67.257.389,29
Despesas de Capital	9.000.000,00	11.149.750,00	3.382.069,33	30,15%	3.362.069,33	30,15%	3.382.069,33	30,15%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	26.029.000,00	44.467.720,00	33.283.814,12	74,85%	32.312.699,24	72,67%	32.304.219,24	72,65%	971.114,88
Despesas Correntes	26.029.000,00	44.322.720,00	33.283.814,12	75,09%	32:312:699,24	72,90%	32.304.219,24	72,88%	971.114,88
Despesas de Capital		145.000,00	-	0,00%		0,00%		0,00%	
VIGILÂNCIA SANTĀRIA (XXXV)	3.580.000,00	10.190.760,00	4.582.862,14	44,97%	4.324.207,14	42,43%	4.302.750,63	42,22%	258.655,00
Despesas Correntes	3.580.000,00	10.190.760,00	4.582.862,14	44,97%	4.324.207,14	42,43%	4.302.750,63	42,22%	258.655,00
Despesas de Capital			-						
VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA (XXXVI)	4.140.000,00	2.420.030,00	692,656,48	28,62%	692,656,48	28,62%	686.458,60	28,37%	
Despesas Correntes	4.140.000,00	2.420.030,00	692.656,48	28,62%	692,656,48	28,62%	686.458,60	28,37%	
Despesas de Capital			-						
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XXXVII)	192.746.000,00	339.159.340,00	265.962.127,35	78,42%	264.406.915,61	77,96%	264.350.079,16	77,94%	1.555.211,74
Despesas Correntes	170.347.000,00	317.461.440,00	265.565.187,55	83,65%	264.009.975,81	83,16%	263.953.139,36	83,14%	1.555.211,74
Despesas de Capital	22.399.000,00	21.697.900,00	396,939,80	1,83%	396,939,80	1,83%	396.939,80	1,83%	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	66.425.000,00	73.118.279,00	49.738.282,21	68,02%	47.651.595,88	65,17%	47.651.595,88	65,17%	2.086.686,33
Despesas Correntes	61.425.000,00	62.469.329,00	44.672.139,58	71,51%	43.163.501,75	69,10%	43.163.501,75	69,10%	1.508.637,83
Despesas de Capital	5.000.000,00	10.648.950,00	5.066.142,63	47,57%	4.488.094,13	42,15%	4.488.094,13	42,15%	578.048,50
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXX) = (XXXXI + XXXXII + XXXXII + XXXXII + XXXXIII + XXXIII + XXXI	1.103.448.000,00	1.492.970.299,00	1.199.163.161,34	80,32%	1.123.398.588,09	75,25%	1.123.140.036,11	75,23%	75.764.563,85

(COOK) + COOK) + COOK + COOK + COOK) + COOK) + COOK) =	1.103.449.000,00	1.492.970.299,00	1.199.163.161,94	80,32%	1.123.398.588,09	75,25%	1.123.140.036,11	75,23%	75.764.563,85
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	JQUIDADAS	DESPES	AS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar
COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	NICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (F/c) x 100	não Processados (s)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	106.742.000,00	159.338.340,00	107.828.593,15	67,67%	99.473.222,89	62,43%	99.421.528,91	62,40%	8.355.370,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXXII)	842.005.000,00	1.088.538.090,00	951.043.372,30	87,37%	872.294.180,78	80,13%	872.160.175,29	80,12%	78.749.191,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (M + XXXIV)	27.529.000,00	50.107.980,00	37.880.670,97	75,60%	36.365.768,69	72,57%	36.350.588,69	72,54%	1.514.902,28
VIGILÂNCIA SANTĀRIA (XLII) = (VII + XXXV)	3.660.000,00	10.190.760,00	4.582.862,14	44,97%	4.324.207,14	42,43%	4.302.750,63	42,22%	258.655,00
VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.340.000,00	2.464.410,00	710.545,22	28,83%	710.545,22	28,83%	704.347,34	28,58%	
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XLV) = (XIX + XXXVII)	939.301.000,00	1.070:980.660,00	996.673.686,74	93,06%	994.944.309,01	92,90%	993.294.319,85	92,75%	1.729.377,73
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	77.606.000,00	94.246.109,00	69.882.749.04	74,13%	64.517.645,77	68,46%	64.517.645,77	68,46%	5.345.103,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SALDE (XLVII) = (X) + XXXXIX)	2,001,183,000,00	2,475,866,349,00	2.168.582.479.58	87,59%	2.072.629.879,50	83,71%	2,070,751,356,48	83,64%	95.552.600,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	938.501.000,00	1.140.399.000,00	1.011.292.199,97	88,68%	940 926 104,22	82,51%	940.702.125,89	82,49%	70.386.095,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1,062,682,000,00	1.335.467.349.00	1.157.290.279.59	86,66%	1.131.703.775,28	84,74%	1.130,049,230,58	84,62%	25.586.504.31

Offerença de timbe não cumprido em 2022 (saldo final = XXXd) Offerença de timbe não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao salo

RREO - Anexa 13 (Lein* 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	Em Reais	
MPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Birnestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituidos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS  Obrigações decomentes de Atlivos Constituídos pela SPE Provisões de PPP		•
Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ATUS POTENCIAIS PASSIFUS Obrigações Contratusis Riscos não Provisionados		•
Garantias Concedidas	-	

DESPESAS DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2928	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (1.1 + 1.2)											-
Contratadas (L1)			-		-	-			-	-	
A Contrator (1.2)											
•											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)			-		-	-			-	-	
Contratadas (II.1)			-		-	-			-	-	
A Contrator (II.2)			-		-	-			-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (II) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	7.011.664.408,72	8.551.876.728,04	8.534.974.542,23	8.518.105.762,41	8.501.270.322,56	8.484.468.156,77	8.467.699.199,28	8.450.963.384,47	8.434.260.646,82	8.417.590.920,97	8.400.954.141,66
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00%	0.00%	0,00%	0.00%	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	00%
(f) = (l / N)		0,00%	4,48%	1,075	4,40%	0,40%	4,40%	4,49%	4,46%	4,000	alany.
FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município	Enisste: 25/01/2023.										





DO DA EXECUÇÃO ORÇAMEN

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Rea
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS		Até o Birr	iestre	
Previsão Inicial			8 703 094 000 00	
Previsão Atualizada Receitas Realizadas			9.351.647.058,00 9.663.547.827.51	
Déficit Orcamentário			9.003.047.827,01	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)			1.566.686.333.00	
Saldo de Exercicios Anteriores (Utilizado para Creditos Adicionais) DESPESAS			1.000.000.333,00	
Dotação Inicial			8.703.094.000.00	
Créditos Adicionais			2.215.239.391.00	
Dotação Atualizada			10.918.333.391.00	
Despesas Empenhadas			9.116.353.616.24	
Despesas Liquidadas			8.704.520.762.19	
Despesas Pagas			8.693.073.788.28	
Superávit Orçamentário			547.194.211.27	
DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO		Até o Birr		
Despesas Empenhadas			9.116.353.616.24	
Despesas Liquidadas			8.704.520.762,19	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Birr	estre	
Receita Corrente Líquida			8.551.876.728,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			8.457.832.612,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			8.457.832.612,04	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Birr	iestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)  Receitas Previdenciárias Realizadas			621.563.397.83	
Despesas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas			497.550.205.46	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	497.550.205,46			
Despesas Previdenciárias Enguladas Despesas Previdenciárias Pagas	497.550.205,40			
Resultado Previdenciário	497.550.205,46 124.013.192.37			
Resultado Flevidenciano	-		124.013.192,31	
	Meta Fixada no	Resultado Apurado		
	Anexo de Metas	Até o Bimestre	% em Relaçã	o à Meta
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Fiscais da LDO			
	(a)	(b)	(b / a	)
Resultado Primário - Acima da Linha	(589.625.000,00)	86.209.455,44	114,62	%
Resultado Nominal - Acima da Linha	(639.918.000,00)	253.483.284,30	139,61	%
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.281.741,76	181.170,68	45.204.777,42	43.895.793,6
Poder Executivo	89.019.342,61	181.170,68	44.942.378,27	43.895.793,6
Poder Legislativo	262.399,15	-	262.399,15	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	370.429.359,61	60.418.858,50	295.157.873,27	14.852.627,8
Poder Executivo	369.835.573,89	60.391.964,27	294.744.279,33	14.699.330,2
Poder Legislativo	593.785,72	26.894,23	413.593,94	153.297,5
FOTAL .	459.711.101,37	60.600.029,18	340.362.650,69	58.748.421,5
	Valor Apurado		Constitucionais Anuai	\$
		% Minimo a	% Aplicado Até	o Bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Aplicar no Exercício		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre 1.432.325.425,46	Aplicar no Exercício 25,00%		25,65%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				25,65% 77,57%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EMSINO  Mínimo Anual de 25% das Recelas de Impostos na Manutenção o Desenvolvimento do Ensino  Mínimo Anual de 75% do FUNDEB na Remuneração das Profesionais da Educação Básica	1.432.325.425,46	25,00% 70,00%		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Ilínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  Ilínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profesionais da Educação Básica  Percentual de 50% do Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.432.325.425,46	25,00% 70,00% 50,00%		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Illinimo Anual de 20% das Receitas de Impostos na Manutenção o Desenvolvimento do Ensino  Illinimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profesionais da Educação Básica	1.432.325.425,46 733.986.540,04	25,00% 70,00%	Saldo não re	77,57%

DESPESAS DE CARÂTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP
Total das Despesas (RCL (%)

Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

#### DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, ll, "a"

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e INDEFIRO a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 902344/2023

Ingressado: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

(Inscrição imphiliária nº 972 125-8)

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

# **CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 38 E ART. 50, §4° DA PORTARIA 02/2014, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT,

ADIAR a publicação das pautas abaixo listadas da Primeira e Segunda Câmaras Julgadoras do CMT, na forma que segue

# PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/01/2023. ÀS 09:00 HS. CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8.455 DE 17/01/2023, FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, AS 09:00 HS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 45925-2020 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 784 - 2020 - IPTU NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTROS RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45927-2020 NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 785 - 2020 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/01/2023. ÀS 09:30 HS. CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8.455 DE 17/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, AS 09:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 45931-2020

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 786 - 2020 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 45932-2020 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 787 - 2020 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/01/2023. ÀS 14:30 HS. CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8.455 DE 17/01/2023, FICA ADIADA PARA 0 DIA 03/02/2023, AS 14:30 HS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45934-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 788 - 2020 - IPTU NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45935-2020 NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 789 - 2020 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

# PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 31/01/2023, ÀS 15:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N $^\circ$  8.455 DE 17/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, AS 15:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45937-2020 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 790 - 2020 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45938-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 791 - 2020 - IPTU NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8.455 DE 17/01/2023, FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, AS 09:00 HS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13146-2016 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.606-9 RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4165-2018 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.658-6 RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): ANDRÉ I UIZ DUARTE TEIXEIRA (DAB/BA 8 342) RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

#### **SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 31/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8.455 DE 17/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, AS 09:30 HS,** MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8569-2017 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 213.337-7 RECORRENTE: KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGLIEIRA REIS (OAB/BA 9 398) E OUTROS RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 31/01/2023, ÀS 14:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.455 DE 17/01/2023, FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, AS 14:30 HS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6444-2018 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 393.098-0 RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAR/RA 17 865) RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7312-2019 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 393.098-0 RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) E OUTRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

# **SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 31/01/2023. ÀS 15:00 HS. CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8.455 DE 17/01/2023. **FICA ADIADA PARA O DIA 03/02/2023, AS 15:00 HS,** MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10764-2021 - ISS AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880192-2021 AUTUANTE: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS RECORRENTE: LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): KARLA ALVES DE CARVALHO (OAB/SP 351.728) RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO** Presidente do CMT

# **CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 38 E ART. 50, §4° DA PORTARIA 02/2014, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT,

RESOLVE:

ADIAR a publicação das pautas abaixo listadas da Primeira e Segunda Câmaras Julgadoras e das Câmaras Reunidas do CMT, na forma que seque

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/01/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.456 DE 18/01/2023, FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023, AS 09:00 HS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3997-2022 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 43 - 2022 - ISS NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO E OUTRA RECORRENTE: IDEAL CRED EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA

ADVOGADO: BRUNO NOU (OAB/BA 25,938) E OUTROS RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3999-2022 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880049 - 2022 - ISS NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO E OUTRA RECORRENTE: IDEAL CRED EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA ADVOGADO: BRUNO NOU (OAB/BA 25 938) E OUTROS RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 30/01/2023. ÀS 09:30 HS. CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8.456 DE 18/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023, AS 09:30 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33886-2021 NOTIF FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 342 - 2021 - TRSD NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO RECORRENTE: LUNA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33887-2021 NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 343 - 2021 - IPTU NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO RECORRENTE: LUNA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

# **SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/01/2023. ÀS 09:00 HS. CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8.456 DE 18/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023, AS 09:00 HS**, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9493-2018 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 207.848-1 RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (DAR/RA 30 918)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12807-2019

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 207.848-1 RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 30/01/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8.456 DE 18/01/2023, **FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023, AS 09:30 HS,** MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12025-2020 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 207.848-1

RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ



#### **CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS CÂMARAS REUNIDAS**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO DIA 30/01/2023, ÀS 14:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.456 DE 18/01/2023. **FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023. AS 14:30 HS.** MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 47439-2020 – PEDIDO DE REFORMA

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 813 - 2020 - IPTU NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTRA RECORRENTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS EFDERAIS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47431-2020 - PEDIDO DE REFORMA

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 840 - 2020 - IPTU NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM

(OAB/BA 30.081-A)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

#### **CÂMARAS REUNIDAS**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **PRESENCIAL** DO DIA 30/01/2023, ÀS 15:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8,456 DE 18/01/2023. FICA ADIADA PARA O DIA 01/02/2023. AS 15:00 HS. MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47424-2020 – PEDIDO DE REFORMA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 857 - 2020 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM

(OAB/BA 30 081-A)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47205-2020 - PEDIDO DE REFORMA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 945 - 2020 - IPTU NOTIFICANTE (S): THEREZA CURISTINA MOREIRA FORTI

RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM

(OAB/BA 30.081-A)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO** 

Presidente do CMT

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 38 E ART. 50. 64° DA PORTARIA 02/2014. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT.

RESOLVE:

CANCELAR a publicação das pautas abaixo listadas da Primeira e Segunda Câmaras Julgadoras do CMT, na forma que segue.

# PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8455 DE 17/01/2023, FICA CANCELADA.

NOTIFICANTE (S): MARCELO GLIENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 45943-2020 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 793 - 2020 - IPTU NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667) E OUTRAS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8455 DE 17/01/2023, **FICA CANCELADA.** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5994/2021

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274,445-7 - IPTU

RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6013/2021

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.461-9 - IPTU

RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8455 DE 17/01/2023, FICA CANCELADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.132-2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880074.2021 - ISS

RECORRENTE: BR PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA (ANTIGA DENOMINAÇÃO: FACULDADE

REGIONAL DA BAHIA LTDA - ME)

SÓCIOS RESPONSÁVEIS: (art. 9°, §§3° e 5°, DA L.C N° 123, alterada 147/2014): CARLOS JOEL FEREIRA:

CPF-159.659.615-53 e AILDA DE ALMEIDA SOUZA PEREIRA CPF: 385.326.625-87

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ÂNGELA VENTIM LEMOS (DAR/BA 32 870)

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5338/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 525114-1 RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342) E OUTRO

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 01/02/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8455 DE 17/01/2023, FICA CANCELADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3786/2018

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 525.118-4

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342) E OUTRO

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5595/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 525.118-4 RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342) E OUTRO

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO** 

Presidente do CMT



#### **CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 38 E ART. 50, §4° DA PORTARIA 02/2014, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT.

#### RESOLVE:

CANCELAR a publicação das pautas abaixo listadas da Primeira e Segunda Câmaras Julgadoras do CMT, na forma que segue.

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8458 DE 20/01/2023, **FICA CANCELADA.** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12715/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.462-7 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 11941/2020 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA № 274.462-7 - IPTU RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S) MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

# PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8458 DE 20/01/2023. **FICA CANCELADA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 10562/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 274.228-4 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS RELATOR: EDUARDO

MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5993/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 274.444-9 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N $^{\circ}$  8458 DE 20/01/2023, **FICA CANCELADA.** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5327/2017 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.164-2 RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342) E OUTRO

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3774/2018 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.164-2

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342) E OUTRO

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA **VIRTUAL** DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:30 HS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM N° 8458 DE 20/01/2023, **FICA CANCELADA.** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5637/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.625-5

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342) E OUTRO

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3825/2018

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.625-5

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (0AB/BA N° 8.342) E OUTRO

RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	CENTRO ESTÉTICO RIO'S LTDA - ME
PROCESSO N°	2.146/2021
AUTO DE INFRAÇÃO N°	880018.2021
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	BRUNO NOU (OAB/BA N° 25.938) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÉNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM EPECIAL O QUADRO DEMONSTRATIVO ANEXADO PELOS NOTIFICANTES, APÓS DILIGÊNCIA DA CONSELEHEIRA RELATORA, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

# RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

# CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
PROCESSO N°	13.004/2016
I N S C R I Ç Ã O IMOBILIÁRIA Nº	231.419-3
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA Nº 14.754) E OUTRO.
D E S P A C H O CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM EPECIAL DA REQUISIÇÃO DO SEMAP/CCD PARA APRESENTAR A PLANTA TOPOGRAFICA, COM MEMORIAL DESCRITIVO, DAS ÁREAS EM QUESTÃO, APÓS DILIGÊNCIA DO CONSELEHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTAFIERA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

# RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho





#### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
PROCESSO N°	13.012/2016 E 13.092/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	231.391-0 E 231.471-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA Nº 14.754) E OUTRO.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM EPECIAL DA REQUISIÇÃO DO SEMAP/CCD PARA APRESENTAR A PLANTA TOPOGRAFICA, COM MEMORIAL DESCRITIVO, DAS ÁREAS EM QUESTÃO, APÓS DILIGÊNCIA DO CONSELEHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.184,2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	STAR AMBIENTAL LTDA
PROCESSO N°	1.553/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880004.2017
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9398) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÉNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM EPECIAL O QUADRO DEMONSTRATIVO ANEXADO PELOS NOTIFICANTES, APÓS DILIGÊNCIA DO CONSELEHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÅS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

# DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
136225/2022	SMED	LEILA CONCEIÇÃO PAIVA DA SILVA	356

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
136117/2022	SMED	FELIPE LÍDIO MAURICIO
3711/2023	ССВМ	DANIEL PEREIRA LIMA SOUZA

# RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
6321/2023	SEMGE	JOSUÉ LÍRIO SANTANA DOS SANTOS
6666/2023	SEMGE	DAVI CESAR SANTOS DE SANTANA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
6975/2023	SEMGE	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS
9123/2023	SEMGE	RENATA DE JESUS NUNES
10152/2023	SEMGE	JULIANA FERNANDES SILVA DOS REIS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de janeiro de 2023.

#### **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### **PORTARIA Nº 025/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 17/01/2023, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
JUREMA DA FE COPQUE COSTA	3114277	0408 - ESC MUN DA CIDADE NOVA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2023.

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

## **PORTARIA Nº 026/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015.

## RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
140405/2022	ANA REGINA MACHADO DA SILVA CAPINAN	3098393

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2023.

#### THIAGO MARTINS DANTAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### **PORTARIA N° 063/2023**

A Secretária Municipal da Saúde, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 401/2022, PUBLICADO NO D.O.M. Nº 8.375, DE 21/09/2022 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.M. N° 8.380 DE 28/09/2022.

#### Resolve

Designar o servidor JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 3162958, para substituir a servidora THIANE COELHO OLIVEIRA, designar o servidor JURANDIR DE ANTÃO COSTA, matrícula nº 3137835, par substituir o servidor EDUARDO PONTES QUEIROZ, representantes do Gabinete/SMS - GASEC, designar o servidor CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 3152302, para substituir a servidora PALOMA MENDES MENDONÇA, representante da Coordenadoria Administrativa - CAD, para compor a Comissão Executiva da SMS para Festas Populares 2022/2023 e Carnaval/2023, sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

#### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
12159/2023	DAJANE DE ASSIS SANTOS	3103812	DAJANE DE ASSIS ANDRADE LIMA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de janeiro de 2023

# MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
62096/2021	DANILO ARAUJO DE SOUZA	2°
70836/2021	ANDREIA DUARTE DOS SANTOS BASTOS	1°
95841/2021	RODRIGO DE SOUZA XISTO	1°
134649/2021	JUCILEIDE ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	2°
138969/2021	ANDREA BARBOSA DA SILVA	2°
144172/2021	DAIANE PEREIRA DANTAS DOS SANTOS	2°
144229/2021	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	2°
144336/2021	CELESTE MARQUES DE SOUZA REIS	2°
144345/2021	MARIA LUCIANA DE SANTANA LIMA	2°
144528/2021	CARLOS ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS	1°
144850/2021	ALINE LEAL QUEIROZ	1°
144947/2021	JUCIMEIRE DE SOUZA SANTIAGO SANTANA	2°
144958/2021	LUCIANA DE JESUS SANTOS	2°
160906/2021	CAROLINA VASCONCELOS MATIAS GURGEL	1°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### **PORTARIA Nº 09/2023**

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2°, X e no art. 27, §§ 1° e 2° da Lei Federal n° 13.019/2014 e no art. 27 do Decreto Municipal n° 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, que tem por objeto a implantação e execução do Proieto Sinais.

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WAGNER ANDRADE SOUZA	CARGO COMISSIONADO	3165853	PRESIDENTE
NOANA SOUZA CAIRES	CARGO COMISSIONADO	3161812	MEMBRO TITULAR
ARISLANE ALINE GUIRRA REIS OLIVEIRA	SERVIDORA ESTATUTÁRIA	3132067	MEMBRO TITULAR

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do chamamento público e o julgamento das propostas, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, em 26 de ianeiro de 2023.

# ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES Secretário

#### **PORTARIA Nº 10/2023**

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 97 e 98 do Decreto nº 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1° Designar Milena Claudia Brito Arcanjo da Silva, matrícula nº 3162300 como gestora de parceria, e, como respectiva suplente, Ana Claudia Santos da Silva, matrícula nº 3164871, para o Termo de Fomento nº 01/2023, oriundo do processo nº 174049/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE e o Centro Espírita Caminho da Redenção, cujo objeto é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Art. 2° São atribuições do Gestor.

- I Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:
- III Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata
- IV Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- V Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, em 25 de janeiro de 2023.

#### ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

Secretário

#### PORTARIA Nº 11/2023

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 97 e 98 do Decreto nº 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1° Designar Milena Claudia Brito Arcanjo da Silva, matrícula n° 31623000, como gestora de parceria, e, como respectiva suplente, Ana Claudia Santos da Silva, matrícula n° 3164871, para o Termo de Fomento n° 002/2023 oriundo do Processo n° 174139 firmado entre a Secretaria Municipal



de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE e o Centro Espirita Caminho da Redenção - Mansão do Caminho, cujo objeto é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 2° São atribuições do Gestor.

- I Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:
- III Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata
- IV Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- V Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer -SEMPRE, em 26 de janeiro de 2023.

# ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

Secretário

#### **PORTARIA Nº 12/2023**

A Subsecretária Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 11/01/2023, a servidora Luciana Calazans de Alcântara, matrícula 3158534, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, vinculado à Diretoria de Proteção Social Especial nesta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES e LAZER, em 27 de janeiro de 2023.

#### TAINÁ DA SILVA BARROS

Subsecretária

#### **PORTARIA Nº 13/2023**

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar, desde 11/01/2023, o servidor Maurício Alencar e Silva Bodnachuk, matrícula 3164868, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, vinculado à Diretoria de Proteção Social

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 27 de janeiro de 2023.

#### TAINÁ DA SILVA BARROS

Subsecretária

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

# **RESOLUÇÃO CMASS Nº 02/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/19.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Divulgar o colegiado do CMASS para a Gestão do biênio 2023-2024, composto paritariamente de representantes da sociedade civil e representantes governamentais, titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL TITULARES			
REPRESENTAÇÃO		NOME	
	INICIATIVA NEGRA	LUCIENE DA SILVA SANTANA	
REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS	REDE NACIONAL DE FEMINISTAS ANTIPROIBICIONISTAS - RENFA	HELISLEIDE BONFIM	
	SSA INVISÍVEL	LUCAS GONÇALVES DE JESUS	
	SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DA BAHIA / SINPSI-BA	BRENDA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM	SINDICATO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DA BAHIA -SASB	MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS	
TRABALHADORES DO SUAS	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABRAPAS	ERICA CRISTINA BOWES	

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL TITULARES			
	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	RODRIGO ALVES DA SILVA	
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAPEMISA SOCIAL	PERLA SOUZA REIS DOS SANTOS	
	PROJETO AXÉ	ÂNGELA MARIA GONÇALVES	

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES				
REPRESENTAÇÃO		NOME		
REPRESENTANTES E	MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES -MMM	AMANDA VIRGINIA BRANDÃO		
ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS	MOVIMENTO POP RUA	MARIA SUELI SOBRAL OLIVIERA		
	PAPO DE MULHER	ANDERLY OLIVIERA DA CRUZ		
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTAM TRABALHADORES DO SUAS	SINDICATO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - SINFITO	PATRÍCIA DA SILVA BRITO		
	SINDICATO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DA BAHIA -SASB	DINÁ SAMPAIO DE SENA		
	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO - CRP-03	GLORIA MACHADO PIMENTEL		
	LAR FABIANO DE CRISTO	DANIELA SIMÕES MENEZES		
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM	IVAN GOMES DOS SANTOS		
	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA	FRANCINE SANTOS SOUZA		

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS TITULARES			
REPRESENTAÇÃO	NOME		
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	EDILEIDE ANTONINO SILVA		
CASA CIVIL	TATIANE ALMEIDA MATOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	EDRACI ANDRADE ALVES		
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	JAYLENE FAGUNDES XAVIER		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	ADELIA CRSITINA DOS SANTOS SANTANA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/GAB	JULIANA GUIMARÃES PORTELA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/DPSB	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/DPSE	MARIANA DORNELAS DE ALMEIDA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/GGSUAS	WALDIR MARTINS BARBOSA		

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SUPLENTES				
REPRESENTAÇÃO	NOME			
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	SUZANA ALAU ESTEVEZ			
CASA CIVIL	ELIANE RIBEIRO SILVA			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	MARIA ENEUMA GOMES DE FREITAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	CHEILA DE JESUS QUEIROZ			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/GAB	ROBERTA CRISTINA ARAUJO PADRE RANGEL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/DPSB	MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/DPSE	EURIDES SILVA OLIVEIRA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS/GGSUAS	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA			

Art. 2 - Aprovar a Diretoria Executiva do CMASS para a Gestão do biênio 2023-2024:

	2023-2024	
CARGO NA DIRETORIA EXECUTIVA	NOME	REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	JULIANA GUIMARÃES PORTELA	SEMPRE
VICE-PRESIDENTE	RODRIGO ALVES DA SILVA	ION
1° SECRETÁRIO	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO	SEMPRE
2° SECRETÁRIO	LUCAS GONÇALVES DE JESUS	SSA INVISÍVEL

Art. 3 - Convidar a sociedade civil para a posse do novo colegiado a ser realizada no auditório do Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM, às 09h00 do dia 06 de fevereiro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de janeiro de 2023.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

0 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PF nº 5915020000-420/2021,

**Declara suspensa a Licença para Ampliação e Reforma nº 2000906** expedida em 12/08/2021, através do PR 5921000010-21329/2021, em nome de **Raidalva Souza Borges**, para o imóvel localizado na Rua Edmundo Spínola, nº 07, Itapuã, sob inscrição imobiliária nº 824.863-0

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### **PORTARIA Nº 019/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A , que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000013143/4002	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	DEFERIDO
S0000013105/4002	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	DEFERIDO
S0000014917/2024	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	INDEFERIDO
S0000014916/2024	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	DEFERIDO
S0000014906/3016	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	DEFERIDO
T030100244/3016	EDILENE DA CRUZ ARAUJO	D-0102	DEFERIDO
T489500296/2013	HAMILTON RODRIGUES DE BALMEIDA	D-0103	DEFERIDO
T018400020/2025	HAMILTON RODRIGUES DE BALMEIDA	D-0103	DEFERIDO
S0000008030/3016	HAMILTON RODRIGUES DE BALMEIDA	D-0103	DEFERIDO
S0000015407/4015	HAMILTON RODRIGUES DE BALMEIDA	D-0103	DEFERIDO
S0000015918/2024	MELICIO DAMASCENO MOTA	D-0104	DEFERIDO
T052600002/3016	MELICIO DAMASCENO MOTA	D-0104	DEFERIDO
S0000015711/2032	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	DEFERIDO
S0000013990/2024	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	DEFERIDO
S0000013988/3014	S0000013988/3014 JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO		DEFERIDO
S0000013991/2003 JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO		D-0105	DEFERIDO
S0000015712/3014	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO		DEFERIDO
S0000015709/4008	9/4008 JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO		DEFERIDO
T030100080/2025	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	DEFERIDO
T051000114/3016	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	DEFERIDO
S0000013901/3016	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	DEFERIDO
S0000013952/3016 EDVALDO BONFIM DE ARAUJO		D-0106	DEFERIDO
S0000013951/2032	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	DEFERIDO
S0000012864/2012	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	DEFERIDO
S0000014208/4002	MARIVAL DOS S. SILVA	D-0107	DEFERIDO
T018400037/4002	MARIVAL DOS S. SILVA	D-0107	DEFERIDO
S0000012297/5001	MARIVAL DOS S. SILVA	D-0107	DEFERIDO
S0000013137/4002	MARIVAL DOS S. SILVA	D-0107	DEFERIDO
S0000013135/4002	S0000013135/4002 PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA  S0000013129/4002 PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA		DEFERIDO
S0000013129/4002			DEFERIDO
T051000106/3016	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA		DEFERIDO
S0000012779/4002	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO
S0000011903/5001	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000013969/3014	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO
S0000015919/2024	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	DEFERIDO
T051000103/3016	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
T051000104/314	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000013136/4002	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000011905/5001	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000014931/3016	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000013051/402	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000009022/3014	MUNISTRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	DEFERIDO
S0000015646/2032	ANTONIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	DEFERIDO
T013100019/3027	ANTONIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	DEFERIDO
S0000011906/5001	ANTONIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	DEFERIDO
S0000015902/2024	CASSIMIRO PEREIRA DOS SANOS JÚNIOR	D-0115	DEFERIDO
S0000015901/3016	CASSIMIRO PEREIRA DOS SANOS JÚNIOR	D-0115	DEFERIDO
S0000013965/4015	CASSIMIRO PEREIRA DOS SANOS JÚNIOR	D-0115	DEFERIDO
S0000011908/5001	CASSIMIRO PEREIRA DOS SANOS JÚNIOR	D-0115	DEFERIDO
S0000014927/2024	CASSIMIRO PEREIRA DOS SANOS JÚNIOR	D-0115	INDEFERIDO
S0000015645/3014	DERALDINO SOUZA SANTOS	D-0116	DEFERIDO
T051000098/3016	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	DEFERIDO
T051000099/214	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	DEFERIDO
S0000015261/4002	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	INDEFERIDO
S0000008610/3016	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	DEFERIDO
S0000011910/5001	GILDASIO SILVEIRA BISPO SANTOS	D-0118	DEFERIDO
S0000011911/5001	RUBENILTON DOS SANTOS ANDRADE	D-0120	DEFERIDO
T051000105/3016	RUBENILTON DOS SANTOS ANDRADE	D-0120	DEFERIDO
S0000014560/2024	RUBENILTON DOS SANTOS ANDRADE	D-0120	DEFERIDO
S0000015639/3005	REINALDO DA SILVA SANTOS	D-0121	DEFERIDO
S0000015023/4002	ANTONIO CARLOS SOUZA CAVALCANTE	D-0122	DEFERIDO
T911100017/4002	VINICIUS DE ABREU BARBOZA	D-0123	DEFERIDO
T030100196/3010	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	D-0125	INDEFERIDO
S0000014183/3027	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	D-0125	INDEFERIDO
T489500257/3027	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	D-0125	INDEFERIDO
T911900007/4001	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	D-0125	INDEFERIDO
S0000011915/5001	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	DEFERIDO
S0000012673/2032	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
S0000012678/2013	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
S0000012677/2024	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
S0000012676/2024	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
S0000012675/2012	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
S0000012674/2032	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO	D-0126	INDEFERIDO
	0. 50.00 0005050 0. 0000		
T919200008/2025	OLEGARIO ROBERTO DA SILVA	D-0127	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE. 27 de janeiro de 2023

FÁBRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

### **PORTARIA Nº 020/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei  $n^\circ$  8.725/2014 e o Decreto  $n^\circ$  25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A , que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial



Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROSECCO	DEDINICEION É DIO	ALVARÁ	DECULTADO
PROCESSO	PERMISSIONARIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000015854/3014	SONIA CRISTINA NERES	D-0128	DEFERIDO
T030100028/3016	DIEGO ROBERTO SALES SANTOS DA SILVA	D-0129	DEFERIDO
T919800012/3016	JOSINEY UBIRACI DOS SANTOS SILVA - ME	D-0130	DEFERIDO
T489500564/3027	JOSINEY UBIRACI DOS SANTOS SILVA - ME	D-0130	INDEFERIDO
T489500238/3027	JOSINEY UBIRACI DOS SANTOS SILVA - ME	D-0130	INDEFERIDO
T013100048/4002	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	D-0137	INDEFERIDO
S0000011853/5001	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	D-0137	DEFERIDO
T931703273/2013	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138	DEFERIDO
S0000011857/5001	AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA	D-0140	DEFERIDO
S0000015422/5001	AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA	D-0140	INDEFERIDO
T030100199/2025	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	INDEFERIDO
T051000006/4008	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	DEFERIDO
S0000012761/4002	EDESIO PEREIRA DE AQUINO	D-0143	DEFERIDO
T030100022/2032	CILIO VELOSO OLIVEIRA	D-0145	DEFERIDO
S0000015021/4002	CILIO VELOSO OLIVEIRA	D-0145	DEFERIDO
50000014913/3016	HELIO OLIVEIRA BARBOZA	D-0147	INDEFERIDO
T931703270/3027	JOSÉ N. BONFIM	D-0148	DEFERIDO
S0000012907/4015	BENIVALDO ARAGÃO DE SOUYZA	D-0150	DEFERIDO DEFERIDO
T913700012/2003	BENIVALDO ARAGÃO DE SOUYZA	D-0150	DEFERIDO DEFERIDO
T913700011/2004	BENIVALDO ARAGÃO DE SOUYZA	D-0150	DEFERIDO
T013100029/4002	BENIVALDO ARAGÃO DE SOUYZA	D-0150	DEFERIDO
50000012923/3016	JOSÉ DOMINGODS FERREIRA	D-0153	INDEFERIDO
	JÚNIOR	B 0457	
S0000012913/2018	JOSÉ FERREIRA LOPES	D-0154	DEFERIDO
S0000012911/4008	JOSE FERREIRA LOPES	D-0154	INDEFERIDO
50000012912/2024	JOSE FERREIRA LOPES	D-0154	INDEFERIDO
50000012930/2024	JOSE FERREIRA LOPES	D-0154	INDEFERIDO
S0000012927/2024	JOSE FERREIRA LOPES	D-0154	INDEFERIDO
50000013903/2024	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	DEFERIDO
T489500262/3016	VELFF TRANSPORTES LTDA	D-0159	DEFERIDO
S0000011872/5001	VELFF TRANSPORTES LTDA	D-0159	DEFERIDO
T030100185/2025	VELFF TRANSPORTES LTDA	D-0159	DEFERIDO
S0000014017/3016	VELFF TRANSPORTES LTDA	D-0159	DEFERIDO
50000012918/2024	ERINALDO DOS REIS SANTOS	D-0160	DEFERIDO
T051000094/1001	ANTONIO A. D. DOS S. BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO
S0000013115/4002	ANTONIO A. D. DOS S. BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO
S0000010602/5001	ANTONIO A. D. DOS S. BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO .
S0000010665/5001	HELIO ANDRADE SANTOS	D-0163	DEFERIDO
S0000012906/3016	JOSÉ CARLOS MELLO MUNIZ	D-0164	INDEFERIDO
T030100384/2025	JAILTON DOS SANTOS DE SOUZA	D-0166	DEFERIDO
S0000011751/5001	CARLOS ALBERTO SANTOS REIS	D-0167	DEFERIDO
S0000014988/3016	FRANCISCO SALES COSTA	D-0173	DEFERIDO
50000014989/2024	FRANCISCO SALES COSTA	D-0173	DEFERIDO
S0000011756/5001	CRISPINA BARBOSA CARVALHO	D-0174	DEFERIDO
T030100356/1007	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	DEFERIDO
S0000012790/3016	SARAH MARIA DE AQUINO PIRE - ME	D-0176	DEFERIDO
S0000011757/5001	SARAH MARIA DE AQUINO PIRE - ME	D-0176	DEFERIDO
S0000015022/4002	RICARDO CERQUEIRA GAVIÃO	D-0177	DEFERIDO
S0000014004/3016	GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0179	DEFERIDO
S0000014002/3016	GESIMIEL IDEUDSON DOS	D-0179	DEFERIDO
S0000014001/3016	GESIMIEL IDEUDSON DOS	D-0179	DEFERIDO
\$0000014922/3016	SANTOS OLIVEIRA  CARLOS JOSÉ SANTOS DE	D-0180	INDEFERIDO
S0000014722/3010	ANDRADE  CARLOS JOSÉ SANTOS DE	D-0180	INDEFERIDO
T018400033/4002	ANDRADE ELVIS CARLOS ROCHA	D-0181	DEFERIDO
	NASCIMENTO ELVIS CARLOS ROCHA		
S0000011760/5001	NASCIMENTO	D-0181	DEFERIDO
S0000010636/3016	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO

PROCESSO PERMISSIONÁRIO		ALVARÁ	RESULTADO
S0000015003/4002	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO
S0000011761/5001	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO
S0000015017/4002	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO
S0000010635/2024	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO
S0000012786/4002	DULCIANA DE SOUZA LIMA - ME	D-0182	DEFERIDO
S0000014209/4002	CARINA CRISPINA DE MAGALHÃES SILVA	D-0183	DEFERIDO
S0000131119/4002	DANIEL ISIAS BARBOSA DE SOUZA	D-0185	DEFERIDO
S0000013133/4002	DANIEL ISIAS BARBOSA DE SOUZA	D-0185	DEFERIDO
S0000011764/5001	TERESINHA DE SOUZA LIMA - ME	D-0186	INDEFERIDO
T489500248/3016 NAILTON PEREIRA OLIVEIRA		D-0187	INDEFERIDO
T489500530/2013 NAILTON PEREIRA OLIVEIRA		D-0187	INDEFERIDO
T489500531/2013 NAILTON PEREIRA OLIVEIRA		D-0187	INDEFERIDO
T433700007/3016 NAILTON PEREIRA OLIVEIRA		D-0187	INDEFERIDO
S0000014918/3016 NAILTON PEREIRA OLIVEIRA		D-0187	INDEFERIDO
S0000014920/4008	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
S0000014919/2024	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500246/2013	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500245/3016	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500107/3016	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500247/2013	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
S0000013911/3016	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO
T489500261/3027	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de janeiro de 2023

# FÁBRIZZIO MULLER MARTINEZ Secretário

# **PORTARIA Nº 021/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A , que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T030800026/2031	HILDEBRANDO LIVIO DE ABREU - ME	D-0189	DEFERIDO
T013100037/4002	THIAGO COELHO BARBOSA - ME	D-0190	DEFERIDO
S0000014924/3016	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	INDEFERIDO
S0000014925/2024	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	DEFERIDO
S0000014923/2024	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	INDEFERIDO
T051000093/2013	FRANKLIN TRINDADE DE OLIVEIRA	D-0192	DEFERIDO
T018400022/2025	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	DEFERIDO
T018400023/5005	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	DEFERIDO
S0000014213/4002	GUSTAVO PEREIRA DA MOTA	D-0194	DEFERIDO
S0000011771/5001	GUSTAVO PEREIRA DA MOTA	D-0194	DEFERIDO
S0000013959/2003	59/2003 GUSTAVO PEREIRA DA MOTA		DEFERIDO
T051000091/3016 GUSTAVO PEREIRA DA MOTA		D-0194	DEFERIDO
S0000015921/3016			DEFERIDO
S0000012904/3016			DEFERIDO
T030100253/3010	30100253/3010 J. C. ARAUJO - ME		DEFERIDO
T911900003/4015 DILSON MOREIRA LIMA		D-0198	DEFERIDO
S0000015013/4002	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	DEFERIDO
S0000011925/5001	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	DEFERIDO
T911100018/2018	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	DEFERIDO
S0000014943/2024	ANGELA M. B. BALAZEIRO	D-0201	DEFERIDO
S0000014214/402	EGBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	D-0202	DEFERIDO
S0000014215/402	EGBERTO PITA FERREIRA EIRELI - ME	D-0203	DEFERIDO
T931703259/2025	REIS MENDONÇA T. DE PASSAG. D-0.		DEFERIDO
T068800098/2031	JOSÉ NILSON DE ANDRADE	D-0205	INDEFERIDO
T068800097/2023	JOSÉ NILSON DE ANDRADE	D-0205	INDEFERIDO
S0000015935/3016	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T013100024/4002	CARMELIA C. DE C. NASCIMENTO	D-0208	DEFERIDO



PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
S0000013141/4002	CARMELIA C. DE C. NASCIMENTO	D-0208	DEFERIDO
T013100058/4002	CARMELIA C. DE C. NASCIMENTO	D-0208	DEFERIDO
T030200032/1007	CRISTIAN SANTANA DA SILVA	D-0210	DEFERIDO
T0131200031/4002	CRISTIAN SANTANA DA SILVA	D-0210	DEFERIDO
S0000013111/4002	CRISTIAN SANTANA DA SILVA	D-0210	DEFERIDO
S000001311174002 S0000013145/4002	CRISTIAN SANTANA DA SILVA	D-0210	DEFERIDO
S0000014967/4008	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	INDEFERIDO
S0000014965/3016	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
S0000010617/3016	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
S0000010618/3016	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
S0000012773/4002	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
S0000010604/4008	ANA RITA NEIVA COSTA - ME	D-0211	DEFERIDO
T025100004/3024	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212	DEFERIDO
S0000015898/3016	JONICE GENE NOBREGA	D-0213	DEFERIDO
S0000013113/4002	JONICE GENE NOBREGA	D-0213	DEFERIDO
S0000013102/4002	JONICE GENE NOBREGA	D-0213	DEFERIDO
T031200034/3018	WASHINGTON LUIS NASCIMENTO XAVIER	D-0214	DEFERIDO
S0000014914/3016	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
T030800022/314	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
S0000015904/2024	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
50000013139/4002	EDUARDO EMANOEL DA SILVA	D-0219	DEFERIDO
50000013132/4002	MARIA E. DE O. LEITE - ME	D-0220	DEFERIDO
T048600019/3016	MARIA HELENA COELHO DE SOUZA	D-0222	DEFERIDO
S0000011941/5001	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
50000012936/3016	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES D-0223		INDEFERIDO
S0000012935/2032	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
S0000012948/2024	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	DEFERIDO
S0000012934/3014	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
T030200027/1007	JOSÉ NILON NUNES DOS PASSOS	D-0224	DEFERIDO
T030200013/203	JOSÉ NILON NUNES DOS PASSOS	D-0224	DEFERIDO
T911100019/2010	EUDES SOUZA	D-0226	DEFERIDO
S0000012775/4002	JOSENILDO NUNES DOS PASSOS	D-0227	INDEFERIDO
T018400035/4002	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	DEFERIDO
S0000013134/4002	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	DEFERIDO
T013100027/4002	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	INDEFERIDO
T013100015/3027	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	DEFERIDO
T051000085/3016	RENATO JORGE PINTO DE SOUZA	D-0238	DEFERIDO
T030200035/3016	JOSÉ CASTRO MENDONÇA	D-0239	DEFERIDO
T013100016/3027	SOUZA TRANSP. E TURISMO LTDA	D-0240	DEFERIDO
T013100028/4002	SOUZA TRANSP. E TURISMO LTDA	D-0240	INDEFERIDO
T030100217/3016	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	DEFERIDO
S0000012917/2024	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	DEFERIDO
S0000013400/4008	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	DEFERIDO
T030100021/2024	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	DEFERIDO
S0000011819/5001	CARLOS BISPO DOS SANTOS	D-0246	DEFERIDO
T031200032/4002	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	DEFERIDO
S0000013142/4002	MARCELO ALVAREZ SOUZA	D-0247	DEFERIDO
T030100101/2025	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	DEFERIDO
T030100101/2025	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	DEFERIDO
T031200038/3014	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	DEFERIDO
S0000011824/5001	OLDEGARD PINTO DA SILVA FILHO	D-0250	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de janeiro de 2023

#### FÁBRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14° da Lei n° 9.645, de 29/11/2022, Art. 13° do Decreto n° 32.100, de 09/01/2020, Decreto  $n^{\circ}$  32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2023, de 26/01/2023, publicado no DOM nº 8463 de 27/01/2023.

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 27 de ianeiro de 2023.

#### **FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**

Secretário Municipal de Mobilidade

#### ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

#### ANEXO A PORTARIA Nº 027/2023

#### UNIDADE ORIGEM:

etaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOE

53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

6160

602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas	Valores em R\$ 1,00		
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.39	1.500.1	114.000
26.451.0008.111600	44.90.39	1.753.1	1.000.000
26.451.0008.111600	44.90.51	1.500.1	13.000.000
26.451.0008.111600	44.90.51	1.754.1	5.200.000
7	19.314.000		

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### **PORTARIA Nº 027/2023**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I. alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Santo Antônio, área II,

I - Rua do Carmo, CEP 40.301-380, sentido único, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de n $^\circ$ 6 e final defronte ao imóvel de nº 22, totalizando 18 (dezoito) vagas:

II - Rua do Carmo, CEP 40.301-380, sentido único, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 24 e final defronte ao imóvel de nº 72, totalizando 27 (vinte e sete) vagas;

III - Rua Direita de Santo Antônio, CEP 40.301-280, sentido único, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de n $^\circ$  10 e final defronte ao imóvel de n $^\circ$  177, totalizando 33 (trinta e três) vagas;

IV - Rua Direita de Santo Antônio, CEP 40.301-280, sentido único, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de n° 62 e final defronte ao imóvel de n° 553, totalizando 60 (sessenta) vagas;

V - Largo de Santo Antônio Além do Carmo, CEP 40.301-330, sentido único, lado direito, com início e fim defronte ao imóvel de nº 02, totalizando 06 (seis) vagas; VI - Largo de Santo Antônio Além do Carmo, CEP 40.301-330, sentido único, lado direito, com início e

fim na praca defronte ao imóvel de nº 16, totalizando 08 (oito) vagas: VII - Largo de Santo Antônio Além do Carmo, CEP 40.301-330, sentido único, lado direito, com início e

fim na praça defronte ao imóvel de nº 01, totalizando 15 (guinze) vagas; VIII - Largo de Santo Antônio Além do Carmo, CEP 40.301-330, sentido único, lado esquerdo.

com início defronte ao Forte de Santo Antônio Além do Carmo e fim defronte ao imóvel de nº 02, totalizando 07 (sete) vagas;

Art. 2°. O horário de funcionamento e modalidade dos servicos serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos servicos de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de n $^\circ$  001/2012;

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2023.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -**SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### **PORTARIA Nº 07/2023**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 26.299 de 28 de julho de 2015.

#### RESOLVE:

Considerar designada, no período de 23/01/2023 a 21/02/2023, MARIA DO ALÉM GOMES SILVA, matricula n° 3086541. Chefe de Setor B. Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III. Grau 56, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Projetos e Convênios, em substituição da titular ANA MARIA HERMIDA AMOEDO, matrícula nº 3111433, por motivo de licenca médica.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# LICITAÇÕES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - 004-2022

Processo nº 004/2022

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Nutricash Serviços LTDA

CNPJ: 42.194.191/0001-10

Objeto: Prestação de serviços de Administração e Intermediação de Benefício Alimentação e Refeição, na modalidade dispensa de licitação, através de cartões magnéticos com chip de segurança, destinados ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio refeição aos empregados da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS (SALVADORPAR).

Amparo legal: Art. 29, II da Lei 13.303/16 e Art. 144, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDEMS.

Valor Total: R\$ 50,000,00

Prazo do contrato: 6 meses

Data da assinatura/homologação: 28/10/2022

Salvador, 27 de janeiro de 2023

# MARCOS LESSA

Diretor Presidente

# RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022

Processo nº 002/2022.

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS CNP I: 47 591 869/0001-11

Contratada: Obvio Escritórios Flexíveis LTDA

CNPJ: 27.509.465/0001-29

Objeto: Contratação de espaço físico em escritório compartilhado, visando estabelecer a sede provisória da SalvadorPAR para execução de seus trabalhos

Amparo legal: Art. 29, V da Lei 13.303/16 e Art. 144, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDEMS

Valor Total: R\$ 228.000.00

Prazo do contrato: 6 meses

Data da assinatura/homologação: 15/09/2022

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### MARCOS LESSA

Diretor Presidente

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 015/2023- PROC: 187302/2022- SEMGE, cujo objeto é a

elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / FITA - FITAS DIVERSAS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 08/02/2023; abertura no dia 09/02/2023 às 09:00h

e início da disputa no dia 09/02/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### **NAILTON NUNES FRANÇA**

Presidente

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL com fundamento na Lei 10.520/02 Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte

Pregão Eletrônico - SMS n.º 063/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL COLOPLAST PARA O PACIENTE R.S.M.S - Processo N° 8009425.38.2016.805.0001 - AÇÃO JUDICIAL.

Processo n.º 179.448/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2023 até às 09:00 horas do dia 13/02/2023

Abertura das Propostas:13/02/2023 às 09:00 horas Sessão de Disputa dos Precos:13/02/2023 às 10:00 horas

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

# JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL/SMS

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2022**

PROCESSO Nº: 140169/2022

CONTRATADA: DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI

CNPJ: 43.575.877/0004-66

OBJETO: Aquisição de 224 comprimidos do medicamento: Sitagliptina 50mg + metformina 850mg (Janumet®), marca MSD, para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,16 (um mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde). PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis

DATA DO ATO: 10/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2022

PROCESSO Nº: 165716/2022

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição dos medicamentos: OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG (LOSEC MUPS), COMPRIMIDO (Quanti- 180) para fins de cumprimento de Ação Judicial, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14,133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030;

Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde). PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 27/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 006/2022, **PROCESSO Nº: 106969/2022**, que tem por **OBJETO** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento total de

peças e acessórios originais dos fabricantes, para os veículos oficiais tipos D da frota da SEMPRE:

LICITANTE VENCEDOR: IR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, VALOR: R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

Data da HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MILENA RICARTE

Presidente da COSEL

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

# RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - FMLF Nº 02/2022 - Processo E-Salvador 180126/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sondagens, realização de ensaios de solos e determinação das deflexões pelo método da viga Benkelman em pavimento, em diversos Logradouros da Cidade do Salvador/BA.

LICITANTE VENCEDORA: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI- EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 1.225.998,78 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO Nº 8129/2023 - COGEL

EMPRESA: CAMISAS POLO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.541.910/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de camisas gola polo e camisas manga longa com proteção UV, para atender Operação Especial Infovia da Cidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.120,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2023.

Salvador. 27 de ianeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Diretor Presidente

# **CONTRATOS**

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

# RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023000647

Processo nº 118229/2022

Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ: 07.571.925/0001-31

Objeto: Material de limpeza/insumos

Valor Total: R\$ 512,00 (Quinhentos e doze reais)

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro

Data: 27/01/2023 AFM: 2023000648

Processo nº 113645/2022

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Objeto: Material de Escritório

Valor Total: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais )

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte Tesouro

Data: 27/01/2023 AFM: 2023000649

Processo nº 108563/2022

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

Objeto: Material de Escritório /Tinta Carimbo

Valor Total: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais )
Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92

Dotação Orcamentária: Proieto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte Tesouro

Data: 27/01/2023 AFM: 2023000650 Processo nº 117991/2022

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76 Objeto: Material de limpeza/utensilio

Valor Total: R\$ 247,50 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte Tesouro

Data: 27/01/2023 AFM: 2023000651

Processo nº 87572/2022.1 Contratada: MASTRE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 25.484.825/0001-12
Obieto: Equipamentos Permanente

Valor Total: R\$ 2.296,40 (Dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 44.90.52 Fonte 0.1.00

Data: 27/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023 EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

EMPRESA: AC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO N° 007/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em portões eletrônicos, em portas de enrolar automáticas e em cancela para acesso à estacionamento, compreendendo a substituição/reposição de quaisquer componentes/peças, incluindo ainda eventual adequação das estruturas dos mesmos ou dos motores, os quais encontram-se localizados na sede da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho, Salvador - BA e na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE, situada na AV. Sete de Setembro, 261, Mercês, Salvador - BA.

LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

 ${\sf ASSINATURA: 13\ de\ janeiro\ de\ 2023}.$ 

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	2.500,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

# ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE



#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

CONTRATO N° 003/2022.

EMPRESA: CONSÓRCIO SSAÚDE.

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento em comodato de gestão de segurança em edifícios municipais, com o fornecimento de painéis de alarme, seus sensores, câmeras de vídeo monitoramento e ocr, sistema de gestão de alarme, imagens, e leitura de placas veiculares em nuvem (cloud), monitoramento de eventos de alarme no período de 24 horas, 7 dias por semana, com pronto atendimento, através de equipe da CONTRATADA, operando em seu ambiente de trabalho, replicando os eventos ao sistema em nuvem (cloud) disponibilizando à GCM (Guarda Civil Metropolitana), mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos, em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92. ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	18.107,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOURFIRO MANSO CARRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023

EMPRESA: PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO N° 027/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de modernização em 02 (dois) elevadores e seus componentes/acessórios, compreendendo a mão de obra, incluindo descarte de sucata, fornecimento e instalação de novas peças/itens, bem como a manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, localizado no prédio situado na Rua Horácio César, nº 064, Dois de Julho - Salvador/BA, em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL N° 8.666/93. LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	230600	33.90.39	1.500	185.385,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

EMPRESA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO N° 018/2022.

OBJETO: contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento, reposição de peças, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250225	33.90.40	1.500	3.666,46

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

# RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

CONTRATO Nº 015/2019.

CONTRATADA: ARQTEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os 03 (três) portões eletrônicos das garagens GI e GII, onde funciona a Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL N° 8.666/93. LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	1.221,57

Salvador 13 de janeiro de 2023

#### ISABELA LOURFIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 2865/2023.

CONTRATO Nº 034/2018.

CONTRATADA: COLD MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com reposição de pecas / componentes / acessórios.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	11.953,85

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2865/2023.

CONTRATO nº 020/2020.

CONTRATADA: GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

OBJETO: é a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/componentes, de 02 (dois) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, instalados no edifício situado à Rua Horácio César, nº 064, Centro, Salvador-Bahia.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEMGE	230600	33.90.39	1.500	1.135,41

Salvador, 13 de janeiro de 2023

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 2865/2023.

CONTRATO Nº 028/2018.

CONTRATADA: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes / peças, relativos aos equipamentos que compõem as 02 (duas) subestações elétricas, além de grupo motor gerador, instalados na diretoria de previdência - DPR/SEMGE.

LEI FEDERAL N° 8.666/93. LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	6.166,16

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 2865/2023. CONTRATO N° 020/2021. CONTRATADA: GLOBO RECORTES JURÍDICO.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega, por meio eletrônico, dos recortes dos Diários da Justiça Comum Estadual e Federal de 1° e 2° graus, bem como da Justiça do Trabalho, para atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES/DPR/SEMGE, situado na Avenida Joana Angélica, n° 399, Edifício Fernando José Rocha,

Nazaré, Salvador - Bahia. LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

I FI MUNICIPAL Nº 4 484/92

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	63,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2023**

PROCESSO ELETRONICO Nº: 5609/2023.

CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATADA: RENEW TEC LIMPEZA E SERVICOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tratamento de piso compreendendo lavagem, desincrustação e polimento, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços no prédio onde funciona a Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
FUMPRES	230800	33.90.39	1.802.3	16.651,80

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 5609/2023.

CONTRATO Nº 018/2021.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auditoria interna (documental e presencial) e auditoria externa com fins de emitir certificado qualificador nos parâmetros estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS, no nível de aderência III, em benefício do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, vinculado à Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
SEMGE	230800	33.90.39	1.802.3	10.900,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

# RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 5609/2023.

CONTRATO Nº 024/2022.

CONTRATADA: NEO TAGUS INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Rocha - Nazaré, Salvador - BA.

LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

	ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
	SEMGE	250224	33 90 40 33 90 52	1 802 3	48 000 00

Salvador, 13 de janeiro de 2023

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2023

PROCESSO ELETRONICO Nº: 5609/2023.

CONTRATO Nº 001/2021.

CONTRATADA: TROPICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES LTDA ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de piso Vinílico Paviflex, com a utilização de material necessário, incluindo a remoção do piso existente e reparo de contrapiso, para o prédio onde funciona a Diretoria de Previdência - DPR/

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
SEMGE	230800	33.90.39	1.802.3	17.030.16

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2023**

PROCESSO ELETRONICO Nº: 5609/2023.

CONTRATO Nº 016/2021.

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, para atender as demandas da Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
SEMGE	230800	33.90.39 44.90.52	2.802.3	972.037,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

# RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 197737/2022.

CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

OBJETO: prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela

DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Modelo de Negócio apresentado pela empresa, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI FEDERAL N° 8.666/93. LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FUMPRES	250224	33.90.40	1.802.3	60.000,00

Salvador, 26 de janeiro de 2023

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor de Previdência

# RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2862/2023.

CONTRATO N° 010/2019.

CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para modernização de 02 (dois) elevadores e seus componentes/ acessórios, incluindo descarte de sucata, execução de obras, fornecimento e instalação de novos itens, manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.



ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FUMPRES	230800	33.90.39	1.802.3	1.000,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$) ELEMENTO DE ÓRGÃO **SUBAÇÃO** FONTE DESPESA SEMGE 250136 33 90 39 1 500 45.109.60

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: IDEIA BRAZIL SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPAELARIA LTDA

CONTRATO N° 022/2022.

SEMGE

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando a impressão de 1.000 (mil) exemplares de agendas personalizadas, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

250136

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023 ÓRGÃO SUBAÇÃO ELEMENTO DE VALOR GLOBAL FONTE DESPESA ESTIMADO (R\$)

33.90.39

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

# RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2023

1.500

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023. EMPRESA: JOSE JORGE DOS SANTOS.

CONTRATO Nº 004/2022

OBJETO: contratação de empresa para instalação, remanejamento e desmontagem de divisórias, forros em isopor, compreendendo os materiais necessários, que atendam as normas de segurança e leis vigentes, a ser executado no Palacete das Mercês, prédio anexo da SEMGE, situado na Av. Sete de Setembro, 261, Dois de Julho, e no 5° andar do Edif. Fernando José Rocha, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré, Salvador - BA.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	10.230,69

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

# ISABELA LOURFIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

# RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CONTRATO N° 001/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de testes diagnóstico, através da metodologia RT-PCR, para COVID-19.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	203703	33.90.39	1.500	14.826,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023

EMPRESA: LUIZA EDUARDA RIBEIRO LIMA CONCEIÇÃO - MEI.

CONTRATO Nº 025/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado, incluindo o serviço de base e estrutura para sustentação das mesmas, compreendendo todos os materiais e insumos necessários à sua execução, que atendam as normas de segurança, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho, Salvador - BA.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

# RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

CONTRATO N° 016/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombo/morcego, compreendendo os materiais, insumos e utensílios necessários à sua execução, em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e das suas unidades.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

38.500.00

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	13.338,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: RENEW TEC LIMPEZA E SERVICOS LTDA

CONTRATO N° 012/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento (restauração, revitalização, polimento e impermeabilização) de piso em madeira dos tipos "Taco e Taboado", abertura e recolocação de juntas, compreendendo a remoção de pisos "tacos" irrecuperáveis e fornecimento e instalação de pisos em madeira do tipo "taco" novos, incluindo todos os materiais e insumos necessários à sua execução, de forma a manter a padronização do prédio, em atendimento as demandas da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE, situada na Av. Sete de Setembro, n° 261, Mercês, Salvador/BA.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	19.874,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CONTRATO Nº 021/2022.

OBJETO: contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250225	33.90.40	1.500	468.330,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5611/2023.

EMPRESA: COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

CONTRATO N° 011/2022.

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de infraestrutura de climatização, compreendendo a estrutura elétrica, frigorígena e drenagem, instalação de aparelhos de ar condicionado (novos e usados) e fornecimento de materiais necessários para a execução dos serviços, de acordo com as normas de segurança e leis vigentes, a ser executado no 1°, 2° andar e Terraço da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE, localizada em prédio situado na Av. Sete de Setembro, 261, Dois de Julho, Salvador - BA.

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500	19.800,00

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023000440 Processo: 9168/2023

Contratada: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA

CNPJ n°.10.461.277/0001-75.

Objeto: Caneta esferográfica escrita fina azul (600 unidades)

Valor total: R\$ 402,00

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501 Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### MÁRCIO LADEIA FERNANDES

Coordenador Administrativo

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000442

Processo: 9199/2023

Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ n°.26.728.117/0001-80.

Objeto: Fita adesiva transparente (200 rolos)
Valor total: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

# MÁRCIO LADEIA FERNANDES

Coordenador Administrativo

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023000445
Processo: 9349/2023
Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ n° 36.379.685/0001-76.
Objeto: Lápis grafíte n° 2 (500 und).
Valor total: R\$ 145,00 (Cento e quarenta e c

Valor total: R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES

Coordenador Administrativo

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023000515 Processo: 11256/2023 Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.

CNPJ n°.07.571.925/0001-31.

Objeto: Álcool gel (300 um)

Valor total: R\$ 2.574,00 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2037

Elemento de despesas: 3.3.90.3004 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### MÁRCIO LADEIA FERNANDES

Coordenador Administrativo

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023000581

Processo: 11287/2023

Contratada: RS DE PAULA INDUSTRIA E COMERCIO GRÁFICO LTDA.

CNPJ n° 02.055.120/0001-11.

Objeto: Kit para crachá (100 und) e prendedor crachá (100 und.) Valor total: R\$ 781,00 (Setecentos e oitenta e um reais) Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501 Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023.

Salvador. 27 de janeiro de 2023.

#### MÁRCIO LADEIA FERNANDES

Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000601

Processo: 122221/2023

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELÉTRICO LTDA.

CNPJ n° 10.745.021/0001-90.

Objeto: Crachá cartão PVC (60 und).

Valor total: R\$ 781,00 (Setecentos e oitenta e um reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### MÁRCIO LADEIA FERNANDES

Coordenador Administrativo

# RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 070/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO Nº 017/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	215100 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	110.655,00

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

# ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2023

PROCESSO N° 4347/2018.

CONTRATO Nº 029/2019.



OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FCM	2501111044002 041002042002 043002315002 31600	33.90.39	1.500.1	5.668,03
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	211,66

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 072/2023

PROCESSO Nº 4347/2018

CONTRATO Nº 025/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	1.597,07

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 073/2023**

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO N° 052/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LELEEDERAL Nº 8 666/93

LELMUNICIPAL Nº 4 484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	334,42

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

# RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 074/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO Nº 034/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FGM	228800	33.90.39	1.500.1	6.884,36
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	2.215,47

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
			1.500.1	
SEMPRE/NOF	250119	133.90.39	2.500.1	545.34
SEMI NE/NOI		230117 33.70.37	1.754.1	343,34
			2.754.1	

Salvador. 27 de ianeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 075/2023**

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO Nº 046/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W ALMEIDA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPRE/FMAS	231200 231000 231100 231300 231400	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1	8.286,31
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	374,85

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

# **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 076/2023**

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO Nº 103/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LELMUNICIPAL Nº 4 484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	482,51

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 077/2023**

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO Nº 101/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPRE/NOF	250119 231900	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	8.862,21

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPRE/FMAS	231200 231000 231100 231300 231400	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1	16.947,47
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	852,45

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 078/2023**

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO Nº 102/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	723,13

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 079/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO Nº 126/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	296,18

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 080/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO Nº 144/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA:13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	15.828,35

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

# ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 081/2023**

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEG0V	250127	33.90.39	1.500.1	18.175,12

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 082/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO Nº 02/2020.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	3.178,62

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 083/2023**

PROCESSO N° 4347/2018.

CONTRATO Nº 03/2020.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	3.223,34

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

# ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

# RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 084/2023

PROCESSO Nº 4347/2018.

CONTRATO N° 04/2020.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	11.531,84
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	1.874,25

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

Subsecretária/SEMGE





#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 4656/2023 - SEMGE.

EMPRESA: LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ: 13.503.479/0001-20. CONTRATO: 001/2022.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, nos termos do caput do art. 111, da Lei nº 14.133/21, o prazo da prestação de serviços especializados de execução de testes diagnósticos, através da metodologia RT-PCR, para COVID-19, para atendimento das demandas da SEMGE, tendo seu início em 28/01/2023 e término em 27/01/2024.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 203703

FLEMENTO DE DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSO: 1.500.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DO ATO: 27 de janeiro de 2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES** 

Secretário Municipal de Gestão

#### **RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2022

PROCESSO: 118125/2022

OBJETO: Registro de Preços de colchonete TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 05/2023

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023

# ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LAÍS MASCARENHAS BULOS BRITO

ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001396	COLCHONETE P/ PRATICA ESPORTIVA NAPA D-23 AZUL 900X400X50MM	UN	37,51

Salvador, 27 de janeiro de 2023

### IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### **RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2022

PROCESSO: 118125/2022

OBJETO: Registro de Preços de colchonete. TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 06/2023

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE		
	FCM	
	SMED	

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023 ASSINAM:

> ISABELA L. M. CABRAL SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LAÍS MASCARENHAS BULOS BRITO

ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

ľ	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
	01	200001396	COLCHONETE P/ PRATICA ESPORTIVA NAPA D-23 AZUL 900X400X50MM	UN	37,51

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 2031000266, publicado em 25 de janeiro de

ONDE SE LÊ: AFM: 2031000266

LEIA-SE: AFM: 2023000266

Salvador. 27 de ianeiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNADES

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** 

PROCESSO: 12066/2022

AFM N°: 0018/2023 - R\$ 42.735,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NÃO ACOÓLICAS

PROCESSO: 215654/2021

AFM N°: 0019/2023 - R\$ 72 000 00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNP I: 04 496 562/0001-29

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / FILME / MALOTE / GARRAFÃO

PROCESSO: 112212/2022

AFM N°: 0020/2023 - R\$ 9.135.00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custejo).

Salvador, 27 de ianeiro de 2023

#### CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

PROCESSO: 118287/2022

AFM N°: 0008/2023 - R\$ 15.160.00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 30.723.567/0001-57

PROCESSO: 118287/2022

AFM N°: 0009/2023 - R\$ 10.676,60 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

CONTRATADA: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME CNPJ: 18.650.027/0001-95

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 182087/2021

AFM N°: 0035/2023 - R\$ 858,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023 CONTRATADA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 00.429.189/0001-32

PROCESSO: 182087/2021

AFM N°: 0036/2023 - R\$ 5.199,58 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 182266/2021

AFM N°: 0037/2023 - R\$ 8.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023

CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.381.075/0001-09

#### PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custejo).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 143025/2021

AFM N°: 0313/2023 - R\$ 1.125.432.00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023 CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

 $AMPARO\ LEGAL:\ Lei\ Federal\ n^{o}\ 8.666/93,\ Municipal\ n^{o}\ 4.484/92\ e\ Decreto\ Municipal\ n^{o}\ 10.267/93.$ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

DBJC10. ARTHOGREE PESSOAL PROCESSO: 143025/2021 AFM N°: 0342/2023 - R\$ 831.633,60 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023 CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

# CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 143025/2021

AFM N° 0344/2023 - R\$ 700.350.00- DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023 CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS

PROCESSO: 166691/2021

AFM N°: 0410/2023 - R\$ 2.736.00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023 CONTRATADA: SOLTECH COMÉRCIO VAREGISTA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 10.745.021/0001-90

#### PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 1438/2022

AFM N°: 0575/2023 - R\$ 58.236,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023 CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 31.123.309/0001-00

PROCESSO: 194058/2021

AFM N°: 0576/2023 - R\$ 21.456.00- DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

CONTRATADA: MEDEL EX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITAL ARES LTDA

CNPJ: 31.123.309/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 048/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 412/2022

PROCESSO 24850/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material educativo pelo campo temático de

alimentação e nutrição

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 068/2023

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA JEP LTDA

CNPJ: 27.252.147/0001-25

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10 267/93

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ELISANGELA DEMONER COLNAGHI PADILHA

GRÁFICA E EDITORA JEP LTDA

#### PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023365	CARTILHA SUA COMIDA TEM VENENO? MARCA/ FABRICANTE: NACIONAL/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1,62

Salvador 27 de janeiro de 2023

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 064/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 313/2022

PROCESSO 21773/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição para insumos hospitalares TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 064/2023

CONTRATADA: MEDLIFE LOGISTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023 ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE ANDRE LUIZ SANTOS LOPES DE ALMEIDA

MEDLIFE LOGISTICA LTDA

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001777	EQUIPO P/ INFUSAO ENDOVENOSA MACROGOTAS MARCA/ FABRICANTE: ABL	UND	1,186

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício



#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 875/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2022

PROCESSO 24850/2022 SMS

OBJETO: Registro de precos para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 875/2022

CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

CNP I: 40 788 766/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023 ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

#### PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002877	MEBENDAZOL 20 MG FRASCO C/30 ML C/ MEDIDOR MARCA/ FABRICANTE: NATULAB (BA)	FR	1,6100

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

#### RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2020

PROCESSO: Nº 179911/2022 e 17665/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/01/2023 e término em 27/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: BIANCA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 26.318.731/0001-73

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Bianca Lemos Ribeiro Leal

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

# RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 387/2022

PROCESSO: N° 179911/2022 e 179332/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/01/2023 e término em 29/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: MGS LEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.454.885/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: João Victor Santos Soares

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2022

PROCESSO: N° 179911/2022 e 179261/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/01/2023 e término em 22/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: VITORIA MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 46.768.452/0001-19

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Vitória Emanuela Santos Machado

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2022

término em 24/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: SIWAS SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.445.691/0001-00 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Washington Araujo Jones

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO: N° 176846/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 3.353.125,00 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).

CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 08.782.693/0001-23.

REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Ítalo Pereira Ribeiro.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

PROCESSO: Nº 176853/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 3.353.125,00 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).

 ${\tt CONTRATADA:} \ \textbf{ELITE ENGENHARIA LTDA}.$ 

CNPJ: 08.782.693/0001-23.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Ítalo Pereira Ribeiro.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

# RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2022

PROCESSO Nº 167073/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/02/2023 e término em 05/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: AMPARO & MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 46.447.938/0001-55 DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Tanajura Monteiro

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

#### RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2022

PROCESSO Nº 83747/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/02/2023 e término em 04/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: RAFAELLA BARBOSA DE ASSUNÇÃO ALVES

CNPJ: 42.475.464/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Rafaella Barbosa de Assunção Alves.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

#### RESUMO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021

PROCESSO: N° 179911/2022 e 122577/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/01/2023 e término em 21/04/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838.08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: JVB DOS SANTOS SERVICOS MÉDICOS

CNP I: 40 103 668/0001-89 DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Vieira Barreto dos Santos

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021

PROCESSO Nº 109308/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 05/02/2023 e término em 05/05/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: CMAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.272.476/0001-17 DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 19/2023

PROCESSO nº 7875/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 20/2020

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 41.883.42 (guarenta e um mil. oitocentos e oitenta e três reais e guarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300. 10.302.0002.215100. 10.301.0014.232300. 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: ABQ RSM SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 45.119.228/0001-33 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 RESPONSAVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022

PROCESSO Nº 62968/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 02/02/2023 e término em 02/05/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: BLUE LIFE SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

CNPJ: 18.497.451/0001-41

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO: N° 176841/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 2.854.687,50 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: COMTECH ENGENHARIA LTDA.

CNP I: 07 440 770/0001-02 DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Laércio Alves da Silva Junior.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

# SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25

Processo: 119693/2022 Objeto: Camisa 100% Algodão. Projeto Atividade: 250112 Elemento de Despesa: 33.90.3026

Fonte: 1.5.00 - Tesouro

AFM: 2023000634 - R\$ 4.445,60 - Data da assinatura: 27/01/2023

Salvador, 27 de ianeiro de 2023

#### RΕΝΔΤΔ VIDΔI

Secretária de Comunicação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À **POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

#### AFM N°: 2023000390

LICITAÇÃO Nº: 011/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202200016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 88779/2022.3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

F I A7FR- SEMPRE

CNP I Nº 13 927 801/0017-06

CONTRATADA: SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ N°: 05.688.944/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇAO SERVIÇO SOLUÇAO MONITORAMENTO INTEGRAÇAO PARA

ATENDER AS DEMANDAS DA GMAN.

VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250210

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 24/01/2023 PROCESSO N° 5457/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### **LUÍS CARLOS MARQUES**

Coordenador Administrativo

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

#### AFM N°: 2023000584

LICITAÇÃO Nº: 154/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182087/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ N°: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALDE MOP C/ ESPREMEDOR POLIPROPILENO CABO ALUMINIO PARA

ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.

VALOR TOTAL: R\$ 361,90 (TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO



DATA DA AFM: 27/01/2023 PROCESSO Nº 5387/2023

AFM N°: 2023000585

LICITAÇÃO Nº: 010/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000054
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182088/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ N°: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.

VALOR TOTAL: R\$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 27/01/2023

AFM N°: 2023000586

PROCESSO Nº 5387/2023

LICITAÇÃO Nº: 075/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000175 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117991/22

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA SEMPRE.

VALOR TOTAL: R\$ 546,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 27/01/2023 PROCESSO Nº 5387/2023

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

**LUÍS CARLOS MARQUES** 

Coordenador Administrativo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2023000598 PROCESSO N°: 113645//22

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000144 CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: CLIPS AÇO NIQUELADO.
VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO

Coordenadora Administrativa

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2023000640 PROCESSO N°: 115255/22

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000184 Contratada: Air Clean Comercial Eireli

CNPJ: 36.379.685/0001-76 OBJETO: DESINFETANTE 5L.

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO

Coordenadora Administrativa

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2023000626 PROCESSO N°: 119693/22 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000011

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

OBJETO: CAMISAS GOLA CARECA PARA DEMANDA DO CT NA OPERAÇÃO CARNAVAL.

VALOR: R\$ 2.857,44 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO

Coordenadora Administrativa

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2023000626 PROCESSO N°: 119693/22

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000011

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

OBJETO: CAMISAS GOLA CARECA PARA ATENDER DEMANDA DA OPERAÇÃO CARNAVAL.

VALOR: R\$ 20.644,00 (vinte mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 -

FONTE: TESOURO

**DATA DA ASSINATURA**: 27/01/2023

#### LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO

Coordenadora Administrativa

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 7206/2023

AFM: 2023000182

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

OBJETO: aquisição de ÁGUA MINERAL.

VALOR: R\$ 2.012,16 (dois mil, doze reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.12 Fonte: 1.500.1.0.0.000.

Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.12 Fonte: 1.500.1.0.000 DATA DO ATO: 26/01/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/01/2023.

#### TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 7500/2023

AFM: 2023000186

EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA.

VALOR: R\$ 647,64 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 Fonte: 1.500.1.0.0.000.

DATA DO ATO: 26/01/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/01/2023.

# TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 7508/2023

AFM: 2023000187

EMPRESA: ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. -EPP.

OBJETO: aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE.

VALOR: R\$ 1.315,20 (um mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e

Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 Fonte: 1.500.1.0.0.000.

DATA DO ATO: 26/01/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/01/2023

#### TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO Nº: 7565/2023

AFM: 2023000188

EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL FIRELLME

OBJETO: aquisição de ARTIGOS DE MESA DESCARTÁVEIS.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e

Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 Fonte: 1.500.1.0.0.000.

DATA DO ATO: 26/01/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/01/2023.

#### TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

# RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Capacitação e Certificação, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 106,320.00 (cento e seis mil trezentos e vinte reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 007/2023.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

#### PEDRO TOURINHO

Secretário

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023/617

Processo: 119693/22

Contratada: Alternativa Comercial Textil Ltda - Me

CNP I: 03 180 328/0001-25 Pregão Eletrônico:097/2022

Objeto: Referente a aquisição de Camisas

Valor total: 1.428,80(Mil e quatrocentos e vinte oito reais e oitenta centavos)

Projeto atividade:250131 Elemento de Despesa:33903026

Fonte: 000

AFM: 2023/619

Processo: 119693/22

Contratada: Alternativa Comercial Textil Ltda - Me

CNPJ: 03.180.328/0001-25 Pregão Eletrônico:097/2022

Objeto: Referente a aquisição de Camisas

Valor total: 95,28(Noventa e cinco reais e vinte oito centavos)

Projeto atividade:250131 Elemento de Despesa:33903026

Fonte: 000

Salvador, 27 de janeiro de 2023 MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

# RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente

a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Arquivos Públicos, com recursos oriundos do

Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 008/2023.

Salvador. 23 de janeiro de 2023.

#### PEDRO TOURINHO

Secretário

#### RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apojar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa. Assistente de Coordenação, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 105.628,32 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 006/2023.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

#### PEDRO TOURINHO

#### RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$95.810,40 (noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município n° 005/2023.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

# PEDRO TOURINHO

Secretário

# RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Arquiteto, especialista em projetos e obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$98.876.40 (noventa e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 004/2023.

Salvador, 26 de janeiro de 2023.

#### PEDRO TOURINHO

Secretário

# **RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2023**

Contrato nº 002/2023

Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 204285/2022

Contratação Direta (CD): Nº 001/2023

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Adriana Pacheco dos Santos Caldas

CPF: 813.217.085-72

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Arquivos Públicos, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 23/01/2023 a 23/08/2023





Execução: 06 (seis) meses, a partir da Ordem de Serviço

Valor global estimado: R\$ 83.664,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

Amparo Legal: §5°, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023

Salvador, 23 de janeiro de 2023

PEDRO TOURINHO

Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2023

Contrato nº 003/2023

Processo Administrativo: SECULT/UCP N° 205967/2022

Contratação Direta (CD): Nº 002/2023

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Eduardo Paranhos Sarmento Leite

CPF: 814.115.535-00

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente de Coordenação, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 23/01/2023 a 23/09/2023

Execução: 07 (sete) meses, a partir da Ordem de Serviço

Valor global estimado: R\$ 105.628,32 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e

dois centavos)

Amparo Legal: §5°, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023

Salvador, 23 de janeiro de 2023

PEDRO TOURINHO

Secretário

**RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2023** 

Contrato nº 004/2023

Processo Administrativo: SECULT/UCP N° 204250/2022

Contratação Direta (CD): Nº 004/2023 Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Danilo Martins Marques

**CPF:** 031.389.545-70

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apojar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa. Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 23/01/2023 a 23/07/2023

Execução: 05 (cinco) meses, a partir da Ordem de Servico

Valor global estimado: R\$95.810,40 (noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: §5°, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023

Salvador, 23 de janeiro de 2023

PEDRO TOURINHO

Secretário

**RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2023** 

Contrato nº 005/2023

Processo Administrativo: SECULT/UCP N° 204271/2022 Contratação Direta (CD): Nº 003/2023

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: José Wagner Sancho Fernandes

CPF: 002.036.468-78

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Capacitação e Certificação, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento

Vigência: 23/01/2023 a 23/09/2023

Execução: 07 (sete) meses, a partir da Ordem de Serviço

Valor global estimado: R\$106.320,00 (cento e seis mil trezentos e vinte reais)

Amparo Legal: §5°, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023

Salvador, 23 de janeiro de 2023

PEDRO TOURINHO Secretário

**RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2023** 

Contrato nº 006/2023

Processo Administrativo: SECULT/UCP N° 204296/2022

Contratação Direta (CD): Nº 005/2023

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13 927 801/0028-69

Contratado: Welder Wander Arredondo Bandeira Lopes

CPF: 968.228.215-20

Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Arquiteto, especialista em projetos e obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento

Vigência: 26/01/2023 a 26/07/2023

Execução: 05 (cinco) meses, a partir da Ordem de Serviço

Valor global estimado: 98.876,40 (noventa e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta

Amparo Legal: §5°. do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023

Salvador 26 de janeiro de 2023

PEDRO TOURINHO

Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 081/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Rasta Groove", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunco 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO** 

CONTRATO nº 082/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: JOCEVAL GOMES DOS SANTOS 78902436500.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da JOCEVAL GOMES DOS SANTOS 78902436500, que tem a exclusividade da atração artística "Aline Ataíde", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados

de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JOCEVAL GOMES DOS SANTOS 78902436500

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO n° 083/2023 PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LUANA DE OLIVEIRA MATOS 03346481573.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da LUANA DE OLIVEIRA MATOS 03346481573, que tem a exclusividade da atração artística "Luana Matos". para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LUANA DE OLIVEIRA MATOS 03346481573.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO n° 084/2023 PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RL PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da RL PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Release", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 24.000.00 (vinte e quatro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RL PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 085/2023 PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: HUOL CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da HUOL CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Microtrio de Ivan Huol", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

HUOL CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO n° 086/2023

PROCESSO nº 125/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Dia Luz", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 087/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VW GOMES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como obieto a contratação da VW GOMES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Marana", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27,500.00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VW GOMES LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 088/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LUIS ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da LUIS ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570, que tem a exclusividade da atração artística "Lui", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e guinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LUIS ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro



#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 089/2023 PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAIS NADER 80853870500.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da TAIS NADER 80853870500, que tem a exclusividade da atração artística "Tais Nader", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TAIS NADER 80853870500.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO n°098-D/2023 PROCESSO nº12231/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AXÉ FARDAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em aquisição de coletes para atender a equipe de fiscais de pistas, portão, armação e desarme do carnaval 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$47.080,00 (quarenta e sete

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte; 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

AXÉ FARDAS LTDA.

Salvador, 26 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 102/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PEDRO HENRIQUE KOOL MONTEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da PEDRO HENRIQUE KOOL MONTEIRO, que tem a exclusividade da atração artística "Atropa- Cortejo Balaio Musical", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PEDRO HENRIQUE KOOL MONTEIRO.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 103/2023

PROCESSO nº 125/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIACAO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda ToAê e Arrastão Pena Branca"**, para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro ASSOCIACAO RECREATIVA, CULTURAL, BENEFICENTE E SOCIAL TO AE.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 104/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como obieto a contratação da PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS, que tem a exclusividade da atração artística "Paulo Raio", para se apresentar

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 105/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS, que tem a exclusividade da atração artística "Nadjane", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e guinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATO nº 106/2023 PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA COLINA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como obieto a contratação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA COLINA, que tem a exclusividade da atração artística "Som do Sisal", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa; 33,90,39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA COLINA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 107/2023 PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TREVO COMUNICACAO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marcos Clement - Bicicletário Toca Raul", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunco 2023, neste município,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 108/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: WILSON SENA MILITAO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da WILSON SENA MILITAO, que tem a exclusividade da atração artística "Zeu Lobo Alcateia Banda e Coletivo Pelourinho", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

WILSON SENA MILITAO.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 109/2023 PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549, que tem a exclusividade da atração artística "Peu Pirata", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 110/2023

PROCESSO nº 125/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549, que tem a exclusividade da atração artística "Forró Sobepoeira", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 111/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: COMPASSOS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da COMPASSOS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Compassos Serpentinas", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

COMPASSOS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO



CONTRATO nº112-D/2023 PROCESSO nº13133/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gelo escamas de 20kg e Gelo em cubo 20 kg conforme descrição e quantidades especificadas no termo de referência, para atender as demandas do carnaval 2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$30.900,00 (trinta mil e

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados- Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de ianeiro de 2023. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 113/2023 PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: COMPASSOS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da COMPASSOS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Eletric Team", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de ianeiro de 2023. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

COMPASSOS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 114/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IVAN CLAUDIO URBANO MARTINS 75079887591.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da IVAN CLAUDIO URBANO MARTINS 75079887591, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Coktel Baiano", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

IVAN CLAUDIO URBANO MARTINS 75079887591.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 115/2023

MANGANGA.

PROCESSO nº 125/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOSCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOFIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOSCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA, que

tem a exclusividade da atração artística "Linnoy", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares: Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de ianeiro de 2023. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOSCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 116/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOSCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOSCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA, que tem a exclusividade da atração artística **"Tonho Matéria"**, para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunco 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e guinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios: Acão: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares: Elemento de Despesa: 33,90,39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOSCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

# PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 117/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KELCILENE DE SOUZA CALIXTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da KELCILENE DE SOUZA CALIXTO, que tem a exclusividade da atração artística "Marcionilio Prado", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados

de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

KELCILENE DE SOUZA CALIXTO.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

CONTRATO n° 118/2023 PROCESSO n° 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TB PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da TB PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Neto Bitencourt", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TB PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES EIRELI.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO n° 119/2023 PROCESSO n° 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Makonnen Tafari", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO n° 120/2023 PROCESSO n° 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ZE LIVRORIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ZE LIVRORIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA que tem a exclusividade da atração artística "A Kombi do Zé Livrorio", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ZE LIVRORIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 121/2023 PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Filhos de Jorge", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 122/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FABIO CESAR BOMFIM DE MORAES 01050024532.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da FABIO CESAR BOMFIM DE MORAES 01050024532, que tem a exclusividade da atração artística "Appetite For Ilusion", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM : Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FABIO CESAR BOMFIM DE MORAES 01050024532.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 123/2023

PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SYLVIA PATRICIA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da SYLVIA PATRICIA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Sylvia Patrícia e Tuk Tuk Sonoro", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

SYLVIA PATRICIA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO



CONTRATO nº 124/2023 PROCESSO nº 125/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO

AANGANGA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA, que tem a exclusividade da atração artística "Adriano Rezende", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 769-D/2022, que tem por objeto a contratação da empresa EMPRESA SULAMERICANA DE TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em aquisição de 01 (um) projetor multimídia, para atender demandas de apresentações e treinamentos para todas unidades da Saltur, conforme especificações constantes no Termo de referência. Publicado no DOM nº 8.425 do dia 7 de dezembro de 2022, folhas 21e 22.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 049/2023, publicado no DOM n.  $^{\rm o}$  8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.17.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Robson Daltro", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Robson Daltro", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

# **RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 053-D/2023, publicado no DOM n.  $^{\rm o}$  8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.17.

**ONDE-SE LÊ**: O valor do presente contrato é de R\$ 21.055,94 (vinte e um mil cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

 $\textbf{LEIA-SE:} \ 0 \ valor \ do \ presente \ contrato \ \'e \ de \ R\$ \ 21.053,41 \ (vinte \ e \ um \ mil \ cinquenta \ e \ tr\^es \ reais \ e \ quarenta \ e \ um \ centavos).$ 

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 055/2023, publicado no DOM n. º 8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.18.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Os

my Friends", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Os my Friends", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### **RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 058/2023, publicado no DOM n. º 8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.18.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Loos Candelas", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Loos Candelas", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

# PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 061/2023, publicado no DOM n. º 8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.19.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Movimento Musical Pinaúna Power", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunco 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Movimento Musical Pinaúna Power", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

# PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 066/2023, publicado no DOM n.º 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.31.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Espaço Musical", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Espaço Musical", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

# PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 070/2023, publicado no DOM n. ° 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.31.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dali Costa", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dali Costa", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

# PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 073/2023, publicado no DOM n. º 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.32.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Os Eficientes", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunco 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Os Eficientes", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

#### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 075/2023, publicado no DOM n.º 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.32.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da JVL PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Retrato Falado", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como obieto a contratação da JVL PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Retrato Falado", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 076/2023, publicado no DOM n.º 8.458, de 20 de janeiro de 2023, pg.32.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Claudia Costta", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Claudia Costta", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 03/2023**

AFM N°: 2023000609

PROCESSO: 11682 - 2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da

Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.7.53.411001 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: Água Mineral s/ Gás Copo 200ml, Caixa com 48 Copos.

VALOR: R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO: 2023/000119

Salvador (BA), 27 de janeiro de 2023.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 04/2023**

AFM N°: 2023000608

PROCESSO: 6907 - 2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.7.53.411001

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: Água Mineral s/ Gás Garrafão 20L. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 2023/000120

Salvador (BA), 27 de janeiro de 2023.

# **ELTON PINTO**

Diretor Administrativo e Financeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **SEMIT**

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023000624

LICITAÇÃO: 097/2022 - SEMGE

PROCESSO Nº: 119693/2022 - SEMGE CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME.

CNPJ: 03.180.328/0001-25

OBJETO: Aquisição de camisa gola careca c/ manga 100% algodão, impressão na frente em policromia formato A3, nas costas formato A4, prevê espaço para nome do órgão e marcas da PMS e do evento, conforme layout, cores diversas

VALOR GLOBAL: R\$ 2.064,40 (dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139: Elemento de Despesa: 33.90.30: Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023.

#### SAMUEL ARAUJO

Secretário SEMIT

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023000646

LICITAÇÃO: 131/2021 - SEMGE PROCESSO Nº: 166691/2021 - SEMGE

CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOD ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 10.745.021/0001-90

OBJETO: Aquisição de crachás em cartão PVC 130x90MM e PVC 0.50MM laminação cristal frente e

verso 4x0, impressão em alta definição.

VALOR GLOBAL: R\$ 456.00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Proieto / Atividade - 250139: Elemento de Despesa: 33.90.30: Fonte de

Recurso 1 500 1

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023.

#### SAMUEL ARAUJO

Secretário SEMIT

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -**SEMAN**

# **RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 003/2023

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: MOE SERVICOS EIRELI CNPJ: 23.370.206/0001-09 PROCESSO Nº: 125376/2022 BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada na prestação associada dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, novos e usados, de todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Manutenção do Município do Salvador, bem como instalação, relocação e fornecimento de peças de reposição, conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contemplando a elaboração e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 56002.250103, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39.

Fonte 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

Assinam:

Pela Contratante: Lazaro França Jezler Filho - SEMAN

Pela Contratada: Márcio Goncalves da Silva - MOE SERVICOS EIRELI

# LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM N° 2023000622

PROCESSO Nº.119693/2022

EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 1.790 (um mil, setecentos e noventa) Camisas gola careca c/manga 100%

VALOR TOTAL: R\$ 28.417,20 (Vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 223300, Elemento de Despesa 33.90.30.26

Fonte 1.501.1.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2023.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa



# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### **RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO**

#### CONTRATO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 12655/2023

Contrato nº 013/2022- execução das Obras de Urbanização da Feira de Castelo Branco, localizada em Castelo Branco, Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ/MF nº 24.597.344/0001-98

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 27/01/2023 e término em 25/02/2023.

Base Legal: art. 57, §1°, II, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 27/01/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA-

MP2

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

Contrato nº: 030/2022 Processo: 69688/2022

Objeto: Requalificação da Feira do Curtume, Rua Luís Maria, Calçada - salvador / BA

Contratada: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n° 03.361.390/0001-13

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 15.451.0004.124200 Requalificação de Espaços e equipamentos Públicos

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023

Contrato nº: 004/2022 Processo: 216547/2021

Objeto: Requalificação viária e Drenagem da Rua Edmundo Cajazeiras 2º etapa, Águas Claras -

Salvador - BA

Contratada AJ CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ n° 04.433.789/0001-25

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 15.451.0008.0008.123600 - Sistema Viário Moderno

Natureza da Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios,1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023

Contrato nº: 037/2022

Processo: 83835/2022

Objeto: Requalificação Urbana, Rua Conceição da praia, Rua Manoel Vitorino e Praça Irmão Pereira c/construção do Edf. Garagem - Comércio - Salvador/BA

Contratada BARRA´S CONTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n° 96.861.075/0001-36

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO" , passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 - Sistema Viário Moderno- Implantação de Infraestrutura Viária.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023

Contrato nº: 012/2022

Processo: 2867/2022

Objeto: Execução das obras de construção da Casa da Mulher Brasileira, Av. Tancredo Neves s/n -

Sitep - Salvador/BA

Contratada ATIVA ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 05.542.871/0001-50

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO" , passando para:

Unidade Orçamentária: 58.00.02-UG SPMJ -Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude;

Projeto Atividade: 14.244.0003.225500 - Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher

Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023**

Contrato nº: 033/2022

Processo: 125681/2022

Objeto: Execução das obras do Terminal de Ônibus / Centro comercial - Novo Mané Dendê, Rua 01 -

Rio Sena - Salvador/BA

Contratada CONSTRUTORA BSM S/A

CNPJ n° 07.324.514/0001-41

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO" . passando para:

Unidade Orçamentária: 530002 - SEMOB Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto Atividade: 26.451.0008.100300 Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de equipamentos Públicos de Transporte.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2023**

Contrato nº: 008/2022

Processo: 36586/2022

Objeto: Execução das Obras de adequação de trechos da drenagem do Canal do Sossego em Mata Escura - Salvador-BA

Contratada CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ n° 11.630.923/0001-43

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO" , passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações;

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2023

Contrato nº: 016/2021 Processo: 104407/2021

Obieto: Execução dos servicos de restauração e complementares de requalificação do Mercado Modelo na Praça Cayrú - Salvador/BA

Contratada CINZEL ENGENHARIA LTDA

CNP Lnº 08 059 768/0001-42

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA- DO

EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto Atividade: 15.451.010.1135 Construções e Recuperação de Prédios Públicos

Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas.1.754.1-Operações de Crédito Externas. 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

#### TERMO DE APOSTII AMENTO Nº 013/2023

Contrato nº: 023/2022 Processo: 83667/2022

Objeto: Execução das obras de Recuperação Estrutural do Viaduto da Fonte Nova.

Nazaré - Salvador/BA

Contratada CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 15.231.897/0001-31

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO

EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para: Unidade Orcamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 15.451.0008.124400 Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de

Conexões Viária.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES,

1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 1.754.1 - Operações de Crédito

1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2023

Contrato nº: 036/2022 Processo: 136843/2022

Objeto: Execução de Contenção da encosta situada na TV cajá no Alto da Terezinha - Salvador/BA

Contratada CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 15.231.897/0001-31

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por obieto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto Atividade: 15.451.0010.123800 - Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2023**

Contrato nº: 050/2022 Processo: 202957/2022

Objeto: Prestação de Serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras - Ref ao corredor Parque da Cidade - Pituba, obra integrante do sistema BRT, Salvador/BA

Contratada CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

CNPJ n° 33.146.648/0001-20

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA SEXTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: SEMOB PARA SUCOP - 61602 - Superintendência de Obras Públicas de

Salvador

Projeto Atividade: 26.451.0008.111600

Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fontes: 1 754 1 e 1 500 1

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2023

Contrato nº: 017/2020 Processo: 252/2019

Objeto: Elaboração de projetos e execução de obras de infraestrutura em área urbana para

implantação

Credito

Do trecho 2 "do empreendimento "corredores de transporte público integrado de Salvador. - LAPA/ I IP

Contratada CONSÓRCIO ENGETEC-PCE

CNPJ n° 37.494.855/0001-26

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA QUARTA- DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto Atividade: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transporte Públicos Integrados

Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações e 44.90.39 - Outros Serviços Pessoas Jurídica Fontes: 1,700.1- Transferência de Convênio. 1,500.1 - Tesouro Municipal e 1,754.1 - Operação de

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2023**

Contrato nº: 027/2022

Processo: 43463/2022

Objeto: Requalificação Urbana e Ambiental da Orla de Pituaçu - Fase 01/02 - Salvador/BA

Contratada CONSORCIO ORLA ATLÂNTICA CNPJ nº 47.848.773/0001-96

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO

EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 15.451.0004.123900 Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2023**

Contrato nº: 006/2020 Processo: 1275/2019

Objeto: Realização de Serviços de Assessoria ao gerenciamento, a fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras de implantação do trecho 2

do empreendimento corredor de transporte público integrado de salvador lapa - lip

Contratada CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO T2

CNPJ n° 36.904.329/0001-24

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA SEXTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 53.00.02,

Projeto Atividade: 6.451.009.1012-Implantação de Corredores de Transportes Públicos

Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO





#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2023**

Contrato nº: 022/2022 Processo: 80572/2022

Objeto: Construção do Pontilhão e Adequações viárias na Rua Marcos Freire e Av Tancredo neves -

Caminho das Árvores - Salvador/BA Contratada CONSTRUTORA ÁGIL LTDA

CNP I nº 04 614 051/0001-64

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO

EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras

Públicas de Salvado

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de

Infraestrutura Viária 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2023

Contrato nº: 013/2021 Processo: 103757/2021

Objeto: execução das obras de restauração, recuperação e ampliação do Museu da Misericórdia da

Santa Casa da Bahia, localizado na Rua da Misericórdia, s/n, Centro,

Salvador/Ba

Contratada CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA

CNPJ n° 34.145.847/0001-86

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras

Projeto Atividade: 15.451.010.1135-Construção e Recuperação de Prédios Públicos

Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2023

Contrato nº: 044/2022 Processo152474/2022

Objeto: Execução das obras de Urbanização das Obra de Urbanização da Praça de Pé Preto - Bairro

Santa Cruz - Salvador/BA

Contratada CS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n° 33.833.880/0001-36

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO

EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras

Projeto Atividade: 15.451.0008.124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos

Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2023

Contrato nº: 034/2022 Processo: 116610/2022

Objeto: Execução das Obras de Construção da Encosta situada na Rua Edson Saldanha em Cosme

de Farias. Salvador/BA

Contratada DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI

CNPJ n° 18.318.752/0001-60

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras

Projeto Atividade: 123800 - Encosta Firme e Forte - Estabilização de encostas

Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2023

Contrato nº: 018/2020 Processo: 1416/2019

Objeto: Elaboração de projetos e execução de obras de infraestrutura em área urbana de transporte público integrado para implantação do empreendimento corredor de transporte público integrado Parque da cidade - Pituba

Contratada ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A

CNPJ n° 03.852.459/0001-01

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA QUARTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto Atividade: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos integrados

Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações e 44.90.39 - Outros serviços - pessoa Jurídica. Fontes: 1.700.1 - Transferência de Convênios, 1.500.1 - Tesouro Municipal e 1.754.1 - Operação de Crédito

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2023

Contrato nº: 019/2022

Processo: 46465/2022

Objeto: Execução dos serviços de implantação de passarela de acesso ao BRT - Estação Pituba Contratada ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A

Contratada ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A CNPJ nº 03.852.459/0001-01

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto Atividade: 26.451.0008.1116- Implantação de Corredores de Transporte Públicos Integrados. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1-Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1-Alienação de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2023

Contrato nº: 009/2019

Processo: 1686/2018

Objeto: Prestação dos serviços de Assessoria e/ou Apoio Técnico à Elaborações, Análises e Aprovações de Projetos, de Assessoria e/ou Apoio Técnico ao Gerenciamento de Projetos e/ou Obras e de Assessoria

e/ou Apoio Técnico à Fiscalização de Projetos e/ou Obras, no Município do Salvador/BA

Contratada NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

CNPJ n° 00.103.582/0001- 31

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras

Projeto Atividade: 15.451.009.1134 - Implantação da Infraestrutura Viária

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1- Operações de Crédito Internas,1.754.1- Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2023

Contrato nº: 03/2023 Processo: 185523/2022

Obieto: Execução das obras de Regualificação da rua Direta do Éden do Vale - Mata Escura - Salvador/

RΔ

Contratada EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELLI

CNP I nº 25 173 473/0001-11

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto Atividade: 15.451.0008.124500 - Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas.1.754.1-Operações de Crédito Externas.1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

#### TERMO DE APOSTII AMENTO Nº 027/2023

Contrato nº: 049/2022 Processo: 158296/2022

Objeto: Execução das obras de fundação da Escola de arte e Tecnologia e da Casa de Espetáculo -

Dumont - Comércio - Salvador/BA Contratada ELEX ENGENHARIA LTDA CNPJ n° 08.708.647/0001-84

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Proieto Atividade: 15.451.0012.123700

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas.1.754.1-Operações de Crédito Externas. 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2023**

Contrato nº: 04/2023 Processo: 148383/2022

Objeto: Execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS),

localizado no bairro da Boca do Rio - Salvador/BA

Uruguai - Salvador/BA

Contratada GAN ENHENHARIA EIRELLI CNPJ n° 07.547.018/0001-57

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por obieto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 15.451.0010.124300- Construção e recuperação de Prédios Públicos

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2023**

Contrato nº: 48/2022 Processo: 148016/2022

Objeto: Execução das obras Urbanização e Infraestrutura do entorno da Igreja Nossa Senhora dos

Uruquai - Salvador/BA

Contratada G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ n° 20.155.999/0001-55

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orcamentária: 61.602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2023

Contrato nº: 02/2023 Processo: 131931/2022

Objeto: Execução das obras de Requalificação Urbana em Logradouros no Engenho Velho de Brotas,

Salvador/BA

Contratada G3 POLARIS SERVICOS EIRELLI

CNPJ n° 20.155.999/0001-55

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO

EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvado Projeto Atividade: 15.451.0008.124500 - Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de vias.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE.1.700.1 - Convênios. 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1,704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1,754.1-Operações de Crédito Internas.1.754.1-Operações de Crédito Externas. 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2023**

Contrato nº: 045/2022

Processo: 35687/2022

Objeto: Execução das obras de implantação do Sebral ECO - COLABORE - localizada no Parque da Cidade, Salvador/BA

Contratada LEMARC ENGENHARIA LTDA

CNPJ n° 20.008.490/0001-80

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO

EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para: Unidade Orcamentária: 43002 - SECIS

Projeto Atividade: 232600 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)

Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 Tesouro

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2023**

Contrato nº: 012/2020

Objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA.

Contratada MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ n° 04.890.902/0001-00

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.00.02 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto Atividade: 16.482.011.113800-Urbanização Programa de Melhorias Habitacionais Natureza da Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas,1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO





#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2023**

Contrato nº: 011/2022 Processo: 34479/2022

Obieto: Execução das obras de recuperação Estrutural do Viaduto do túnel Américo Simas - Comércio - Salvador/BA

Contratada MB ENGENHARIA LTDA

CNP1 nº 07 443 264/0001-69

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.00.02 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto Atividade: 15.451.0008.124400 - Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias

Natureza da Despesa: 4.4.9051 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas.1.754.1-Operações de Crédito Externas. 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2023

Contrato nº: 014/2022 Processo: 25037/2022

Objeto: execução das Obras de Recuperação Estrutural da Ponte do Antigo, Clube do Bahia, Boca do Rio - Salvador/BA

Contratada MB ENGENHARIA LTDA

CNPJ n° 07 443 264/0001-69

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orcamentária: 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 15.451.0008.124400 - 15.451.0008.124400-Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2023

Contrato nº: 013/2022 Processo: 209836/2021

Objeto: Execução das obras de Urbanização da Feira de castelo Branco, localizada em Castelo Branco.

Contratada MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLI

CNPJ n° 24.597.344/0001-98

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por obieto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO

EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para: Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.004.124200 - Requalificação de espaços e equipamentos Públicos

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2023**

Contrato nº: 001/2023 Processo: 133614/2022

Objeto: Execução das obras de Urbanização da Arena Planeta, localizada na Comunidade do Planeta dos Macacos em São Cristovão, Salvador/BA

Contratada MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLI

CNPJ n° 24.597.344/0001-98

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA QUARTA -DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto Atividade: 123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro.1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir. 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE.1.700.1- Convênios. 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas.1.754.1-Operações de Crédito Externas.1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2023

Contrato nº: 038/2022 Processo: 132888/2022

Obieto: Execução das obras de construção do Centro de referência de Assistência Social - CRAS

localizado no bairro de Valéria Salvador/BA

Contratada ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

CNP Lnº 20 852 647/0001-59

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade:15.451.0010.124300 - Construção e Recuperação de prédios Públicos

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas.1.754.1-Operações de Crédito Externas.1.755.1- Alienação de Bens GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de ianeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2023

Contrato nº: 031/2022

Processo: 105321/2022

Objeto: Execução das obras de Construção do camelódromo de Mussurunga situada entre as Ruas Dr. Artur Couto e Prof. Plínio de Garcez Sena, Mussurunga - Salvador/BA Contratada ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ n° 20.852.647/0001-59 Amparo Legal: Leis n° 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 450002 SEMOP - Secretaria Municipal de ordem Pública

Projeto Atividade: 23.452.0004.107700

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-

Operações de Crédito Internas.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2023**

Contrato nº: 47/2022

Processo: 151715/2022

Objeto: Execução das obras de Construção da Colônia de Pescadores, localizado no bairro de Rio

Vermelho Salvador/BA

Contratada ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ n° 20.852.647/0001-59 Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 15.451.0010.123700

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas,

1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2023

Contrato nº: 019/2021 Processo: 145998/2021

Obieto: execução dos servicos de Requalificação da Fonte Luminosa da rampa do Mercado, na Av. Lafavete Coutinho, 58 - Comercio, Salvador/BA

Contratada PENA CAL CONSTRUTORA EIRELLI

CNP Lnº 05 959 6281/0001-32

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO  $\,$ 

EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para: Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP Projeto Atividade: 15.451.010.1107

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas.

1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2023

Contrato nº: 21/2022 Processo: 86753/2022

Objeto: execução das obras de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa-

Centro - Salvador/BA

Contratada PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ n° 03.174.004/0001-8

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Proieto Atividade: 15.451.0004.124200

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas.1.754.1-Operações de Crédito Externas. 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2023**

Contrato nº: 024/2022

Processo: 63644/2022

Objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no

Município do Salvador, Bahia, correspondente ao LOTE 01, Área de Abrangência: Prefeitura Bairro 1-Centro/Brotas, Prefeitura Bairro VIII-Cabula/Tancredo Neves e Prefeitura Bairro X-Valéria Contratada QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ n° 05.647.206/0001-21

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por obieto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza,

Esportes e Lazer.

Projeto Atividade: 27.812.0007.106800

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações;

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2023**

Contrato nº: 028/2022

Objeto: Execução dos serviços de implantação de subestação elétrica na Casa das Histórias e Arquivo Público Municipal, localizado na Rua Portugal, n2 2, Comércio, Salvador/BA, Contratada QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ n° 05.647.206/0001-21

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação

Pública

Proieto Atividade: 15.452.0004.206900 - Gestão dos Servicos de Iluminação Pública Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P., 1 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes: 1.500.1 - Tesouro 1.700.1 - COSIP - Contribuição para Custejo da Iluminação Pública GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2023

Contrato nº: 35/2022 Processo: 138785/2022

Objeto: Recuperação Estrutural da Ponte sobre o Rio Camarajipe (vizinho a Nova Estação Rodoviária

do BRT) situada na Av. Tancredo Neves - Salvador/BA

Contratada RFT CONSTRUÇÕES EIRELLI

CNP Lnº 27 773 835/0001-30

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 15.451.0008.124400 Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas, 1,754,1-Operações de Crédito Externas, 1,755,1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2023**

Contrato nº: 020/2022

Processo 216508/2021

Objeto: Realização de Contratação de serviços de apoio ao gerenciamento, á fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico ás obras referentes ás intervenções "A", "B", "C", "E" e "H", integrantes do projeto NOVA TANCREDO NEVES, SALVADOR-BA. Contratada CONSORCIO SONDOTECNICA/GEOHIDRO NTN

CNPJ n° 47.402.281/0001-7

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA SEXTA - DO

EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.009.1134 -Implantação da Infraestrutura Viária Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1- Contr de Interv do Domínio Econômico- CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2023**

Contrato nº: 029/2022

Processo: 90151/2022

Objeto: Execução dos serviços de Requalificação do campo da Alameda Praia de Guarapari - Stella Maris e do Campo da Rua Orlando Bahia - fazenda Grande I Salvador/BA

Contratada TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n° 27.839.615/0001-62

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto Atividade: 15.451.0004.124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: Fontes: 1.500.1- Tesouro,1.799.1- ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1-Contr de

Interv do Domínio Econômico-CIDE,1.700.1- Convênios, 1.749.1- Transf do Fundo de invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais,1.754.1-Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1- Alienação de Bens. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO





#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2023**

Contrato nº: 034/2018 Processo: 731/2018

Obieto: Execução dos serviços de infraestrutura, estabilização contenção de encostas, na cidade do Salvador, em áreas que compreendam as prefeituras bairros: II - Subúrbios/Ilhas; III - Cajazeiras;

V - Cidade Baixa e x - Valéria.

Contratada: CONSÓRCIO CBS/COMTECH

CNP Lnº 31 662 368/0001-49

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura

10.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas;

15.451.0008124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias;

17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes:1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1,700.1 - Convênios, 1,749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2023**

Contrato nº: 046/2019 Processo: 2021/2018

Obieto: - Execução dos serviços de Regualificação das Pavimentações em Vias Urbanas: LOTE 02.

Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA CNP Lnº 01 379 851/0001-50

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO

EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para: Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura

Viária: 15.451.000 8.124500 Novas Vias - Regualificação e Repayimentação de Vias.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE. 1.700.1 - Convênios. 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais. 1,754.1 - Operações de crédito Internas. 1,754.1 - Operações de Crédito Externas. 1,755.1 - Alienação de Bens.

GARINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBI ICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2023**

Contrato nº: 007/2020

Obieto: Execução das obras de infraestrutura urbana (infraestrutura, estabilização e contenção de

encostas), Salvador/Ba, correspondente ao lote 01

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNP Lnº 03 174 004/0001-84

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por obieto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0010.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas; 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias; 17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2023

Contrato nº: 008/2020 Processo: 1583/2019

Obieto: Execução das obras de infraestrutura urbana (infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), correspondente ao lote 02

Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CNP Lnº 11 630 923/0001-43

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0010.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas; 15.451.0008.124500 Novas Vias - Regualificação e Repayimentação de Vias: 17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contrde Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1,700.1 - Convênios, 1,749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais. 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de ianeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2023**

Contrato nº: 024/2022

Processo: 63.644/2022

Objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no município do Salvador, correspondente ao Lote 01.

Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 05.647.206/0001-21.

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 52.002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer;

Projeto Atividade: 27.812.0007.106800 Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais. 1.754.1 - Operações de crédito Internas. 1.754.1 - Operações de Crédito Externas. 1.755.1 - Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de ianeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2023**

Contrato nº: 025/2022

Processo: 63.644/2022

Objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no município do Salvador, correspondente ao Lote 02.

Contratada: CONSTRUTORA BSM S/A

CNPJ nº 07.324.514/0001-41.

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 52.002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer;

Projeto Atividade: 27.812.0007.106800 Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer;

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053/2023** 

Contrato nº: 026/2022 Processo: 63.644/2022



Objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no município do Salvador correspondente ao Lote 03

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ nº 03.174.004/0001-84

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 52.002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer;

Proieto Atividade: 27.812.0007.106800 Revitalização e Regualificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer;

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Rens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2023

Contrato nº: 032/2022 Processo: 115928/2022

Objeto: Execução dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas em diversos

Contratada: CONSÓCIO REQUALIFICA SALVADOR

CNPJ nº 48.113.081/0001-62

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orcamentária: 61 602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; 5.451.00 10.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas;

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2023**

Contrato nº: 040/2022 Processo: 113780/2022

Objeto: Execução dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da cidade, correspondente ao lote 01.

ontratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43.

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0008.12450 Novas Vias - Regualificação e Repavimentação de Vias.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1,700.1 - Convênios, 1,749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2023

Contrato nº: 041/2022 Processo: 113780/2022

Objeto: Execução dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da cidade,

correspondente ao Lote 02

Contratada: PLCONSTRUÇÕES E TERRAPI ANAGEMITDA

CNPJ nº 03.174.004/0001-84

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Proieto Atividade: 15.451.0008,123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0008.12450 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro. 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir. 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE. 1.700.1 - Convênios. 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais. 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de ianeiro de 2023

#### ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2023

Contrato nº: 042/2022

Processo: 113780/2022

Objeto: Execução dos servicos de regualificação de vias urbanas em diversos logradouros da cidade. correspondente ao Lote 03.

Contratada: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ n° 32.643.090/0001-25

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0008.12450 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1,700.1 - Convênios, 1,749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais. 1.754.1 - Operações de crédito Internas, 1.754.1 - Operações de Crédito Externas, 1.755.1 - Alienação

GARINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORRAS PÚBI ICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

# ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 058/2023**

Contrato nº: 043/2022

Processo:113780/2022

Objeto: Execução dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade, correspondente ao Lote 04.

Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 01.379.851/0001-50

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA-DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERAF - SUCOP

Projeto Atividade:15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0008.12450 Novas Vias - Regualificação e Repavimentação de Vias.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.700.1 - Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 1.704.1 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais, 1.754.1 - Operações de crédito Internas. 1.754.1 - Operações de Crédito Externas. 1.755.1 - Alienação

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO Superintendente

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO Superintendente





# **CONVÊNIOS**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À **POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº, 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário. ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do  $Município\ n^{\circ}\ 8.455,\ de\ 17\ de\ janeiro\ de\ 2023,\ aqui\ denominada\ \textbf{SEMPRE},\ no\ uso\ de\ suas\ atribuições,$ resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade destinado ao Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 08.244.0003.220500- Implementação de Ações de atendimento a população em situação de rua.

ÓRGÃO: SEMPRE

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) - 44.902.52 (Auxílios).

FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 2.500.1;1.660.3;2.660.3;1.661.3;2.661.3;1.754.1; 2.754.1 e

INSTITUIÇÃO	PROC. Formalização	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	2633/2017	008/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	2634/2017	007/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	2714/2017	009/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	119/2019	001/2019	15/04/2022 A 14/04/2025
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	110/2019	002/2019	21/06/2022 A 20/06/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	821/2019	004/2019	18/09/2022 A 17/09/2025
CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	182296/2021	001/2022	14/07/2022 A 17/03/2023

17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES Secretário

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023**

13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representado pelo Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHĀES, devidamente autorizada por Decreto do Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados, cuio obieto é ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências em razão da pandemia do COVID19. FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente

apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0014.203708 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública ÓRGÃO: SEMPRE

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) e 44.50.42 (Auxílios) FONTE DE RECURSO: 1.500.1;2.500.1; 1.660.3;2.660.3; 1.661.3;2.661.3 ;1.754.1;2. 754 e 1.700.1;2.700.1

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	983/2020	008/2020	01/11/2021 A 30/04/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	982/2020	007/2020	01/11/2021 A 30/04/2022
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	86816/2021	001/2021	24/12/2021 A 23/06/2022

17 de janeiro de 2023.

#### ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n' 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE Á
POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas- ILPI FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241.0003.220000 - Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos ÓRGÃO: SEMPRE:

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) e 44.50.42 (Auxílios)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 2.500.1; 1.660.3; 2.660.3; 1.661.3; 2.661.3; 1.754.1; 2.754.1 e 1.700.1;

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERM0	VIGÊNCIA	
ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2866/2017	021/2017	01/01/2021 A 31/12/2023	
OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	2868/2017	020/2017	01/01/2021 A 31/12/2023	
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - ABRIGO CASA DE SANTA CLARA	3162/2017	019/2017	01/01/2021 A 31/12/2023	

17 de ianeiro de 2023.

# ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n' 13.927.801/0001-49, através da **Secretaria municipal de Promoção Social e combate à POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto  $n^{\circ}$  25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município  $n^{\circ}$ . 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei  $n^{\circ}$  9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município  $n^{\circ}$  6.748 de 29/12/2016, CNPJ  $n^{\circ}$ . 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário, ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES,, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município n°8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados, cujo objeto é a

Execução Indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV . FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6° do Decreto Municipal n° 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 08.243.0003.220100- Violência Não Contra Crianca e Adolescentes-Proteção Social Básica. ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social). 44.50.42 (Auxílios).

FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 2.500.1; 1.660.3; 2.660.3; 1.661.3; 2.661.3; 1.754.1; 2.754.1 e 1.700.1;

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3330/2016	004/2018	01/07/2021 A 30/06/2024
GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	3240/2017	021/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
LAR FABIANO DE CRISTO	3185/2017	020/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	3226/2017	018/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO 3208/2017 - ACL8		015/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	3224/2017	016/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
INSTITUTO BAIANO DA PAZ	3174/2017	019/2018	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	3092/2019	012/2020	01/01/2021 A 31/12/2023
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3096/2019	010/2020	01/01/2021 A 31/12/2023

17 de janeiro de 2023

#### ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES Secretário

# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023**

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto  $n^{\circ}$  25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município  $n^{\circ}$ . 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei  $n^{\circ}$  9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representado pelo Sr. Secretário ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHĀES, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA os termos de colaboração abaixo relacionados , cuio objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial de Média complexidade destinado a crianças, adolescentes e jovens com Deficiência e suas famílias.

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.242.0003.120200- Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusiva para pessoas com Deficiência

ÓRGÃO: SEMPRE

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) e 44.50.42 (Auxílios)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1;2.500.1- 1.660.3;2.660.3- 1.661.3;2.661.3 -1.754.1;2.754. e

1.700.1;2.700.1

INSTITUIÇÃO TERMO VIGÊNCIA **FORMALIZAÇÃO** ASSOCIAÇÃO DE 01/01/2021 A PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE 2732/2017 013/2017 31/12/2023 01/01/2021 A INSTITUTO DE CEGOS 2727/2017 012/2017 31/12/2023 INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO 01/03/2021 A 018/2017 2865/2017 NEUROLÓGICA DA 31/12/2023 BAHIA - ION ASSOCIAÇÃO BAIANA 01/03/2021 A DE REABILITAÇÃO E 2731/2017 014/2017 31/12/2023 EDUCAÇÃO - ABRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS 01/03/2021 A DE DEFICIENTES 2728/2017 017/2017 31/12/2023 AUDITIVO DA BAHIA - APADA ASSOCIAÇÃO BAIANA 01/03/2021 A DE EQUOTERAPIA-2730/2017 016/2017 31/12/2023 ARAF

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	2864/2017	015/2017	01/03/2021 A 31/12/2023
INSTITUTO GUANABARA	2729/2017	011/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	616/2019	003/2019	01/07/2022 A 30/06/2025

17 de janeiro de 2023.

#### ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES Secretário

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ no 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À** POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÁES, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados , cujo objeto é a Execução Indireta do Serviço de Proteção Especial em acolhimento Institucional provisório e excepcional na modalidade de Abrigo Institucional sob medida de proteção (Art.98 do Estatuto da Crianca e do Adolescente).

FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o pre apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0003.234500 - Violência Não Contra Criança e Adolescentes Serviços de Proteção Social Especial. ÓRGÃO: SEMPRE.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal da Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social) e 44.50.42 (Auxílios)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 2.500.1; 1.660.3; 2.660.3; 1.661.3; 2.661.3; 1.754.1; 2.754.1 e 1.700.1;

INSTITUIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROC. FORMALIZAÇÃO		VIGÊNCIA
LAR VIDA	3023/2017	027/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
ACOPAMEC	3224/2017	026/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
OAF	OAF 2866/2018		01/10/2021 A 31/12/2023
LAR PÉROLAS	LAR PÉROLAS 3037/2017		01/01/2021 A 31/12/2023
LAR DA CRIANÇA 2867/2017		025/2017	01/01/2021 A 31/12/2023
CENTRO PROJETO AXE DE DEFESA E PROT A CRIANCA E ADOLESCENTE	AXE DE DEFESA E PROT A CRIANCA E 649/2020		25/06/2020 A 25/06/2023

17 de janeiro de 2023.

#### ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES Secretário

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n' 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representado pelo Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023,, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições. resolve expedir a presente **APOSTILA** os termos de colaboração abaixo relacionados , cujo objeto é ofertar acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial de adultos em situação

orertar aconimento residencial transitorio e acompaniamento psicossocial de adultos em situação de rua, risco social e que fazem uso abusivo de substancias psicoativas. FUNDAMENTO: Com base no Artigo 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.0003.205900 - Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas.

ÓRGÃO: SEMPRE

UNIDADE GESTORA: Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 (Subvenção Social).

FONTE DE RECURSO: 1.500.1;2.500.1;1.501.1;2.501.1;1.754.1;2.754.1;1.700.1;2.700.1.

INSTITUIÇÃO	PROC. FORMALIZAÇÃO	TERMO	VIGÊNCIA
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	2868/2017	003/2020	18/07/2022 A 17/07/2024.

17 de janeiro de 2023.

# ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES Secretário

# **RESUMO DE TERMO DE FOMENTO**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO N° 002/2023

PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ 13.927.801/0017-06 E CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO - CNPJ nº 15.176.233/0001-17.

OBJETO: O referido termo de fomento visa a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos - Centro Socioassistencial Integrado Ana Franco, com atendimento para 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho acostado às fls. 174 a 200 constantes do Processo Administrativo nº 174139/2022, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente: I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município; II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017, fundamentando-se, ainda, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Resolução nº 1.381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1.385/2019 e na Resolução nº 21/2016 do CNAS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão repassados em parcela única. O total dos recursos será repassado no exercício de 2023 e vincular-se-á à conta da dotação orçamentária da subação 08.243.0003.220100 - Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica, fontes federais 1.660.3.1.0.036 e 2.660.3.1.0.036, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Prazo de Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2023.

# ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE Secretário

#### MÁRIO SÉRGIO PINTOS DE ALMEIDA

PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Diretor / Presidente

# SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64 ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, CNPJ nº 15.178.551/0001-17

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto adequações para a retomada das atividades e finalização do projeto "Clube da Familia: Acolher, Cuidar e Proteger", conforme novo Plano de Trabalho acostado (fis. 2722/2767), análise e parecer da gestora de parceria anexado (fis. 2701/2703 e 2718/2020), parecer financeiro (fi. 2705) e parecer jurídico juntado (fis. 2712/2717) que passa a fazer parte integrante deste instrumento (Resolução 033/2021/CMDCA); l- Alterar a execução do projeto na modalidade presencial na brinquedoteca do HC para a modalidade presencial beira-leito, tendo em vista a recomendação do SCIH;

Il- Substituir a Oficina Criarte pela Oficina de Criação de jogos diversos, respeitando a carga horária pactuada, número de participantes e frequência prevista na atividade anterior;

III- Substituir a Oficina de Autoimagem Corporal pela Oficina de Caderno de Atividades;

IV- Simplificar a metodologia da Oficina de Álbum de Família, deixando de produzir álbuns para produzir porta-retratos;

V- Exclusão da Atividade Aniversariante do mês em virtude das restrições impostas pelo SCIH:

VI- Exclusão da atividade Grupo de Movimento, pois essa oficina seria supervisionada por uma profissional especializada em Bioenergética que não faz mais parte do quadro de colaboradores da instituição;

VII— Prorrogar prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, devido ao tempo de processamento do pedido de aditivo que tinha previsão de iniciar-se em julho de 2022, alterando o final de projeto para dezembro de 2023.

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

# FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

# **EDITAIS**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

# RESULTADO FINAL

# PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2022

A Secretaria Municipal de Gestão, comunica o Resultado Final, nos termos estabelecidos no item 12 do Edital nº 03/2022, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no DOM nº 8.420 de 30 de novembro de 2022, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018, para desempenhar atividades no âmbito no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

	ENFERMAGEM					
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL			
1	CRISLAINE RIBEIRO DE SOUZA	44180	9,43			
2	JULIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	44203	9,40			
3	SAMIRA KHADIJA	44252	9,14			
4	FLAVIA VITORIO OLIVEIRA	44073	9,12			
5	SAMIRA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	44074	8,73			
6	VANESSA KATIUSCIA VIEIRA SANTANA	44117	8,63			
7	MILENA LACERDA DE SOUZA	44109	8,61			
8	FERNANDA SILVA SANTOS	44036	8,58			
9	ANANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	44064	8,53			
10	LARISSA FERNANDA FREIRE RIBEIRO	44130	8,52			
11	VANESSA SANTOS ALVES	44210	8,14			

	ENFERMAGEM		
12	QUECIA REIS DOS SANTOS	44083	8,05

	MEDICINA				
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL		
1	BRENO CARVALHO TAMBUQUE DE OLIVEIRA	44147	9,73		
2	ANDRESSA SANTOS PEREIRA	44092	9,69		
3	CATARINA NYKIEL MATOS	44154	9,67		
4	VICTORIA CORREIA BRANDAO	44251	9,60		
5	MATEUS RIBEIRO DE ALMEIDA	44081	9,54		
6	LUIZ RICARDO CERQUEIRA FREITAS JUNIOR	44039	9,53		
7	ADRIANO TITO SOUZA VIEIRA	44052	9,50		
8	JULIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA NOVAES	44215	9,43		
9	IGOR FERNANDES DA SILVA LOBO	44177	9,36		
10	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE ARAGAO	44273	9,33		
11	ELIAS SOARES ROSEIRA	44082	9,30		
12	PAULA STELITANO AVELINO	44050	9,23		
13	TIAGO REZENDE NEVES	44077	9,18		
14	THAILLA SOUZA DA SILVA	44187	9,18		
15	RODRIGO COSTA MICHELI XAVIER	44168	9,16		
16	JORGE TADEU DA SILVA BORGES JUNIOR	44043	9,11		



	MEDICINA		
17	MARIA EDUARDA CAMPOS LEIRO	44088	9,08
18	IGOR CAVALCANTE LIRA BARROS	44149	9,06
19	HAGAR SENHORINHA DE ALMEIDA MATURINO	44104	9,04
20	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE AMORIM SANTOS	44125	9,04
21	GABRIEL SAPUCAIA DA SILVA DE QUEIROZ	44060	9,03
22	TENYSON MAMONA CARDOSO JUNIOR	44225	8,92
23	KARLA SANTOS PINTO	44094	8,86
24	FILIPE BARROS SANTOS CATARINO	44102	8,79
25	ISAAC REGO PURIFICACAO	44045	8,71
26	NARA LEMOS MEIRELES	44127	8,62
27	BEATRIZ ANDRADE BRITO	44120	8,59
28	FRANCIELE DE SOUZA SILVA	44155	8,55
29	LORENA SOUZA MELLO LEITE	44108	8,50
30	CAIO ALVES SAMPAIO	44135	8,44
31	ALINE ARAUJO DE CARVALHO	44047	8,43
32	ALBERTO CASTRO ADORNO	44095	8,43
33	JULIA MARCELLE MENDES DE ARAUJO	44049	8,41
34	JULIANA MARIA GIL BRAZ PINEIRO GUEDES	44098	8,40
35	EFRAIM SOLIDADE PACHECO	44175	8,36
36	AMANDA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	44056	8,31
37	ANTONIO SOUZA DA SILVA NETO	44163	8,26
38	MARIA VITORIA FRANCISQUETO MARTINS	44152	8,17

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 19 de janeiro de 2023.

#### **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor de Gestão de Pessoas

# AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2023 **CONCURSO PUBLICO EDITAL N°03/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA o nome do candidato desclassificado no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº58/2022, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO. INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL. CARGA HORÁRIA: 40H

# AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RONALDO RIBEIRO DE MELO	925016649	054.84X.XXX-XX	56	10°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 25 de janeiro de 2023.

# **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

# **AVISO**

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2023 REDA CARNAVAL - SEMPRE

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna público a INCLUSÃO da candidata abaixo relacionada, no Edital de Convocação para Averiguação da Autodeclaração de

Pessoas Pretas e Pardas (Negros) - Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2023, publicado no DOM nº 8.456, de 18 de janeiro de 2023, conforme segue

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A DATA: 27/01/2023 HORÁRIO: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DILMA FERREIRA NUNES	790.31X.XXX-XX	ESDSEMPRE202357610	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 25 de janeiro de 2023.

#### **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

# CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador CONVOCA o candidato abaixo relacionado. aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64. Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

- 1) O candidato deverá comparecer, munida de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos
- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP):
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto:
- e) Título de Eleitor.
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, guando houver:
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
- j) 01 Foto Recente 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF:
- l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar:
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual:
- o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.
- 2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade. Carteira de Trabalho e Previdência Social. bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.
- 4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.





- 5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.
- 6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.
- 7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografía.
- 8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.
- 9. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula  $n^{\circ}$  266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ENGENHARIA ELÉTRICA CARGA HORÁRIA: 40H

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FILIPE HAMDAN SAMPAIO SOUTO	925017777	056.47X.XXX-XX	50	4

Diretoria de Gestão de Pessoas. 24 de janeiro de 2023.

#### **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

# AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02/2023, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

- A candidata deverá comparecer, munida de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:
- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor,
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
- j) 01 Foto Recente 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- 1) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio

punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento:

- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento:
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.
- 2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997. conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.
- 4. A candidata, convocada, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.
- 5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.
- 6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.
- 7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografía.
- 8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.
- 9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
- 10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STI

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ARQUITEFURA

CARGA HORÁRIA: 40H

# CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VICTOR SANTOS MIGUEZ	925002071	045.80X.XXX-XX	48	4°

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, 24 de janeiro 2023.

# **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor de Gestão de Pessoas

# AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2023

# CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação nº 34/2022 por não terem comparecidos dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no referido Edital, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

# CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 20H - SALVADOR SEDE

# AMPLA CONCORRENCIA



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIANE RAMOS DE SOUZA	927021554	020.25X.XXX-XX	74	273°
CILAS AMOS CAVALCANTI MARIANO DA SILVA	927001695	080.64X.XXX-XX	74	274°
ERICKSON LEONNE SAMPAIO DA CRUZ	927025196	050.47X.XXX-XX	73	277°
ROSANGELA MONTENEGRO DE SANTANA DIAS	927015248	830.78X.XXX-XX	73	300°
MARIA DE PAULA PINHEIRO	927022771	326.76X.XXX-XX	72	307°
REJANE SOUSA DOS ANJOS	927011982	041.85X.XXX-XX	72	309°
ALBA BANDEIRA COLAÇO	927003413	060.46X.XXX-XX	72	310°
IVONEIDE SOUZA SANTOS	927020455	060.99X.XXX-XX	71	332°
LUIZA ALVES COSTA	927019222	044.22X.XXX-XX	71	334°
LEONARDO ALVES PALMEIRA	927007247	012.80X.XXX-XX	71	335°
VALDIR DIAS SANTANA	927004880	390.90X.XXX-XX	71	359°
ELISSANDRA JESUS DOS SANTOS	927016563	049.86X.XXX-XX	69	382°
MICHELLE MACHADO LOPES	927000301	799.60X.XXX-XX	83	476°
ARIELA COSTA MARQUES	927001082	817.92X.XXX-XX	83	477°
IANA CRUSOÉ REBELLO HORTA	927017234	839.57X.XXX-XX	74	479°
TAINANDA TARINE BATISTA SANTARÉM DO ESPÍRITO SANTO	927020471	066.45X.XXX-XX	76	480°

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GRAZIELE PITA FREITAS	927002828	035.13X.XXX-XX	64	220°
HELENICE SANTANA BATISTA	927024217	046.26X.XXX-XX	64	222°
ANA GLAUCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	927006606	349.90X.XXX-XX	60	246°
VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS	927005322	015.22X.XXX-XX	77	254°
HÉLVIA REGINA DE OLIVEIRA BRASIL FREITAS	927013246	971.30X.XXX-XX	75	255°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 23 de janeiro de 2023.

# **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

# AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2023: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários especializada na esterilização cirúrgica de câse e gatos, para atuar em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) e no fornecimento de materiais e insumos. Todos os animais castrados serão identificados por meio de microchip e registrados em sistema de informação, ambos disponibilizados pela SMS, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.** 

O processo administrativo Processo nº 204914/2022, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2023

# CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador

# **AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2023: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos, para atuar em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) e no fornecimento de materiais e insumos. Todos os animais castrados serão identificados por meio de microchip e registrados em sistema de informação, ambos disponibilizados pela SMS, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do**Município de Salvador / Rabia

O processo administrativo Processo nº 204914/2022, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP,

telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2023

#### CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
MARIA DE FATIMA BARRETO BARROSO	3157253
THIAGO SOUSA BASTOS DE LEMOS	3130709
LUCIMAR BARRETO DA SILVA	3162483
MARIZA LIMA DE AZEVEDO	3162728

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 26 de janeiro de 2023.

# MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

# INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900576/2022 AUTUADO: Cleidesson Lima Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não ter sanado a irregularidade esgotado prazo fixado na notificação.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei N.º 5.503/1999 Art. 237º - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900582/2022 AUTUADO: Luis Antônio Andrade Pereira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por não ter sanado a irregularidade dentro do prazo fixado na notificação.

 $\textbf{DISPOSITIVO INFRINGIDO:} \ Lei \ N.^{\circ} \ 5.503/1999 \ Art. \ 237^{\circ} - Esgotado \ o \ prazo fixado \ na \ notificação, sem$ 

que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração. PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900794/2022 AUTUADO: Gilvam Neves Lima

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra particular sem a devida licença municipal, área total

de 40 m<sup>2</sup>

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900795/2022 AUTUADO: Gilvam Neves Lima

**DESCRIÇÃO DO FATO:** No dia 03 de janeiro de 2023, a fiscalização da SEDUR/PMS diligenciou ao endereço para vistoria fiscal. Preposto do proprietário, pedreiros, informaram que o proprietário do imóvel não autorizava mais a entrada dos servidores da fiscalização na residência dele. Assim infringindo o artigo 209 da Lei nº 5.503/1999, ao criar obstáculo a fiscalização municipal.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei N.º 5.503/1999 Art. 209º: O desrespeito e desacato ao agente de fiscalização do Município, no exercício de sua função, ou a obstaculização do desempenho de sua atividade sujeitará o infrator penalidade de multa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 709915/2022 AUTUADO: Maria das Graças Alves Carneiro

DESCRIÇÃO DO FATO: O requerente e responsável técnico foram notificados 20931, para atender ao convite da DGAL. Não atendendo, foi autuado no Art. 5º Parágrafo único da Lei 9.281/2017, que trata do não cumprimento das declarações apresentadas, projetos, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença 2001051.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário





# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

# Fundação Gregório de Mattos - FGM

# **EDITAL 005/2022**

# PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL ANO II RESULTADO DE AVALIAÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de preservação, salvaguarda, fortalecimento, valorização e dinamização do Patrimônio Cultural de Salvador, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº. 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Ordinária Municipal nº 9.619/2022, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de avaliação e pré-seleção e convoca os proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos) das propostas inscritas no EDITAL 005/2022 PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL ANO II, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

# 1. Patrimônio Material Categoria 1

#### a) Pré-selecionadas:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
7805	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA	RESTAURO DOS PAINÉIS DE AZULEJO DO SOLAR GÓES CALMON	NÃO
7939	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA	RESTAURAÇÃO DO ACERVO DE PINTURAS DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA	NÃO

# b) Suplentes:

	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
1°	7737	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	RESTAURAÇÃO DE ACERVO ARTÍSTICO DA CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	NÃO
2°	8162	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO- BRASILEIRA	MUNCAB VERSO	SIM

# 2. Patrimônio Material Categoria 2

Não foram selecionados para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

# 3. Patrimônio Imaterial Categoria 1

# a) Pré-selecionadas:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
7801	PESSOA JURÍDICA - MEI	JORGE CLÁUDIO SOUZA RAMOS	SÉRIE EDITORIAL SONZINHOS DA BAHIA	SIM
7881	PESSOA JURÍDICA - MEI	GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO 07470227555	CORDÉIS DA BAHIA	NÃO
8139	PESSOA JURÍDICA - MEI	EDVARD PASSOS DE SANTANA NETO 77813626591	SALVADOR VAI DE CAFEZINHO ANO 2 - AÇÕES DE SALVAGUARDA DO CARRINHO DE CAFÉ	NÃO

#### b) Suplentes:

	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
1°	8130	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIANA PIMENTEL DE PAULA 02667432509	CAFUNJERÊ - EDIÇÃO 2 DE JULHO	SIM
2°	8069	PESSOA JURÍDICA - MEI	INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA 01566007577	É DE BAQUE VIRADO, É DE MARACATU! VEM QUEBRANDO BARREIRAS, UNINDO AS FRONTEIRAS, VENCENDO TABUS!	SIM

#### 4. Patrimônio Imaterial Categoria 2

#### a) Pré-selecionadas:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
7638	PESSOA JURÍDICA - MEI	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA CPF:78337380500	PROJETO SAMBA DURO JUNINO EM MOVIMENTO DA CULTURA AO SAGRADO REZA SANTO ANTÔNIO COM FEIJOADA DE OGUM	SIM
8042	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ BABA AFOMAN	AFOXÉ, CULTURA, PATRIMÔNIO E RESISTÊNCIA: XETRUÁ SALVE OS CABOCLOS! VIVA AFOXÉ!	NÃO
8099	PESSOA JURÍDICA - MEI	LÍVIA MARIA DE SOUSA MACHADO 02403903507	HOMENAGEM AOS MESTRES PAULO DOS ANJOS E EZIQUIEL	SIM

# b) Suplentes:

Não foram selecionados para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

# 5. Educação Patrimonial

# a) Pré-selecionadas:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
7907	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE CRUZ SANTA DO AXÉ OPÔ AFONJÁ	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM UM TERREIRO DE CANDOMBLÉ: OS SABERES E FAZERES NO ILÊ AXÉ OPÔ AFONJÁ	SIM
8165	PESSOA FÍSICA	FABRÍCIO SILVA DE BRITO	VIVA O MUSEU POPULAR	SIM
8055	PESSOA JURÍDICA - MEI	DAYSE SIMPLÍCIO FIGUEIREDO CERQUEIRA 54846293572	CAPOEIRA EM QUADRINHOS	NÃO

# b) Suplentes:

Por insuficiência de propostas habilitadas, não houve suplentes nesta categoria.

- 5.1. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, por meio do endereço eletrônico: premiojaimesodre@salvador.ba.gov.br, em formato PDF ou através de link que direcione para uma pasta digital (sem senha de bloqueio) com todos os documentos exigidos, até as 23h59, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado de avaliação e pré-seleção de propostas inscritas.
- 5.1.1. Após o envio da documentação complementar obrigatória, o proponente receberá um e-mail com resposta automática de confirmação, a título de registro.

# I. Para Pessoa Física:

- a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site <a href="www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>;
- b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site <a href="www.sefaz.ba.gov.br">www.sefaz.ba.gov.br</a>;
- c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo

ser impresso a partir do site <u>www.sefaz.salvador.ba.gov.br</u> ou declaração de não inscrito, retirada na sede da SEFAZ Municipal:

- d) Comprovante de regularidade com o TST Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.ius.br/certidão:
- e) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres:
- f) Declaração, conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e na Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- g) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos à proposta, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021:
- h) Comprovante do Banco Bradesco de conta corrente ou poupança, contendo o nome e CPF do proponente, conforme declarado no ato da inscrição;
- i) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente;
- i) Cópia do cartão ou comprovante do PIS/PASEP ou NIT.
- II. Para Microempreendedor Individual MEI:
- a) Cópia do Certificado de MicroEmpreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de comprovante de endereço no Município do Salvador do titular do MEI;
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site <u>www.receita.fazenda.gov.br</u>;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site <a href="www.sefaz.ba.gov.br">www.sefaz.ba.gov.br</a>;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site <u>www.sefaz.salvador.ba.gov.br</u>;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS CRF, podendo ser impresso a partir do site <a href="www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>;
- g) Comprovante de regularidade junto ao TST Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site <u>www.tst.jus.br/certidão</u>;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres:
- i) Declaração, conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e na Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos à proposta, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- l) Comprovante do Banco Bradesco de conta corrente, contendo a razão social e CNPJ do proponente, conforme declarado no ato da inscrição;
- m) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.
- III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:
- a) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de comprovante de endereço no Município do Salvador da sede da instituição;
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site <a href="www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site <a href="www.sefaz.ba.gov.br">www.sefaz.ba.gov.br</a>;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site <a href="www.sefaz.salvador.ba.gov.br">www.sefaz.salvador.ba.gov.br</a>;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS CRF, podendo ser impresso a partir do site <a href="www.caixa.gov.br"><u>www.caixa.gov.br</u></a>;
- g) Comprovante de regularidade com o TST Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, podendo ser impresso a partir do site <a href="www.tst.jus.br/certidão">www.tst.jus.br/certidão</a>;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres:
- i) Declaração, conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e na Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos à proposta, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- l) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- m) Comprovante do Banco Bradesco de conta corrente, contendo a razão social e CNPJ do proponente conforme declarado no ato da inscrição;
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.
- 5.2 Os proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) selecionados na reserva de cotas, além dos documentos descritos acima, deverão enviar, para fins de eventual análise e publicização, os sequintes anexos:
- a) 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco); nas extensões JPG, JPEG ou PNG e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.
- b) 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco), nas extensões JPG, JPEG ou PNG e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

- 5.2.1 Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devem ser enviadas fotos coloridas, seguindo as mesmas orientações acima, do quadro diretor de autodeclarados negros (pretos ou pardos).
- 5.2.2 As fotos que serão enviadas devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, observando recomendações de responsabilidade do proponente: a) que o fundo da foto seja branco; b) que o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; d) que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; e) que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.
- 5.2.3 Todos os arquivos com as fotografias dos proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) serão divulgados em site específico para fins de acompanhamento e controle da sociedade civil conforme autorização prévia em declaração específica constante no Formulário Eletrônico de Inscrição
- 5.3 Para fins de verificação, a Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo) considerará as características fenotípicas do proponente (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
- 5.3.1 Os proponentes pré-selecionados e suplentes, autodeclarados negros (pretos ou pardos) inscritos na reserva de cotas deverão apresentar-se à Comissão de Averiguação no dia 03 de fevereiro de 2023, no período das 10h às 12h, de forma telepresencial, por meio de chamada de vídeo ao vivo, ou de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos FGM, no dia 06 de setembro de 2022, no período das 13h às 16h.
- 5.3.2 O proponente negro (preto ou pardo) receberá orientações, bem como link para acesso à videochamada ao vivo, para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 5.3.3 Em se tratando de Pessoa Física, o proponente deverá apresentar Carteira de Identidade original (RG ou documento equivalente).
- 5.3.4 Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, deverão comparecer, seguindo as mesmas orientações acima, 50% dos integrantes do quadro diretor, autodeclarados negros (pretos ou pardos), conforme informado no ato da inscrição da proposta.
- 5.3.5 Em adição ao supracitado, os proponentes Pessoa Jurídica sem fins lucrativos deverão apresentar Ata de Posse original ou cópia autenticada e legível, onde constem os integrantes do quadro diretor, presentes para a heteroidentificação.
- 5.3.6 A Comissão de Heteroidentificação é composta por 5 (cinco) membros, sendo representantes dos seguintes órgãos: FGM, SEMGE, SEMUR e CMCN.
- 5.3.7 A não apresentação do proponente na videochamada ao vivo ou o não comparecimento do proponente no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.
- 5.4 A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e contactado o suplente por ordem de classificação.
- 5.5 Os proponentes classificados como suplentes também deverão se apresentar à Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo), se for o caso, assim como enviar a documentação complementar obrigatória, listada no item 5.1, por meio do endereço eletrônico: premiojaimesodre@ salvador.ba.gov.br., em formato PDF, até as 23h59, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado de avaliação e pré-seleção e convocação para averiguação de heteroidentificação dos proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos) das propostas inscritas.
- 5.5.1 A entrega da documentação pelos proponentes suplentes não é garantia de assinatura do Termo de Compromisso, visto que os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes pré-selecionados e por ordem de classificação dos mesmos.
- 5.6 Para o proponente que enviar a documentação complementar obrigatória até as 15 horas do dia 02 de fevereiro de 2023 e for identificado alguma pendência nos documentos, a FGM entrará em contato através do e-mail cadastrado no ato da inscrição para que o mesmo realize a correção e/ou complementação dos documentos até o prazo final determinado no item 5.1.
- 5.7 O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.
- 5.8 O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos, procedimento de heteroidentificação (se for o caso), assinatura de Termo de Compromisso e, pelo menos, 05 (cinco) dias antes do início da execução da proposta, conforme Cronograma de Execução apresentado pelo proponente.
- 5.9 O pagamento dos prêmios previstos nesta chamada pública será efetuado no Banco do Bradesco conta corrente ou poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica.
- 5.10 O pagamento dos prêmios fica sujeito ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.





5.11 Dúvidas e informações devem ser retiradas por meio do endereço eletrônico: premiojaimesodre@ salvador.ba.gov.br.

5.12 Da decisão da Comissão de avaliação e pré-seleção das propostas inscritas poderá caber recurso no período máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado de avaliação e pré-seleção, por meio do endereço eletrônico: premiojaimesodre@salvador. ba.gov.br..

5.12.1 Os recursos deverão ser embasados expressamente em possíveis inconformidades do resultado às disposições deste Edital.

5.12.2 A Comissão de Seleção responderá aos recursos interpostos e publicará o resultado final no Diário Oficial do Município, site www.fgm.salvador.ba.gov.br e redes sociais da FGM até 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

#### FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SEMIT

# AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para realização de dispensa de licitação, com o sequinte OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, situada na Rua Miguel Calmon, nº 15, edif. SINTRAL, Comércio, Salvador - BA, nas condições e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **02/02/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@ salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### RAPHAEL MONTEIRO

Coordenador

# AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para realização de dispensa de licitação, com o sequinte OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação para Fornecimento e instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT CASSETE, tipo SPLIT HIWALL, novos e de primeiro uso, com fornecimento de grade de proteção e cadeado, seguindo as características constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **02/02/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@ salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

#### RAPHAEL MONTEIRO

Coordenador

# **DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores municipais para participar de Assembleia Geral no dia 31 de janeiro de 2023 (terça-feira), 8h:00min em primeira chamada, as 8h:30min em segunda e última chamada, no Auditório do SINDSEPS, localizada na Rua Francisco Ferraro, nº 91 - Nazaré, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1. Dificuldade de obtenção da aposentadoria pelos servidores municipais;
- 2. O que ocorrer.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA Coordenador Administrativo e Financeiro

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71,

com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os

Servidores Municipais, para Assembleia Geral no dia 01 de fevereiro de 2023 (Quarta-feira), 08hs,

no sindicato dos Bancários, Na avenida sete de setembro N°1001 Mercês, Salvador, nesta Capital,

 ${\bf p}$ ara deliberar os seguintes ponto de pauta.

- 1. Operação Carnaval;
- 2. O que Ocorrer.

Salvador, 27 de janeiro de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA

Coordenador Administrativo e Financeiro





**Órgão responsável** Secretaria de Governo Rua Chile, n° 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvado

Secretário de Go

Coordenador de Tecnologia

Gestor de Editoração